



Universidade do Algarve
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de História, Arqueologia e Património
Mestrado em Teoria e Métodos da Arqueologia

Arqueologia de emergência em Portugal
Dissertação apresentada com vista à obtenção
do grau de mestre em Arqueologia

Orientador: Doutor João Pedro Bernardes

Jaqueline Pereira
Ano Lectivo 2006/2007

Agradecimentos

Apresentar este trabalho concluído apenas é possível porque obtivemos a ajuda de variadas pessoas. Antes de mais, agradecemos ao orientador que aceitou encaminhar-nos neste tema. Reconhecemos a atenção que teve em não nos deixar seguir por caminhos demasiado largos, onde perdêssemos o objectivo primordial; e da mesma forma reconhecemos o facto de nos permitir a nossa liberdade de estilo.

Outras palavras de gratidão deixamos àqueles que se dispuseram a responder aos nossos inquéritos, prolongando a sua participação, muitas das vezes, numa longa conversa sobre o tema. Este agradecimento segue para aqueles colegas que responderam ao inquérito sobre a situação da arqueologia de emergência no nosso país, e para todos os outros elementos que acederam responder ao inquérito decorrente dos casos de estudo aqui descritos.

Anónimos, mas não esquecidos, àqueles colegas cujo apoio, directa ou indirectamente, contribuiu para a realização deste trajecto, deixamos uma palavra de apreço.

Finalmente, um reconhecimento particular para as pessoas que nos estão mais próximas: amigos e a família, cuja participação nesta empreitada foi mais do que muita.

A todos dedicamos o trabalho que aqui e agora se apresenta.

Resumo

Esta tese pretende descrever o estado actual da arqueologia de emergência Portugal, realizando uma caminhada pelos anos mais recentes. Pretende igualmente demonstrar a possibilidade e necessidade de aproximar a arqueologia programada daquela conhecida como de emergência, aceitando as diferenças entre as duas práticas.

O ponto de partida para esta discussão emerge da situação actual da arqueologia de emergência e da insatisfação comum aos diferentes actores intervenientes, procurando avaliar a aplicabilidade da teoria, da técnica e da legislação, ao âmbito da arqueologia de emergência.

Neste momento de alteração, relativamente às entidades responsáveis e à produção legislativa, este exercício tem como objectivo percorrer caminhos que permitam a construção de considerações acerca da arqueologia de emergência, possibilitando algumas reflexões para o futuro da disciplina, procurando verificar as carências existentes no país.

Fazendo-se uma recolha dos acontecimentos do decorrer da actividade arqueológica em Portugal desde a década de 80, procurar-se-á verificar as lacunas nas diferentes frentes de acção e, para dar forma à descrição do progresso da actividade, avançaremos com a apreciação de três casos de estudo.

Considerar-se-á a complexidade do problema da aplicabilidade da lei e paradigmas arqueológicos; apreciar-se-á a preparação dos arqueólogos para um contexto de trabalho sob pressão e sua interacção com a sociedade, lançando-se eventuais soluções que satisfaçam todos os agentes do processo.

Summary

This proposal intends to describe the current state of emergency archaeology in Portugal, carrying a walk through the more recent years. It intends to demonstrate the possibility and necessity to approach scientific archaeology to emergency archaeology, being accepted the differences of the two practices.

The starting point for this argument emerges from the current situation of the emergency archaeology and common dissatisfaction of the different intervening factors, looking for to evaluate of the applicability of the theory, technique and legislation, to the extent of archaeology emergency.

At this moment, in between the responsible entities and the legislative production, this exercise has a objective to cover the construction of considerations concerning emergency archaeology, being made possible to reflect on the future of discipline, look to verify of the existing lacks in the country, devastated by a great increase of modifications.

Gathering events of the archaeological activity in Portugal, since the 80's, we will be looking to verify any gaps or imperfections in the different action fronts and, to give form to the description regarding the progress of the activity, we will advance the three case studies.

It will be considered archaeological complexity of the problem and of the applicability of the law and paradigms; it will be a beginning for the preparation of archaeologists for a context of work under pressure and its interaction with society, launching eventual equitable solutions for all the agents.

Índice Geral

| | |
|--------------------|----|
| Nota Prévia | 07 |
|--------------------|----|

Capítulo 1- Introdução

| | |
|--------------------|----|
| 1.1.Estado da arte | 09 |
| 1.2.Objectivos | 13 |
| 1.3.Metodologia | 15 |

Capítulo 2 – O Panorama da Arqueologia em Portugal: Aspectos Gerais

| | |
|--|----|
| 2.1.Legislação | 19 |
| 2.2.Entidades: sector público e sector privado | 27 |
| 2.3.Competências do organismo central | 32 |
| 2.4. <i>Boom</i> de obras: alteração da paisagem e arqueologia de emergência | 35 |
| 2.5.Casos marcantes na arqueologia portuguesa | 39 |
| 2.6.Protecção e salvaguarda de sítios | 43 |
| 2.7.Protecção e salvaguarda dos bens arqueológicos móveis | 46 |
| 2.8.Paradigmas da arqueologia de emergência | 49 |

Capítulo 3 – Arqueologia de Emergência: Alguns casos de Estudo

| | |
|---|----|
| 3.1. <i>Collippo</i> | 55 |
| 3.2.Convento de Santana | 60 |
| 3.3.Convento S. Francisco/Moagem | 66 |
| 3.4.Que mudaria no caso de uma escavação programada? Como seriam casos similares no | |

estrangeiro? 71

Capítulo 4 - Para um novo paradigma da Arqueologia de emergência em Portugal

4.1.Tradição de outros países: Concentrações/ Reformas 74

4.2.Estratégia a apontar para Portugal 79

4.3.Formação de Arqueólogos 87

4.4.Discussão e informação complementar -Articulação entre arqueologia programada e de emergência 91

4.5.Acreditação dos técnicos e entidades: Ordem 95

4.6.Reflexão sobre a actividade 99

Capítulo 5

Conclusão 106

Glossário 109

Bibliografia 110

Índice de Anexos

Inquérito sobre a actividade 123

Questionário sobre casos de estudo 126

Índice de Quadros

Inquérito sobre a actividade 129

Questionário sobre casos de estudo 130

Nota Prévia

Propusemo-nos este exercício porque nos questionamos sobre a nossa verdadeira contribuição para a produção de conhecimento arqueológico e para a sensibilização da sociedade. Há anos que desenvolvemos trabalhos no âmbito da arqueologia de emergência e da arqueologia preventiva. Grande número de vezes, esta última é alvo das mesmas pressões que primeira, embora esteja previsto que decorra antes das intervenções promotoras de impacto ao património e com tempo suficiente para ser desenvolvida; poucas vezes a arqueologia acompanha o processo de edificação desde o início da sua planificação, na mesa do arquitecto, sendo muitas das vezes decorrente de imposições instantâneas, vindo a acontecer no momento dos trabalhos de construção, propriamente ditos.

Tal como muitos colegas, fomos formados numa escola de arqueologia e para a arqueologia denominada de programada, tivemos que nos adaptar às emergentes alterações e exigências, tendo, única e exclusivamente, como apontamento válido a seguir, uma legislação imposta à sociedade e decorrente de obrigações vindas de outra escala de direito que não a nacional.

Por meio de acções de fiscalização dos institutos criados vimos a nossa acção madurar e tentar impor-se numa sociedade que a não conhecia ou não queria conhecer, sendo que ainda hoje ouvimos comentários sobre o desconhecimento da necessidade de protecção do património cultural. Mesmo dentro do próprio grupo de arqueólogos fomos sendo uns estranhos remédios para o inevitável. Jamais se considerou a acção da arqueologia de emergência, quase sempre comercial ou de contrato, ao mesmo nível que a arqueologia programada, usualmente desenvolvida por grupos ou investigadores ligados às universidades.

Hoje, as expectativas de mudança parecem cair por terra. Se pelo menos havia uma estrutura que fiscalizava os trabalhos e que, entretanto, acabaria por promover alguns reajustamentos, agora nem sequer está claro de que forma é que a instituição de tutela continuará a actuar.

Há, nesta profissão, percursos, variações de percursos e inquietações que, francamente, nos fazem rezear sobre a validade e fundamento do trabalho desenvolvido...

Capítulo 1 – Introdução

1.1 - Estado da arte

Durante os anos 80 parte da Europa tomava consciência da necessidade de encontrar novos rumos para a protecção do património arqueológico. Estávamos numa altura em que as modificações da paisagem, inerentes ao desenvolvimento, se tornavam desastrosas para os vestígios arqueológicos. Nessa década, as criações e enunciações do Estado português pretendiam já ir ao encontro da política dos países a que se aliava, tendo-se criado, entretanto, o Instituto Português do Património Cultural¹ (RAPOSO, 1993. 48). Nos anos 90 o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico substituiu aquela entidade, enveredando-se pela salvaguarda do património cultural, embora se temesse a secundarização da actividade arqueológica (SILVA, 1993: 52).

A frágil estruturação da actividade arqueológica em Portugal não permitia uma efectiva salvaguarda do património e da informação de interesse relevante, não estando totalmente de acordo com a Constituição da República Portuguesa nem com os acordos internacionais de que o país era já signatário. Como ponto de chegada e ponto de partida e também, sabe-se hoje, como ponto de passagem² na história da arqueologia em Portugal, em 1997 o Ministério da Cultura

¹A forma como o IPPC foi, depois, substituído pelo IPPAR implicou a desarticulação dos serviços já existentes, nomeadamente dos Serviços Regionais de Arqueologia e Departamentos de Arqueologia. Numa entrevista feita por Jorge Raposo a Ferrando Real, em 1993, este apresenta os meandros da arqueologia portuguesa à época.

² Aprovada, no Decreto-lei n.º 215/2006 de 27 de Outubro, a Lei Orgânica do Ministério da Cultura preconiza a modernização da Administração Pública como instrumento para o desenvolvimento do país, através de um Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, onde funde, pelo menos parcialmente, os institutos responsáveis pelo património (IPA, IPPAR e DGEMN).

aprova a orgânica do Instituto Português de Arqueologia³ que passará a ter, com o Instituto Português do Património Arquitectónico, a missão de salvaguardar e valorizar o património cultural do país.

A realidade da arqueologia feita em Portugal modifica-se significativamente, assumindo-se o ano de 1997 como altura de viragem. O país, inserido na Europa desde 1986 e palco de uma vaga de construções acontecidas também nos anos 80, adapta os preceitos europeus, readaptando-os à legislação nacional. E, como vigora uma lei de tradição Anglo-Saxónica, a arqueologia de emergência é vista como um serviço, semelhante a outros serviços que podem ser vendidos e comprados.

Por analogia com o princípio do «poluidor pagador», em conformidade com a Lei n. 13/85, de 6 de Julho e com a Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico (La Valetta, Malta, 1992), os custos decorrentes da adopção de uma política de gestão deste património arqueológico, não monumental, devem ser afectados aos promotores das intervenções que venham eventualmente a causar a respectiva destruição física, e não ao Estado que assume a tutela.

O património deixa de ser apenas aquele que se deve proteger para passar a ser um “negócio” e desenrola-se uma explosão de trabalho em arqueologia. Surge a necessidade de mão-de-obra profissional e a arqueologia de contrato começa nos inícios da década de 1990, duas décadas depois de ter surgido nos EUA. Como resposta a esta carência surgem as empresas de arqueologia

³ A organização da tutela segue, à época, caminhos que levaram a uma maior descentralização, instituindo-se variadas extensões da instituição, pelo país fora.

privadas que competem com iguais, oferecendo os serviços de arqueologia a entidades públicas ou privadas.⁴

Ao lado dos arqueólogos que laboram em empresas de arqueologia estão outros técnicos de arqueologia: ora enquadrados nas autarquias, ora em variadas empresas cuja actuação inflige interferência na paisagem, ora inseridos nas universidades ou ainda em entidades governamentais, reguladoras ou fiscalizadoras das acções sobre o património.

Os trabalhos de arqueologia passam a ser mais controlados, sendo necessária uma autorização e um projecto de trabalho. Aumenta o trabalho em arqueologia e melhora a qualidade, mas a adaptabilidade das decisões tomadas permanece diminuta face ao crescendo número de trabalhos de emergência no país, comparando com outros países onde há um continuado debate, aberto a toda a comunidade de arqueólogos, aperfeiçoando-se a prática e a teoria das “arqueologias” actuais, impedindo a mercantilização das pessoas e saberes.

Sabemos que, à excepção de casos particulares seguidores de uma estratégia, exemplificados pelas empreitadas inerentes ao projecto no Alqueva (onde uma forte coordenação entre equipas permitiu o programar e o conhecer todo o trabalho a decorrer), aqueles realizados em Braga e outros, mais ou menos pontuais, a nossa arqueologia não tem sido maioritariamente preventiva, mas sim de salvamento, em situações que muitas vezes levam o arqueólogo a ser um “desenrasca do empreiteiro” e não um arqueólogo na verdadeira acepção da palavra, laborando em prol de um património nacional e europeu.

Mesmo projectos de maior envergadura nem sempre decorreram como esperado e desejado, nomeadamente aqueles resultantes de Estudos de Impacto Ambiental ou programas de

⁴ Todos estes arqueólogos foram formados de acordo com a “arqueologia tradicional”, ficando com uma formação académica e de investigação.

Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades. O exemplo de da cidade de Silves, entre outros, tem sido alvo de variadas advertências vindas de diferentes lados.

Questões ligadas ao estado da arqueologia têm sido colocadas desde cedo por diferentes entidades: ora em debates, ora em artigos, ora em publicações. Mas nem todos têm participado ou manifestado interesse. Ora, como todas as “arqueologias” têm pontos em comum é, portanto, necessário que se debatam temas transversais. A Associação Profissional dos Arqueólogos (SILVA, 1993:54-56), entre outros, têm vindo a actuar neste sentido, procurando uma sintonia entre a prática e a teoria científicas do nosso tempo, a reflexão sobre o ofício do arqueólogo, sobre a conservação de materiais recolhidos nas intervenções arqueológicas e também, ainda que em menor grau, no plano das teorias explicativas dos processos sociais ligados à arqueologia.

1.2 - Objectivos

Esta dissertação foi desenvolvida sob a influência de uma série de modificações estruturais no âmbito da tutela da Arqueologia Portuguesa que nos levaram a reflectir sobre o quotidiano da prática arqueológica. Resulta, por outro lado, de constatações decorrentes do desempenho da actividade desde a década de 90 até ao presente.

O trabalho em questão prevê primeiramente verificar a aplicabilidade dos paradigmas da arqueologia programada na arqueologia de emergência, considerando esta prática válida para repensar e reformar a teoria⁵, a metodologia e a técnica na disciplina. Pretende demonstrar que a Arqueologia dita de emergência pode ser considerada no mesmo patamar das outras “arqueologias” – promovendo-se uma prática pensada e contribuindo para uma teoria da prática arqueológica no Portugal do presente –, combatendo-se a fragmentação da disciplina.

Em sequência do objectivo primeiro, procura-se enquadrar o acto de legislar e promulgar as leis na sociedade contemporânea de cariz moderno e/ou pós moderno (portuguesa e europeia...), considerando as diferentes leis. Questiona-se a aplicabilidade do carácter interpretativo da legislação, destinada aos paradigmas coevos, mediante uma dialéctica permanente - criar e recriar - como resposta às necessidades actuais. Procura-se igualmente analisar a prática da arqueologia de emergência em Portugal: evolução e percursos, considerando a aplicabilidade e o carácter interpretativo da legislação destinada ao património e à prática da arqueologia de emergência,

⁵ De acordo com o dizer de Maria Manuela Martins, no âmbito de uma mesa redonda realizada no Porto, onde se abordou o tema da interpretação em arqueologia, (ALARCÃO e VOJ 1997: 29) os arqueólogos trabalham com hipóteses interpretativas, sendo que o grau de formalização para chegar à teoria, exigiria outros requisitos. Não nos referimos aqui aos pressupostos ontológicos e epistemológico que orientam o trabalho dos arqueólogos, mas ao panorama de referência que sustenta a explanação de cada realidade arqueológica.

bem como se ponderar e compara a legislação portuguesa à de outros países (europeus) em que a realidade da arqueologia de emergência/salvamento está presente.

A partir da análise de três casos de estudo em meio rural e urbano, na zona centro do país, procura-se explorar os pontos em que se reflectiu anteriormente, avaliando as diferenças em relação ao estrangeiro, considerando o que lá se promove e desenvolvendo considerações sobre a situação nacional. Mediante um exame da aplicação das práticas arqueológicas no contexto de intervenções de emergência, face aos problemas específicos que apresentam, avançam-se estratégias e hipóteses. As soluções apontadas objectivam contribuir para modificar o estado actual da arqueologia de emergência, acreditando os actores, prevendo a aproximação entre arqueologia programada e a arqueologia de emergência, em termos teóricos e de actuação, procurando activar a arqueologia preventiva em temo útil.

1.3 - Metodologia

De acordo com a metodologia utilizada para a realização deste trabalho, foi criado um cronograma que previa uma divisão das tarefas, conforme os passos aqui apresentados.

A metodologia começou por se basear numa revisão e recolha bibliográfica e documental, investigando-se em canais formais e informais, recolhendo textos resultantes de debates, seminários e discussões em grupo, promulgações e revisões da legislação entre outros, de forma a juntar o maior número de referências a questões inerentes à arqueologia de emergência, com vista a utilizá-las para construir a base teórica do trabalho a ser desenvolvido.

Foi recolhida e analisada a legislação promulgada e sequentes alterações - mundiais, europeias, nacionais e locais -, associando estes dados àqueles anteriores com vista a verificar da sua “utilidade” na concretização do objectivo de defesa do Património nacional. E, seguidamente, a pesquisa incidu sobre os dados referentes à arqueologia de emergência em Portugal, no decorrer da última década e meia; este período foi importante no que toca a reformas de vulto, no âmbito da protecção do Património Arqueológico, pelo que a incidimos na recolha de diferentes informações que elucidam sobre resultados obtidos em trabalhos arqueológicos de emergência - de menor e maior envergadura. Esta fase de pesquisa e estudo pretendeu perceber o desenvolvimento da actividade arqueológica em Portugal, na Europa e em outras partes do mundo, analisando as diferentes informações, classificando-as ao longo do período e tempo em análise (AMARAL, 2001). Concebeu-se um esquema onde se ordenaram cronologicamente as diferentes considerações sobre variados temas de arqueologia de emergência, num período anterior e posterior à implementação do agora extinto IPA.

Assim, consideraram-se as questões sobre a metodologia, as técnicas e as teorias; a relação entre arqueologia programada/investigação, a arqueologia de emergência/salvamento e a preventiva.

Paralelamente foram elaborados inquéritos com vista a recolher a opinião de outros arqueólogos

sobre os mesmos temas. Foi enviado um questionário, por e-mail ou entregue pessoalmente, a cerca de 5% do total de técnicos da área, se consideramos o total de setecentos como válido. Esta selecção de um número limitado de arqueólogos, num total de trinta, teve em linha de conta, ainda que sem imposições radicais, obter uma amostra variada de arqueólogos da última década e meia. Uma amostra que pudesse complementar os dados da bibliografia. Foram inquiridos catorze indivíduos femininos e dezasseis masculinos com uma média de idade de trinta e quatro anos. Cerca de catorze dos elementos apresentam licenciatura, cerca de cinco têm terminada a pós graduação e nove concluíram o mestrado. Procurando-se indivíduos com períodos e experiência de trabalho variado, inquiriram-se quatro indivíduos femininos e três masculinos a trabalhar de há cinco a dez anos a esta parte; inquiriram-se quatro indivíduos femininos e quatro masculinos trabalhadores em arqueologia há mais de dez anos; e os restantes apresentam o grau de licenciatura há mais de cinco anos. Inquiriram-se arqueólogos trabalhadores nos vários quadrantes: quatro elementos da administração pública (autarquia e entidade de tutela); cerca de nove trabalhadores em empresas privadas de arqueologia (gerentes e não gerentes); e os restantes inquiridos trabalham com contrato temporário ou são trabalhadores a título individual.

A pesquisa realizada e a análise da mesma, serviu, num momento continuado, de panorama contextualizante aos casos de estudo⁶ apresentados, formando-se uma combinação particular entre a teoria e os dados. Por este motivo procuraram-se, na maior parte, indivíduos com experiência de trabalho em arqueologia de emergência na zona centro do país.

⁶ A opção por estudo de caso dado resulta do facto de esta ser uma maneira mais comum de se fazerem estudos de natureza qualitativa em ciências sociais, objectivando responder a como decorre a arqueologia de emergência e porque decorre com particularidades menos positivas. Por meio de contextos reais e actuais procura-se generalizar reconhecendo, no entanto, que apenas outros casos de estudo poderiam indicar o grau de generalização das proposições apresentadas.

Finalmente são considerados casos de estudo em que a arqueologia de emergência esteve lado a lado com a arqueologia preventiva, confundindo-se, por vezes (*Collipo*, S. Sebastião d Freixo, no concelho da Batalha; Convento S. Francisco/Moagem, no concelho de Leiria; e Convento Santana, no concelho de Leiria).⁷

Procurando a interpretação dinâmica e totalizante da realidade, considerando que os factos não podem ser apreciados fora de um contexto social, é feita uma descrição geral de cada sítio/caso de estudo. Explicam-se os diferentes pontos de acção/interacção/pressão, fazendo uso de operações reais, permitindo descrever e explorar as questões trazidas para apreciação, procurando avaliar da possibilidade de aplicações da teoria, metodologia e técnica, certificadas por um legislação em vigor, em diferentes intervenções e de características únicas.

Cada caso de estudo é uma unidade individual de análise em que os dados são recolhidos das várias fontes e das conclusões extraídas das intervenções arqueológicas nos anos 2003 a 2006. Os instrumentos de recolha de dados direccionam-se para os dados procedentes de variada documentação: actas, ofícios, inquéritos, registos vários, observação directa e participante que se tornaram elementos que serviram de apoio ao estudo. Entregou-se um inquérito a diferentes actores intervenientes no processo decorrente das obras, com a mesma estrutura, visando perceber

⁷ Seleccionaram-se três casos de estudo em que estivemos envolvidos durante um grande período de tempo. Três casos de estudo em que a dificuldade de relacionamento entre diferentes entidades em campo foi manifesta e causou atrasos na realização da obra e perdas para o Património. Casos de estudo que revelam a vantagem de existir sensibilidade prévia da população; a vantagem de existir estudos anteriores sobre o local e de estudo e investigação; e a vantagem de um bom relacionamento entre entidades em campo, quer para a arqueologia de emergência quer para a preventiva que tende em voltar-se mais para o campo da emergência do que da programação. Três casos de estudo, onde uma maior articulação dos saberes e dos poderes entre os diferentes actores, imprimiria um melhor desenrolar da protecção do Património, sendo que a possibilidade de atraso no prazo de execução de um qualquer empreendimento é real e deve ser assumida por todas as partes desde o início.

das diferentes opiniões sobre cada um no projecto em causa. Para o caso de Collippo foram feitos inquéritos a um engenheiro da entidade dona de obra, pertencente à autarquia; ao empreiteiro, interventor na fase inicial dos trabalhos; a um arqueólogo, contratado pela empresa de arqueologia; a um arqueólogo da autarquia; e a um arqueólogo da entidade de tutela. O caso de Santana recorre a inquéritos feitos ao engenheiro da entidade dona de obra; a um arqueólogo da entidade de tutela; ao arqueólogo da autarquia; a um técnico de arqueologia contratado pela empresa de arqueologia e a um jornalista. E o caso de S. Francisco socorre-se de um inquérito ao arquitecto; a um inquérito ao dono de obra; um inquérito a um arqueólogo da entidade de tutela; e um inquérito ao arqueólogo contratado pela empresa de arqueologia⁸.

⁸ Alguns inquiridos receberam, *a priori*, alguma exposição, tendo esta situação sido superada, explicando-se que se destinava exclusivamente ao meio académico. Talvez fosse necessário um esforço da comunidade académica para superar esta posição, talvez promovendo maior divulgação sobre a finalidade e utilidade do estudo de caso.

Capítulo 2 – O Panorama da Arqueologia em Portugal: Aspectos Gerais

2.1 - Legislação

O fenómeno da urbanização nasceu arreigado ao germinar das aldeias e cidades, ainda que o seu reconhecimento conceptual seja relativamente recente. As reflexões iniciais sobre o fenómeno da urbanidade encontram-se na filosofia helénica, tornando-se os contributos cada vez mais numerosos até à contemporaneidade (GOMES, 2000: 18). A sociedade industrial, no encaço da velha aspiração de organizar o mundo, desenvolveu a cidade moderna, caracterizada por processos de produção e de consumo colectivos, onde a densidade populacional se torna cada vez maior. A comercialização do espaço e do tempo aconteceu, cada vez com maior pressa, afectando quer as áreas urbanas, quer aquelas rurais para onde se expandiam, também, as estruturas de exploração e produção.

No entanto, e, embora considerando a importância das tentativas pontuais do final do século XIX e princípio do XX, é apenas o desenvolvimento económico da Europa, desde a Segunda Grande Guerra Mundial, que permite um considerável equilíbrio social e, ao mesmo tempo, apoia as preocupações para com o Património, cuja destruição se revelava já com alto preço a pagar (LOPES e CORREIA, 2004: 13-14).

Desde os anos 60 o Conselho da Europa reitera a preocupação com a protecção do Património⁹. Foram emitidas uma série de convenções, recomendações, resoluções e outros actos legislativos (LOPES e CORREIA, 2004:16) em resposta aos riscos que atingem o património natural e

⁹ O plano europeu de arqueologia - *Plan européen pour l'archéologie* - foi lançado por 5 anos, após a assinatura da Convenção de *La Venette*. Promovia um trabalho intersectorial, implicando os arqueólogos, os organizadores de alterações no ambiente e os especialistas de ordenamento do território para favorecer uma melhor protecção e melhor uso dos edifícios.

cultural. A necessidade de protecção do Meio Ambiente constitui um desafio evidente, desenvolve-se a noção de desenvolvimento sustentável, os conceitos de indicadores de sustentabilidade, as regras de uniformização e de implementação.

A importância dada ao contributo da arqueologia para o restabelecimento da paisagem fica clara na sobreposição comparativa entre a Carta de Londres¹⁰, datada de 1969, e aquela de Malta¹¹, datada de 1992. Enquanto que na primeira o ordenamento de território ignora o património arqueológico, na segunda há já relação entre ambos os conceitos.

Na Europa, os elementos patrimoniais são tidos como um vector fundamental no contexto de um desenvolvimento sustentado, de modo a satisfazer as necessidades básicas e a garantir a preservação da memória colectiva e a identidade de cada um e do grupo. O conselho europeu produziu a Convenção de Granada em 1985 e a Convenção de Malta (ratificada em 2002 por 27 países), onde se adverte os países aderentes para a necessidade de salvaguardar e valorizar o património histórico e arqueológico, recomendando medidas de salvaguarda em face do progresso previsto para as décadas seguintes. A Convenção de Florença é produzida pelo conselho europeu em 2000 e, em Abril de 2002, a Associação Europeia de Arqueólogos apontava o caminho do favorecimento da variedade de alternativas políticas no campo da gestão da arqueologia e não apenas homogeneizando a actividade de encontro à alternativa de mercado neoliberal (BOADO, 2001b:29). Embora a lei emane do ministério da cultura e não do ministério da economia, alguns aclararam que “It appears that the EU has only very limited power in the field of culture” (NIQUETTE, 2000:21-22).

¹⁰ Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico. Conselho da Europa, Londres, 06 de Maio de 1969.

¹¹ Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico (revista). Conselho da Europa, La Valetta (Malta), 16 de Janeiro de 1992.

Proteger o Património Cultural Arqueológico, e o conhecimento científico que emana deste, acontece, assim, se em cada Estado houver um entendimento científico sobre o património, desenvolvendo modelos estandardizados de auto regulação entre os arqueólogos, por meio da autoridade Estatal. No dizer de alguns, têm-se produzido leis aparentemente naturais, mas que se ancoram em perspectivas teóricas não adoptadas (OOSTERBEEK, 2004: 13).

O direito do Património Cultural Português, onde se engloba a prática da arqueologia, manifesta-se na lei de bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural¹² que define, no título I, os princípios basilares desta actuação.

A definição, no **art. 2.º**, do conceito e âmbito do património cultural, reflectida novamente no **art. 43.º**, engloba todos os bens materiais, imateriais e contextos¹³ com valor de civilização ou de cultura, com interesse histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, etnográfico, científico, social e outros que reflectam os valores da memória colectiva.

Num país democrático onde o poder é do povo e os Órgãos do Governo são representantes do povo, compete a estes impor a protecção dos bens do povo e, portanto, o **art.3.º**, como reforçará, depois, o **art.76.º**, enumera as tarefas de salvaguarda e valorização do património cultural e a transmissão de uma herança nacional que, no **art. 5.º**, se vê enquadrada no património cultural de importância europeia e universal.

Mediante a instituição de organismos fiscalizadores, reitera-se a necessidade de inspecção e prevenção que impeçam a degradação ou perda de elementos do património cultural; esclarece-se

¹² Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro (Estabelece as bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural).

¹³ Um dos grandes avanços teóricos e normativos, no âmbito da protecção do património arquitectónico terá sido a superação da acção de protecção isolada dos monumentos, passando a reconhecer a importância do contexto (LOPES e CORREIA, 2004: 39).

que a política do património cultural obedece aos princípios gerais de coordenação, articulando e compatibilizando o património cultural com as restantes políticas que se dirigem a interesses públicos e privados: políticas de ordenamento do território, de ambiente, de educação e formação e apoio à criação cultural e de turismo. Adiante, no **art.13.º**, expõe-se que a política do património cultural deve integrar especificamente, a definição dos modelos de articulação da política do património cultural com as demais políticas sectoriais. As políticas sociais implicam inerentemente a valorização do indivíduo e o **art.7.º** esclarece que todos têm direito à fruição dos bens que integram o património cultural, com vista ao desenvolvimento da personalidade.

O impacte de projectos de grande dimensão é referido no **art.40.º** advertindo que os órgãos competentes da administração do património cultural devem ser informados dos planos, programas e afins, a fim de agirem com tempo para evitar o risco de destruição ou deterioração de bens culturais. O **art.43.º** refere as áreas de protecção de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação e aqueles enunciados no **art.15.º**. Particularizando, o **art.53.º** refere a necessidade de criação de planos de pormenor para áreas a proteger que estabeleçam, para além do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, as normas específicas para a protecção do património arqueológico existente.

No **art.48.º** fica claro que nenhum imóvel classificado ou em vias de classificação, em parte ou na totalidade, poderá ser deslocado ou eliminado do lugar que ocupa, salvo se for julgado imprescindível por motivo de força maior, como manifesto interesse público ou necessidade de salvaguarda do mesmo.

O **art.74.º**,¹⁴ concentra-se no conceito e âmbito do património arqueológico, determinando que o integram os indícios da evolução dos seres humanos, cuja principal fonte de dados resulte “de escavações, prospecções, descobertas ou outros métodos de pesquisa”. Pormenorizando, este

¹⁴ TÍTULO VII. CAPÍTULO II – Do património arqueológico, Artigo 74.º a 79.º.

património integra “depósitos estratificados, estruturas, construções, agrupamentos arquitectónicos, sítios valorizados, bens móveis e monumentos de outra natureza, bem como o respectivo contexto,” em meio rural e/ou urbano, no solo ou subsolo. E prossegue, no n.º 3, anotando que os bens provenientes da realização de trabalhos arqueológicos constituem património nacional e que compete ao Estado “proceder ao seu arquivo, conservação, gestão, valorização e divulgação através dos organismos vocacionados para o efeito”.

No **art.76.º** são clarificados os deveres especiais das entidades públicas, enquanto entidades fiscalizadoras, licenciadoras, autorizadoras no sentido de promover a concretização da legislação sobre a salvaguarda: criar, “manter e actualizar o inventário nacional” do património arqueológico não móvel; articular o registo “da propriedade com o inventário nacional georreferenciado do património arqueológico”; aprovar os planos anuais de trabalhos arqueológicos, indicação reiterada no Regulamento de Apoio Financeiro ao Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos¹⁵; bem como o licenciamento e autorização de operações urbanísticas, confirmando a actuação dos técnicos a regulamentar e fiscalizar do trabalho do arqueólogo, único profissional com autoridade para dirigir trabalhos arqueológicos, após a autorização concedida pelo organismo competente, conforme o **art.77.º**. O Regulamento de Trabalhos Arqueológicos¹⁶, no seu art. 3.º, repete que a realização de trabalhos arqueológicos carece de autorização prévia da entidade de tutela, mediante requerimento em impresso próprio e, conforme o **art. 5.º**, apresentados por licenciados cujo currículo esteja dentro dos critérios e acompanhado de documentação necessária.

¹⁵ Despacho Normativo nº 18-A/2003 de 7 de Maio Despacho, Regulamento de Apoio Financeiro ao Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos.

¹⁶ Decreto-Lei nº 270/99 de 15 de Julho pelo Decreto-Lei n.º 270/99 de 15 de Julho com as alterações que lhe foram feitas pelo Decreto-Lei N.º 287/ 2000, de 10 de Novembro.

No **art.77.º**, intitulado Trabalhos Arqueológicos, é definido que se consideram “trabalhos arqueológicos todas as escavações, prospecções e outras investigações que tenham por finalidade a descoberta, o conhecimento, a protecção e a valorização do património arqueológico” e de acordo com metodologia arqueológica.

O **art.79.º** refere os instrumentos de planeamento territorial como protectores da informação arqueológica contida no solo e no subsolo dos aglomerados, urbanos. Sobre este aspecto, alguns referem que o património urbano mereceria de um tratamento jurídico particular quer no âmbito da Lei de Bases quer no seio de outras emanações legislativas (LEMOS, 2006:19). De acordo com o princípio do poluidor-pagador, neste art. é referido que é aos promotores das obras que cabe suportar os custos das operações de arqueologia preventiva e de salvamento; bem como estão obrigados a respeitar o condicionamento da continuação de quaisquer obras se necessária a alteração ao projecto, de forma a garantir a conservação das estruturas arqueológicas descobertas durante os trabalhos.

A longa experiência resultante dos últimos anos de trabalho dos profissionais permitem-nos reconhecer algumas falhas e omissões do quadro legal português. Cerca de 15 dos elementos inquiridos, com um tempo de actividade diverso, consideram a legislação existente como difícil de aplicar no quadro da arqueologia de emergência. E, no dizer de outros, a leitura dos princípios orientadores do desenvolvimento da arqueologia em Portugal, apresentam como pano de fundo um conjunto de pressupostos que têm revelado que não basta a legislação obrigar, mas é preciso a valorização da singularidade, sendo que a actuação de arqueólogos deve seguir exigências deontológicas e profissionais (SILVA, 1995: 96). O agora extinto IPA, dotado de autonomia científica e técnica, vinha trabalhando num conjunto de projectos de diplomas legais no sentido de procurar uma resposta jurídica às situações reais, actualizando e regularizando a legislação da actividade profissional em arqueologia, em vigor à época. Estas alterações abrangeriam, entre

outros pontos, a acreditação profissional; a formação dos arqueólogos; acreditação de pessoas colectivas que prestam serviços de arqueologia; o regulamento de trabalhos arqueológicos; a rede de depósitos de materiais arqueológicos; a lei orgânica do Instituto; e a regulamentação da Lei 107/2001 no que se referisse ao património arqueológico, incluindo a revisão dos regimes legais do inventário do património e reservas arqueológicas (REAL e ALFARO, 2006:9).

Tendo, entretanto, sido revogadas a Lei Orgânica do Instituto Português do Património Arquitectónico¹⁷ e a Lei orgânica do Instituto Português de Arqueologia¹⁸; é aprovado, em Conselho de Ministros, no dia 2 de Fevereiro de 2007, o Decreto-Lei que aprova a orgânica do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.¹⁹; e do Decreto-Lei que aprova a orgânica do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P., assim como dos restantes organismos do Ministério da Cultura.²⁰

¹⁷ Decreto-Lei n.º 120/97 de 26 de Maio, que estabelecia as competências e âmbitos de actuação do Instituto Português do Património Arquitectónico.

¹⁸ Decreto-Lei n.º 117/97 de 14 de Maio, que referia a organização interna, o funcionamento dos serviços de arqueologia da administração central.

¹⁹ IGESPAR. IP, Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de Março. Sequentes Estatutos do IGESPAR, IP, Portaria n.º 376/2007, de 30 de Março; a criação das Direcções Regionais de Cultura, Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março; e a criação da Direcção de Serviços dos Bens Culturais, Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março.

²⁰ A aprovação do Decreto-lei n.º 215/2006 de 27 de Outubro, a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, provocou a reacção de diferentes entidades ligadas à arqueologia. A Associação dos Arqueólogos Portugueses, numa Assembleia-geral decorrida em 31 de Outubro de 2006, aprovou uma moção que entregou à Ministra da Cultura, apelando à manutenção de todas as competências do IPA [Archport@serv.uc.pt em 08-11-06]. Em Novembro seguinte a Associação Profissional de Arqueólogos manifesta, também, a sua perplexidade em relação à nova lei, em carta aberta [www.apaarqueologos.org/carta_aberta2006.html]. Também em Novembro algumas empresas de arqueologia reuniram-se e apelaram à criação de um novo organismo de tutela que implementasse regras mais justas e equilibradas, ouvindo os parceiros sociais. No III Congresso de Arqueologia do Sudoeste Peninsular, de 26 a 28 de

Apesar das revogações e inovações, mantém-se ainda em vigor o já referido, e em parte desarticulado da realidade, Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA) em cujo art.3.º, incidente nas categorias de trabalhos arqueológicos, se enquadram as acções a que aqui faremos alusão nos casos de estudo: aquelas preventivas, a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactes devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio rural ou urbano - Categoria C; e as acções de emergência em sítios arqueológicos que se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total, ou acções pontuais determinadas pelas necessidades de conservação de sítios ou monumentos valorizados – Categoria D.

Outubro de 2006, foi igualmente elaborada uma moção defendendo a Arqueologia e a preservação da competências do Instituto que até então incrementara práticas de salvaguarda e investigação, acompanhamento as políticas de Ordenamento do Território [Archport@serv.uc.pt em 06-11-06]. Era então esperado que a lei orgânica dos novos serviços tivesse em consideração estas manifestações.

2.2 - Entidades: sector público e sector privado

Nos últimos anos o número de arqueólogos aumentou, sendo reclamados para diferentes frentes onde se passaram a desenvolver variadas tarefas ou acções ligadas à arqueologia. Para o ano de 2006, o arqueólogo Luís Oosterbeek refere o número de 700 como não muito longe do n.º real de profissionais a trabalhar em diferentes áreas/actividades (OOSTERBEEK, 2006:7). Em Julho de 2007, numa reunião de trabalho promovida pela APA, inserida num programa sobre o tema *Cadernos de Encargos em Arqueologia*, foi referenciado o número de 800 técnicos com direcção de trabalhos arqueológicos. Encontram-se a laborar em diferentes locais, quer sejam integrados em diferentes entidades, quer sejam trabalhadores a título individual. As actividades que desenvolvem não se limitam apenas a trabalhos arqueológicos, mas giram em torno de diferentes acções.

E, dentro do campo de actuação em arqueologia propriamente dita, no que toca aos trabalhos de natureza arqueológica, redacção de relatórios, acondicionamento de materiais e outros inerentes, não há, também, uma forma de actuação prática unificada entre profissionais de diferentes entidades, embora a legislação da tutela obrigue, sabemos, a seguir determinadas diligências. Os trabalhos de arqueologia decorrem enquadrados numa teia de relações sociais cuja resumida representação se pode fazer por meio de um triângulo ou quadrado; nos vértices figuram o Estado fiscalizador, a entidade contratante, o arqueólogo compilador e assinante do plano de trabalhos e, em alguns casos, a entidade colectiva²¹ que interfere como intermediário entre as entidades referidas, ora apresentando quadros superiores de arqueologia ora subcontratando técnicos, profissionais independentes.²² A sucessiva afirmação da disciplina na sociedade e o crescimento

²¹ Nomeadamente empresa privada de arqueologia ou outra em cuja actuação se enquadre o trabalho de arqueólogos.

²² Nestas empresas, a legislação de trabalho prediz vários tipos de ligação de trabalho: contrato a prazo certo e incerto, a tempo indeterminado, a tempo completo, a tempo parcial, trabalho temporário, trabalho domiciliário,

da actividade, desenvolvida por empresas de arqueologia, vão ao encontro da decisão normativa que emergiu, não só em Portugal, mas também na Inglaterra, onde a maioria dos arqueólogos trabalha a contrato no sector privado (OOSTERBEEK, 2006:11). Esta relação assenta num contrato verbal ou escrito e é, portanto, um negócio. Conscientes da perigosidade da situação, alguns defendem que a arqueologia não pode e não deve ser considerada unicamente como uma empresa comercial e juntar os seus técnicos a outros contratados (CHADWICH, 2000), pondo-se em causa a verdadeira tarefa dos arqueólogos e, portanto, o objectivo último da disciplina.

A arqueologia foi a única disciplina que nos últimos tempos foi capaz de configurar um sector profissional independente da docência (BOADO, 1996:17), sendo que passa a ser promovida não só no âmbito de intervenções proporcionadas pelo meio académico, mas também por empresas onde laboram profissionais da área. Neste grupo de empresas enquadram-se aquelas que oferecem serviços na área da arqueologia e aquelas que concentram em si actividades ligadas à construção, à florestação, ao turismo ou outras que necessitem permanentemente de técnicos de arqueologia.

Antes do surgimento das empresas de arqueologia, ao longo dos tempos, as universidades foram tradicionalmente as consignatárias do saber, beneficiárias da sua gestão e pouco voltadas para a sociedade. Estiveram sempre vocacionadas para a arqueologia programada e, portanto, de investigação. No dizer de alguns, ao longo dos tempos, esta entidade sempre se firmou na sua capacidade de prever as mudanças e não de as tentar impedir, pelo que de momento se espera que actuem no sentido de manter unidas as preferências da investigação e da gestão no âmbito da arqueologia e património, actualizando os programas de estudo e criando projectos de trabalho e investigação onde se considerem as duas valências (OOSTERBEEK, 2006:14).

comissão de serviços, contrato de aprendizagem e estágios de formação profissional. Mas cada vez mais as empresas recorrem a contratos a termo certo, aos trabalhadores temporários e a trabalhadores independentes como forma de gerir a oferta e procura a que estão sujeitos e evitar outras preocupações sociais.

A situação actual da arqueologia nas autarquias fica descrita por intermédio do inquérito à actividade arqueológica no nosso país, realizado pela APA. Responderam ao inquérito apenas cerca de 35% das autarquias (ALMEIDA, M. J., 2007:130). O Porto é uma das cidades onde município enquadra técnicos de arqueologia com um longo historial de trabalho. A sistematização e hierarquização da informação permite já localizar espacialmente estruturas e materiais, postos à vista, permitindo identificar articular ou relacionar as diferentes intervenções urbanísticas (SILVA, A.M., 2005b: 463). Mas a ausência de grupos de trabalho que englobem de forma coordenada as intervenções em áreas arqueológicas, como em Braga ou no Porto, são uma realidade pelo país fora e provocam que aconteça em muitas cidades o que se passou em Silves, onde o POLIS²³, integrado no Plano de Desenvolvimento Regional para o período 2000-2006, definido pelo Governo no âmbito do Ministério do Ambiente e Ordenamento do território previa, inicialmente, apenas um arqueólogo de campo para acompanhar o processo geral. O exemplo de Silves tem sido várias vezes apontado como aquele onde, ao contrário de Braga, não há um projecto global e responsáveis coordenadores sobre os trabalhos (VALERA, 2006:50). A zona histórica apresenta ainda obras a realizar²⁴ que, segundo a presidente da Câmara, se prevêem concluídas até finais de 2007.

Os apoios episódicos e de menor valor que tem vindo a ser dados à arqueologia, revelam que esta está a ser “nivelada por baixo”, estando estruturalmente desorganizada, nos organismos públicos e

²³ POLIS – Programa Nacional de Requalificação Urbana e Vaporização Ambiental das Cidades (apenas) - Instrumento de Gestão Territorial e Política de Solos, previsto no Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, consolidando a Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo (Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto). Tratava-se de um Plano de Desenvolvimento Regional para o período de 2000-2006 e objectivava melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções nas vertentes urbanísticas e ambientais.

²⁴ Vide http://jsdsilves.blogspot.com/2006_02_01_archive.html. [consultado em 2007-07-12].

privados (PASSOS, 2004). O arqueólogo Francisco Sande Lemos vem defendendo que as intervenções não devem acontecer desgarradas, mas enquadradas numa estruturação científica e de plataforma conjunta, enobrecendo o carácter científico e social do trabalho, manifestando-se contra a direcção de trabalhos arqueológicos em Silves que são promovidos desenquadrados de um plano de intervenção geral (LEMOS, 2006:19). De um modo geral manifesta-se a necessidade do incremento dos gabinetes de arqueologia autárquica que garantissem o estudo e salvaguarda do património municipal. Mas nem todas a autarquia apresentam arqueólogos e em 25 % dos municípios detentores de espólio não há sequer profissional das carreiras técnicas²⁵ de arqueologia (ALMEIDA, 2006b:41).

Como em Portugal não há um verdadeiro e superior poder no ministério da cultura, acaba por ser a melhor solução tornar a arqueologia um serviço. Em Julho de 2005, cerca de 95 entidades colectivas, na sua maioria empresas, aderiram a uma iniciativa da revista Al-Madan²⁶, onde se expõem alguns dos trabalhos que desenvolveram ou que podem desenvolver. No âmbito do inquérito antes referido e realizado pela APA, as respostas de empresas de arqueologia e de centros de investigação/associações não foram em número suficiente. Apenas 6% de respostas chegaram das empresas e 12% chegaram de centros de investigação/associações (ALMEIDA, M. J., 2007:130).

Com este panorama, onde se identificam diferentes entidades a laborar na arqueologia, alguns defendem projectos comuns entre Universidades e empresas, deitando abaixo o sistema de espartilhos burocráticos que confrange e impede a remodelação, a articulação e a colaboração no

²⁵ Estatuto das Carreiras Específicas de Arqueologia, Decreto Regulamentar nº 28/97 de 21 de Julho.

²⁶ A revista al madan publicou, em Julho de 2005, uma versão de um Directório de Empresas e Profissionais de Arqueologia e Património que no editorial Jorge Raposo caracteriza de ferramenta de trabalho útil e eficaz.

sentido de edificar uma arqueologia científica voltada para a sociedade e por conseguinte para as transformações actuais (SILVA, 2006:20).

2.3 - Competências do organismo central

À autoridade de tutela, que demanda controlar o processo geral das intervenções arqueológicas, cabe adoptar a legislação que a sustenta, exigindo qualidade no trabalho arqueológico, de forma a que cada actor actuante no processo não afecte o património cultural e produza ou permita produzir conhecimento sobre o passado da comunidade coeva. A defesa do património cultural e do ambiente representam, de acordo com a nossa constituição,²⁷ uma tarefa fundamental do Estado.

Os **art.3.º** a **6.º**²⁸ da Lei de bases clarificam esta tarefa fundamental, atribuindo ao poder central o dever de assegurar a transmissão de uma herança nacional, garantindo a conservação e salvaguarda, por meio da inspecção e prevenção; no **art.76.º** as entidades públicas, organismos, são apontadas como fiscalizadoras, licenciadoras, autorizadoras no sentido de promover concretização destas tarefas. Os organismos estatuais directamente relacionados com a arqueologia estiveram sempre dependentes do Ministério da Cultura, desde o IPPC até ao recentemente criado IGESPAR²⁹.

O ano de 1997 destacou-se na arqueologia portuguesa, sendo marcado pelo abandono de um modelo de organização do sector cultural e pelo recomeço de um novo que permitiu à arqueologia ganhar independência, valorizando-se em diferentes frentes de acção (BUGALHÃO, 2002: 45-38). Embora, no dizer de alguns, os poderes da tutela estivessem demasiado centralizados na capital e com meios escassos, o que tendia à criação de um sistema tendencialmente “clientelar” (JORGE, 2000:12), houve, de facto, uma maior distribuição das competências por todo o

²⁷ Constituição da Republica Portuguesa. (2000). Coimbra Almedina.

²⁸ Lei de bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural.

²⁹ IGESPAR. IP, Decreto-Lei nº 96/2007, de 29 de Março.

território nacional, acompanhada por uma estrutura descentralizada de serviços dos organismos, dotada de corpos técnicos.³⁰

Actualmente, e à semelhança do que se esperava que acontecesse em 2002, assiste-se a um novo reorganizar do sector de gestão cultural. Com maior certeza do que antes, reconhece-se a necessidade de uma instituição ágil e capaz de responder às diversas solicitações e às constantes alterações que, nos dias de hoje, agitam o mundo. Qualquer departamento com competências intimamente ligadas ao ordenamento do território exige que se equipem, junto das sedes do trabalho regionais, delegações com suficiente autonomia para assegurar uma intervenção eficaz.

Alguns referindo-se à descentralização, em termos de distribuição regional, defenderam que a distribuição de poder pelas autarquias, pelas empresas especializadas, pelas empresas variadas, consolidaria a profissionalização e o exercício da arqueologia (PEREIRA, 2001:16), mas se poder central se transformar apenas num poder regularizador e normativo, deixando o seu carácter fiscalizador, transmitindo-o para as autarquias, fica claro que se torna impossível a um ou dois técnicos aí presentes desenvolver inspecção imparcial sem ser de alguma forma alvo de desfeitas mais ou menos graves.

De qualquer maneira, o cumprimento da lei e a fiscalização por parte das entidades competentes tende a penalizar aquele que desenvolver o trabalho fora dos parâmetros legais, provocando assim melhorias no padrão de exigência no meio profissionalizado da arqueologia. Um Instituto estatal, fiscalizador, regulador, normativo, com procedimentos administrativos próprios, mostra-se a melhor solução. A acção normativa, reguladora e fiscalizadora do Estado, antes já necessária, apresenta-se hoje indispensável face à manutenção e ampliação do mercado da arqueologia de

³⁰ A legislação que aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, no seu art.9.º -Segurança e fiscalização -, refere que os serviços devem promover a adopção de medidas de prevenção que se mostrem necessárias e que a inspecção periódica dos trabalhos será assegurada pelos serviços do organismo IPA.

contrato, bem como ao desenrolar de um processo em que a arqueologia preventiva venha a superar a de emergência.

2.4 - Boom de obras: alteração da paisagem e arqueologia de emergência

A análise de fenómenos culturais exige o manejo de tempos longos para que se possa falar da mudança, no entanto a alteração ocorrida no decorrer das últimas décadas é suficientemente visível podendo já adiantar-se algumas certezas. Uma conjuntura, à primeira vista qualificada de progresso, parece ter-se mascarado de transformação rápida e violenta, resultante de uma construção massiva³¹. Os propósitos operantes, que orientaram e orientam a planificação e a construção moderna, concretizam-se por um desenvolvimento descontínuo e de carácter dissipado, alterando grandemente a natureza da urbe e envolvente e do território preexistente. O problema parece situar-se numa visão sectorial que se manifesta no facto de prevalecer sempre a palavra do sector da economia contra outros sectores e, portanto, o valor do PIB se apresentar superior ao valor do sector da qualidade de vida - conforme Jürgen Habermas, os subsistemas económico e político suplantam o mundo vivencial³².

A Comunidade Europeia atentou em 1973 ao princípio do poluidor-pagador e ao princípio da acção preventiva que tiveram como consequência a adopção, em 1985, da Directiva Europeia sobre Avaliação de Impacte Ambiental³³, prevendo a avaliação dos efeitos de certos projectos no

³¹ Uma panorâmica sobre a evolução do Sector da Construção Civil e Obras Públicas em Portugal consultada (BAGANHA, 2007) e os dados apresentados no portal do Instituto Nacional de Estatística, que aliás correspondem ao que é do conhecimento público, revelam que o sector da construção apresenta resultados de aumento de construção nos anos 80 do século XX, sendo os valores registados superiores nos Censos 2001 do que nos Censos 1991. No primeiro trimestre de 2007 assinalou-se uma quebra que tem sido afirmada nos últimos tempos mas que, entretanto, se crê superável.

³² Prática e Moral, 3.10.06. IN Arqueologia: teoria, métodos, ética e valores, http://arqueoblog.blogspot.com/2006_10_01_archive.html.

³³ Directiva do Conselho, de 27 de Junho de 1985, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente - (85/337/CEE).

ambiente. Para bem do Património, a Avaliação de Impacte Ambiental, instrumento de política ambiental, inicialmente introduzida nos Estados Unidos, tornou-se um modelo para outros sistemas do mundo. Na Europa, em matéria de ambiente urbano, foram desenvolvidas, no âmbito do Quarto Programa de Acção Ambiental (1987-1992), atitudes importantes para a dar rumo a uma nova visão sistémica e integrada relativamente ao ambiente europeu, considerando-se o conforto humano como dependente, de igual forma, da dimensão económica, social, cultural, moral e espiritual (Gomes, 2000: 26-27).

As normas constantes da Directiva de 1985, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente, são introduzidas no direito interno com o D.L. n.º186/90 de 6 de Junho e pelo D.R. n. 38/90³⁴, de 27 de Novembro (PEREIRA e MARTINS, 1995:87). O fomento da qualidade ambiental resultaria de políticas integradas e de acção sistémica e manifestava-se por meio de duas dezenas de instrumentos suportados pela Lei de Bases do Ambiente (SILVA, 1995: 94). A Lei de Bases de 1987³⁵ institui finalmente um instrumento de política do ambiente e de ordenamento do território: incorre-se no mapeamento do espaço para se saber, no sentido de conhecer, conquista-se e exerce-se sobre ele poder (SEIXAS, 1999:45). Mas o Estudo de Impacto Ambiental em Portugal³⁶ e os projectos resultantes de Avaliação de Impacto Ambiental, apresenta o Património Arqueológico de forma extremamente

³⁴ Alterados pelos Decreto-Lei n.º 278/97 de 8 de Outubro e Decreto Regulamentar n.º 42/97 de 10 de Outubro.

³⁵ Lei de Bases do Ambiente – Lei n.º 11/87 de 7 de Abril.

³⁶ Em Portugal, o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental, recorre ao Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 7-D/2000, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril e pelo Dec-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, que o republica.

sumária³⁷, numa altura em que, integrado na Europa, Portugal inicia um processo feroz de construções no período inerente ao progresso pós 25 de Abril de 74 e, depois, mais intensamente, nos anos 80 do século XX. A denominada zona antiga dos núcleos urbanos tornou-se incapaz de acolher o elevado número de residentes. Urbanizações modernas absorveram antigas propriedades agrícolas, formando zonas urbanizadas e, paralelamente, a cidade recebe e acolhe os mais diversos serviços públicos. O regresso de cidadãos das ex-colónias portuguesas que aqui se radicaram, impeliram igualmente a instalação de diversos organismos e instituições de carácter público, proporcionaram uma explosão demográfica e, por consequência, o desenvolvimento de amplas zonas urbanísticas. É também a partir de então, que se instala o poder local democrático, sendo que uma nova dinâmica é incutida à construção de infra-estruturas de carácter urbanístico e social.

A Carta de Malta não só contribuiu para o desenvolvimento do cuidado com o Património, como contribuiu para o *boom* do trabalho em arqueologia, na década de 90, em Portugal. O incremento do número de obras no sector da construção, propalou-se ao sector da arqueologia, implicando a arqueologia preventiva e a arqueologia de salvamento em situação de emergência.

É este o momento em que a arqueologia se “democratiza” deixando de ser um mero domínio da investigação e insere-se em equipas multidisciplinares (PEREIRA e MARTINS, 1995: 92-93). O arqueólogo Francisco Sande Lemos refere-se ao facto de os “booms” acabarem em “bolhas especulativas” e estas em “crachs” (LEMOS, 2006:16), bem como alega a ausência de debates profundo sobre o estado da nação. Não tem sentido, reflecte, que a arqueologia que nasceu para prevenir e atenuar os impactes negativos da evolução e transformação urbana, crie, afinal,

³⁷ Referido por uma circular do IPA de 10 Setembro 2004: Termos de Referencia para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental, na nota 6 (um arqueólogo permanente em campo e em cada frente de obra, eventualmente substituído por um técnico de arqueologia se a distância das frentes o permitir).

resultados perversos (LEMOS, 2006:19). Embora a arqueologia preventiva se considere perto da arqueologia programada, uma actividade de natureza científica e não unicamente económica, acaba por se aproximar mais da arqueologia de emergência que não está, claramente, nesta posição.

Na sequência de Malta muita arqueologia de salvamento acaba por acontecer, com processos distintos, sem pensamento estratégico global e uma plataforma de consensos. As intensas construções referidas fizeram-se acompanhar da necessidade de avaliar os seus impactes para poder controlar o embate das remodelações a ocorrer no espaço, nas décadas de 80 e 90³⁸.

³⁸ De acordo com o arqueólogo António Manuel Silva, a AIA é vista, pelo Estado português, como um estorvo administrativo e não como um instrumento certo (SILVA, 1995: 94).

2.5 - Casos marcantes na arqueologia portuguesa

Foz Côa e Alqueva foram e são os dois símbolos maiores da transformação da arqueologia em Portugal, nos últimos anos, no plano científico e profissional. Com o decorrer do processo de Foz Côa, o peso social da arqueologia portuguesa conheceu uma significativa evolução, tornando-se este acontecimento um marco importante que trouxe para o debate político o confronto entre preservar o Património ou levar a cabo a obra que o prejudicaria.

A história da barragem de Foz Côa remete-nos para meados do século passado, no entanto, é uma notícia no jornal Expresso, de 26 de Agosto de 1989, que refere a existência de uma estação romana e alto medieval que obrigava à revisão do EIA³⁹. Foram então inventariados vestígios de ocupação de sucessivas épocas. O relatório conclui que o impacto da barragem era bastante significativo e acrescenta que o estudo implicaria vários anos de trabalho por equipas interdisciplinares. Em 1989, ainda no âmbito do EIA, o arqueólogo Francisco S. Lemos detecta a presença de arte pré-histórica no Vale do Côa em pontos a submergir pela água. O relatório seguinte conduz ao aparecimento do Projecto Arqueológico do Côa (PAC) sob a responsabilidade do IPPC/IPPAR, em 1990. Em Junho de 1990 o IPPC (Norte) assume directamente a responsabilidade dos trabalhos como se lê no Dossier Especial Impactes (LEMOS, 1995). A decisão de construir acontece em 1992. Em Março de 1993 é aprovado o EIA, mas em Novembro, numa reunião entre representantes da Hidro-Rumo e do IPPAR, reflecte-se sobre os

³⁹ O EIA constitui um elemento de apoio à decisão e não o documento final, dado que na sua concepção se preconizam, inclusivamente, medidas de minimização de impactes. A avaliação do património arqueológico constituiu um aspecto entre muitos outros a analisar no EIA.

novos achados. Em Maio de 1995, seis anos após o relatório de 1989, a Imprensa informa que serão realizados estudos interdisciplinares no Vale do Rio Côa⁴⁰.

Após anos de falta de estratégia coerente por parte das instituições responsáveis, Foz Côa veio mostrar o panorama calamitoso em que sobrevivia a cultura nacional. Poderia sensibilizar e mobilizar a opinião pública em torno da questão dos impactes das grandes obras sobre o Património Cultural, mas a controvérsia decorrente do debate, fez correr o risco de as atenções se desviarem do essencial. A vivência do conceito de território científico foi, no dizer de Sande Lemos, uma realidade que chegou a colocar o projecto em perigo (LEMOS, 1995: 107-108).

Importava trazer a público as condições em que decorriam os EIA onde a arqueologia não tinha uma importância ínfima. A doutrina de base que orientava os mentores das causas do Património, anteriores a este mediático acontecimento, revelava a fraca preocupação pelas alterações que vinham acontecendo na paisagem e pelo peso que causavam no património arqueológico (SILVA, 1995: 97).

Neste processo, a filosofia que preside à discussão e tomada de decisões, não é apenas a mais-valia económica do projecto, mas igualmente o interesse que a preservação e valorização dos elementos patrimoniais assumem para a comunidade (A.M. SILVA, 2005b: 468). Foi um exemplo de que a arqueologia não é apenas do domínio académico, mas deve partilhar-se com todos e contribuir para todos. Foz Côa desencadeou, por um lado, conhecer a existência e

⁴⁰ O Parque Arqueológico do Vale do Côa (PAVC) organiza comemorações públicas no dia 10 de Agosto, correspondente à sua criação em 1996. Este ano de 2007 assinala os 11 anos de criação do PAVC e 9 de classificação da arte do Côa como Património Mundial.

actividade dos arqueólogos e, por outro, a criação do Instituto Português de Arqueologia⁴¹ e o reforço da capacidade de intervenção regional e local (RAPOSO, 2002:84). A administração pública passa a ter então uma estrutura técnico-arqueológica.

Algum tempo depois, com o projecto de Alqueva⁴², que prossegue definitivamente em 1995 (Lança, 2000: 174), estava-se perante uma intervenção com tempo e espaço bem delimitados e dotada de determinada soma de meios. No âmbito das actividades decorrentes do plano de minimização de impactes sobre o património cultural, decorrentes da construção da barragem da Alqueva, a consciência da complexidade do processo levou a administração da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva) a procurar um arqueólogo para coordenador⁴³. A área de intervenção, no território português, foi de 80x40 Km² e incidiu sobre 16 povoações de sete concelhos: Alandroal, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Serpa e Vidigueira. O mérito do projecto Alqueva, segundo alguns, deveu-se ao bom tratamento e disponibilização da informação prévia disponível (RAPOSO, 2002:86). Várias equipas estavam distribuídas em

⁴¹ É nos termos da Lei Orgânica do IPA, competia ao PAVC "gerir, proteger, musealizar e organizar para visita pública os monumentos incluídos na zona especial de protecção do Vale do Côa" (Artigo 13º do Decreto-Lei 117/97, de 14 de Maio).

⁴² Historial: 1967 – Alerta da Associação dos Arqueólogos Portugueses sobre os impactes arqueológicos sequentes ao Projecto de uma Barragem em Alqueva. 1975 – Primeiras prospecções arqueológicas realizadas por iniciativa de estudantes da Faculdade de Letras de Lisboa (GEPP - Grupo para o Estudo do Paleolítico Português). 1978 – Projecto de Jorge Pinho Monteiro e do Instituto Universitário de Évora. 1980 – Resolução governamental sobre os impactes arqueológicos originados pelo Empreendimento Alqueva. 1984-1986 – Primeiro EIA. 1988-1991 – Projecto Arqueológico do Alqueva. 1994 – Último EIA. 1995-1996 – Novas prospecções arqueológicas (CD ROM complementar do n.º11 (2.ª série) da revista Almadan).

⁴³ O arqueólogo António Carlos Sousa da Silva que, no dizer de José Arnaud (ARNAUD, 2002:82), era a pessoa mais qualificada para a tarefa.

diferentes medidas e por diferentes blocos e eram acompanhadas por uma Comissão Científica de Acompanhamento. Nas palavras do arqueólogo José Arnaud, o Alqueva correspondeu ao maior programa de salvamento a nível da arqueologia, realizado em Portugal (ARNAUD, 2002: 82). A existência de tantos arqueólogos por metro quadrado, contribuiu para a profissionalização dos arqueólogos.

O papel do agora extinto IPA, entretanto criado, estendeu-se ao campo das decisões sobre acções e medidas a implementar no terreno. Diferentes entidades estavam reunidas e criavam espaços de debate onde a Arqueologia tinha peso, através do Grupo de Trabalho do Património Cultural. Adquiriu-se experiência na gestão de um empreendimento de amplitude, processo semelhante à gestão técnico científica das acções das diversas equipas, as quais requereram todos os anos a introdução de alterações (CARVALHO, 2002: 78-81).

A Minimização de impactes sobre o Património Arqueológico considerou sempre a necessidade de informar o público, bem como criaria condições de arquivo para toda a documentação e registos resultantes do trabalho. A maioria dos trabalhos de campo foi concluída até final de 2000. A EDIA garantia os meios adequados à preparação da publicação científica, prevendo os custos de gabinete e outros necessários (MARTINHO, 2002: 62 – 63).

E depois destes casos de mobilização e acção, a arqueologia ganhou e apresenta hoje impacto social e político com alguma visibilidade.

2.6 - Protecção e salvaguarda de sítios

As situações em que o período pós intervenções arqueológicas se caracteriza por um vazio na memória colectiva, sucedem em grande número. Arquivam-se os relatórios, colocam-se os materiais no depósito seleccionado e fica completo outro processo de arqueologia de emergência. Com o prolongar desta atitude, não é só a memória que está em perigo de se perder, mas também a sua identidade. A função utilitarista do direito urbanístico, no âmbito da salvaguarda do património, é assegurar, não apenas que se façam construções, mas que o *genius loci* se mantenha. A cidade e as áreas que a circundam não são apenas um local para habitar, mas são o próprio habitat, pelo que a destruição deste é a destruição do equilíbrio do sistema.

A arqueologia de contrato dilatou o campo de actuação profissional do arqueólogo. São conhecidos cada vez mais bens arqueológicos, mas abriu-se um delicado e novo campo de discussão: o que merece ser preservado, e o que pode ser destruído? Quais os sítios arqueológicos que deverão ser escavados de forma intensiva, e quais receberão apenas trabalhos sumários? Até que ponto a identificação de um património arqueológico de alta significação poderia alterar (ou mesmo impedir) a implantação de um empreendimento?

É da vontade de Estado e parte da sua política de intervenção cultural, a dinamização dos processos de protecção e gestão do património, conforme Carta Internacional sobre a Protecção e Gestão do Património Arqueológico, assinada em Lausanne, em 1990 (LOPES e CORREIA, 2004: 223). Desenvolveram-se alguns projectos de valorização e apresentação pública de estruturas e ou sítios arqueológicos, grande parte por intermédio da administração local e ou nacional. As intervenções do extinto IPPAR, muitas delas em regime de cooperação com outras entidades, têm possibilitado a introdução de valências de usufruto público (PEREIRA, 2001:12). Este universo complexo, mau grado alguns aspectos negativos, encontra-se em permanente expansão (PEREIRA, 2001:15), sendo que os sítios mais difíceis de salvaguardar e valorizar são

os imóveis de cariz arqueológico sites em propriedade privada: a sociedade civil não desenvolve acções de valorização ou rentabilização (LAGO, 2001: 8) dado que esta tarefa se continua a pensar, de um modo geral, como uma acção de responsabilidade pública.

Perante esta realidade, acontece que se desencadeie a criação de museus a nível regional, dotados de meios para apoiar a investigação nas áreas envolventes. O valor colectivo é a causa da conservação e os museus permitem a divulgação dos valores arqueológicos do município aos munícipes, com vista a serem apreendidos e valorizados.

Mas há diversas formas de evitar que a memória identitária do habitat se esvaia. A lei de bases do património cultural prevê a possibilidade de as emergências arqueológicas poderem ficar *in situ*, musealizadas e integradas na nova edificação e, nesse caso, o proprietário particular poderá tornar-se mais responsável; se as estruturas e afins no local não puderam permanecer no local, pode recorrer-se a diferentes formas de ilustrar as anteriores vivências do local, através de meios informativos e expositivos. O Parque de estacionamento subterrâneo do Largo de Camões, em Lisboa, é um exemplo concreto: deparamos com o historial descritivo e ilustrativo da área onde está implantado, recorrendo-se a painéis e à exposição de elementos arqueológicos. Procedimento idêntico se promove para um dos casos de estudo a ser abordado nesta dissertação: o Parque da Fonte Luminosa.

A política do património é uma arte de pastorear o rebanho humano num campo imaginário, onde a sociedade, supostamente mais capaz do que as outras, é capaz de conciliar a continuidade com a mudança, a conservação com a criação (GUILLAUME, 2003:41). Têm sido levadas a cabo algumas estratégias de divulgação para servir públicos diferenciados e promover uma oferta turístico-cultural que sustente políticas de desenvolvimento viáveis e cumpra funções sociais.

Ora, a gestão de uma herança arqueológica assenta numa base ideológica, estabelece uma identidade cultural e liga-se a uma função educacional, mas sem se desligar do turismo, do

económico e do científico (MACEDO, 2001). Sendo que o turismo é uma actividade em grande desenvolvimento em todo o mundo e que no nosso país se traduz em quase 10% do PIB, podem advir daí vantagens para a preservação do património, beneficiando-se mutuamente, repudiando-se quaisquer influências negativas. Racionalmente os sítios arqueológicos devem ser vistos como recursos culturais, dos quais se podem tirar mais valias na esfera cultural, educativa e turística.

O entanto, o turismo deve basear-se numa paisagem que respeite o Património primordial: a natureza e a cultura ancestral. Está ultrapassado o tempo em que se acreditava que a natureza se devia submeter ao poder da Razão humana, hiperbolizando-se o conhecimento objectivo e científico (CHEVITARESE, 2001: 4-5).

2.7 - Protecção e salvaguarda dos bens arqueológicos móveis

A Lei de bases do Património Cultural⁴⁴ inclui os bens móveis na definição de património arqueológico enquanto elementos do património nacional. E a arqueologia, embora não se limite ao estudo da cultura material, parte essencialmente desta (ALARCÃO, 1993-94, 13) para desenvolver o seu trabalho e chegar ao seu objecto.

O Regulamento de Trabalhos Arqueológicos refere que o espólio, devidamente tratado e inventariado, junto com a documentação dos referidos trabalhos, são da responsabilidade dos arqueólogos, numa primeira fase, até que estes façam a sua “entrega no depósito indicado no pedido de autorização” – **art. 16º**. Conforme João Zilhão referia, em 1997, a rede nacional de locais de recepção de materiais resultantes de trabalhos arqueológicos pode incluir museus nacionais, municipais ou regionais ou estruturas criadas de raiz, afectas às unidades territoriais do agora extinto IPA, desde que assegurem condições físicas e pessoal qualificado para receberem os materiais e monitorizarem o seu estado de conservação (RAPOSO e SILVA, 1997: 93). Embora a legislação lance os objectos materiais para as Extensões do agora extinto IPA, a localização do depósito dos bens arqueológicos não é propriamente uma tarefa que esteja facilitada. Estes podem estar numa Extensão mais próxima da intervenção no campo, bem como pode estar nas instalações da autarquia, num museu próximo ou noutra local. O inquérito feito às autarquias entre Julho e Setembro de 2001, revela que apenas 137 das autarquias (cerca de 44,5 % da totalidade dos municípios) possuem o depósito de espólio arqueológico (ALMEIDA, 2006b:38). Este espólio não corresponde necessariamente ao espólio total do concelho, podendo algum estar dividido por outras entidades, conforme a legislação possibilita. Por outro lado nunca foi criada na legislação uma figura de Acto de Entrega ou outro documento assinado e entregue pelas entidades que recebem os materiais do arqueólogo inicialmente responsável pelo espólio. E ficam

⁴⁴ Artigo 74.º da Lei 107/2001.

as questões: que espólio têm as autarquias? Que espólio têm os outros locais? Que uniformidade há entre os espólios e no seu tratamento? Que critérios há para a sua inventariação e acondicionamento?

A verdade é que os bens arqueológicos móveis fazem parte do contexto arqueológico, mas o enquadramento legal, no que toca aos dos bens arqueológicos móveis, parece até esquecer que a maior parte do saber que se faz em arqueologia, tem sido baseado nos objectos. De facto, muitas são as vezes em que os bens materiais recolhidos e os documentos que os devem acompanhar para o entendimento da sua contextualização, são o único testemunho da existência deste ou daquele contexto arqueológico, entretanto desaparecido. Mas a concessão de autorização para proceder a sequentes trabalhos arqueológicos, nos termos regulamentares, não depende, na prática, da entrega dos espólios ⁴⁵. O esforço de fiscalização dos trabalhos arqueológicos desenvolvido em campo nos últimos anos não se fez acompanhar de semelhante atenção no que toca aos espólios por eles originados. A responsabilidade sobre o arquivo, conservação, gestão e divulgação, conforme definido na lei de bases, apresenta contradições entre os diferentes diplomas legais nacionais (ALMEIDA, 2006a: 32).

O material surge na sequência de toda a vivência e portanto a selecção e recolha de dados devem ser independentes de todas as interpretações e, pelo menos, ficar preparados para futuras verificações. Os estudos da cultura material têm vindo a ser renovados nos últimos anos e vão, com certeza, continuar a sê-lo. Citando Shanks e Tilley, Funary reforça a ideia de que a “cultura material é uma prática, *praxis* simbólica com produto de significado determinado” e único que carece de ser situado e apreendido em relação à estrutura total do social (FUNARI, 1999:6).

⁴⁵ A concessão de autorização para trabalhos arqueológicos depende, conforme a legislação, Decreto-Lei n.º 270/99, RTA, art. 5.º, 10, nomeadamente da entrega de anteriores relatórios e da sua aprovação e do depósito de espólios nos termos regulamentares.

O estudo destes materiais não é normalmente pago, embora se diga que descrever, representar e quantificar é o que se pede a um arqueólogo profissional, no âmbito da lei 107/01 art.º 75, 1.º (SILVA, A. M 2005:17-18). Embora alguns defendam que deveria estar inerente a qualquer trabalho uma verba para análises e estudo e publicação monográfica dos resultados (A M. SILVA, 2005:19), o que sucede é que para a grande maioria das pessoas, o estudo e valorização do património arqueológico terminam com o fim do trabalho de campo. Quer os materiais arqueológicos, quer a documentação a eles associados são facilmente esquecidos e pouco se manifestam contra a condições de armazenamento ou perda (ALMEIDA, 2006a: 29-30).

2.8 - Paradigmas da arqueologia de emergência

O arqueólogo Paulo Funari, subscrevendo Michael Shanks, afirma que a Arqueologia só pode ser entendida em seu contexto histórico e social (FUNARI, 2005). Nessa linha de pensamento procurámos descrever a arqueologia actual, considerando-a parte integrante do argumento espacial e temporal, onde o ritmo crescente das mudanças a que assistimos nas sociedades pós-modernas, influenciam claramente os diferentes olhares sobre a arqueologia, impondo-se a redefinição da sua missão, e a urgência em ponderar sobre as implicações das teorias de aprendizagem e de prática arqueológica⁴⁶.

A crise da modernidade que caracteriza os tempos actuais, parece ter-se tornado sequentemente na crise das hipóteses holísticas e totalizantes no seio dos planos urbanísticos; não se caminha ao encontro de uma produção de espaço de forma a ultrapassar o racionalismo ambiental e económico e de forma a compreender os custos sócio-culturais (SEIXAS, 1999:56-57); ao invés tomam-se soluções fugazes de forma a facilitar o desenrolar momentâneo dos processos ou arrastam-se decisões no tempo, ficando presos à burocracia do sistema.

A arqueologia não pode compadecer-se com uma situação semelhante. Não a arqueologia necessária aos dias de hoje, cada vez mais exigente e combativa. O que acontece é que à velocidade a que ocorrem as mudanças na paisagem actual, a prática profissional da arqueologia decorre, no dizer de alguns, sem obrigar a mais do que conhecimentos metodológicos e técnicos de campo, ao uso de tipologias e questionários preestabelecidos (EVANGELISTA, 2004: 23) e a isto é necessário pôr um termo. Se anteriormente toda a arqueologia era investigação e não havia

⁴⁶ Por um lado o posicionamento teórico, como conjunto de pressupostos valorativos, ontológicos e epistemológico-metodológicos que orientam o trabalho de uma comunidade académica; por outro teoria enquanto ferramentas conceptuais que definem em que consiste o objecto de estudo e que funcionam como quadro de referência que medeia e sustenta uma determinada explicação da realidade (JORGE, 2004: 8).

arqueologia sem investigação, o conceito está desfasado da prática profissional actual, necessitando de ser reajustado. Antes investigava-se de forma sistemática como é próprio do método, hoje recorre-se em grande escala ao verbo descrever, quantificar e representar, pontos que são uma pré-condição e não a investigação efectivamente (A. M. SILVA, 2005:17-18); embora se reconheça que os modos de registo, recolha, armazenagem se tenham consolidado no decorrer dos dois últimos séculos (LAGO, 2001: 8), é necessário debater questões transversais a toda a arqueologia actual, no sentido de aproximar as diferentes práticas e conhecimentos. Colocamo-nos ao lado de arqueólogos que defendem que o trabalho dos arqueólogos não consiste apenas em recolher dados, mas também deve consistir numa reflexão continuada sobre o papel destes (MARTÍNEZ, 2003: 183).

Semelhante ao que acontece nos Estados Unidos, onde a investigação arqueológica é também olhada como um serviço semelhante a outros serviços comprados e vendidos, exigindo um controle de qualidade e regulação da actividade, a Inglaterra é um exemplo onde a preocupação com a arqueologia feita a um ritmo rápido, causou alguma reflexão. Em Londres, em meados do século XX, reconheceu-se que o ritmo incutido à arqueologia programada conduzia à perda de muito tempo durante o trabalho de campo, aspecto que não podia ser transposto para a arqueologia num contexto de salvamento; e, já na década de 70, o Department of Urban Archaeology⁴⁷ do Museu de Londres⁴⁸, socorreu-se do método de Harris para o registo de campo.

⁴⁷ A criação do DUA resulta do movimento/grupo da arqueologia de salvamento, no início da década de 70 do século passado, também na sequência da reacção pública a uma publicação sobre o futuro de Londres.

⁴⁸ Hoje o Museum of London Archaeology Service (MoLAS) - formado em 1991 com a união do Urban Archaeology (DUA) e o Department of Greater London (DGLA), ambos departamentos do museu de Londres - e o Institute of Field Archaeologists (IFA) são Registered Archaeological Organisation (RAO), fornecendo serviços profissionais de arqueologia, em larga escala, a clientes em Londres, no SE da Inglaterra, no Reino Unido e internacionalmente.

Mais tarde o *boom* de escavações, que se iniciou no fim da década de 80 do século passado, trouxe muitos arqueólogos para a cidade, exigindo um refinamento do método, associando-lhe novos procedimentos pós as escavações (HARRIS, BROWN e BROWN, 1993: 23). Procurava-se sempre desenvolver um processo de escavação tão eficiente quanto possível, de forma a trabalhar uma estratigrafia complexa em vários sítios de Londres e em curtos períodos de tempo. E com a adaptação do método de Harris, no âmbito dos trabalhos britânicos, a standardização das recolhas e das técnicas de escavação surgiam em oposição à anterior concepção de arqueólogos treinados para se especializarem num período, sendo as escavações urbanas e de salvamento os protagonistas desta nova era de informatização de dados (HARRIS, BROWN e BROWN, 1993:51).

Mas o próprio processo inglês, perfeitamente adiantado nas últimas décadas, apresenta também algumas falhas no controle, na avaliação, na escavação, no armazenamento e na publicação. A arqueologia tende a ser manipulada por grandes empresas de forma a produzir dinheiro e comprar desenvolvimento. A maioria das interpretações é comercializada e fragmentada, sem atender aos aspectos social e local (HODDER, 1991:15). Por outro lado, são poucos os recursos que estão disponíveis para os arqueólogos dos serviços do museu e da autoridade local e os especialistas vão sendo excluídos de todos os estágios do processo. Se a competição beneficiou alguns aspectos, nivelou os padrões por baixo e a gravação ou a preservação de depósitos arqueológicos estão a ser cada vez mais comprometidas. Um número cada vez maior de projectos caracteriza-se por operações de salvamento e a arqueologia de contrato está a transformar-se num mero exercício técnico de registo (CHADWICH, 2000).

No que toca à arqueologia em Portugal também alguns reclamam que não é dado aos arqueólogos tempo para análise e maturação (A. M. SILVA, 2005:18). Embora o arqueólogo responsável deva

possuir uma adequada preparação técnico-científica⁴⁹, experiência e capacidade de decisão que, associados ao conhecimento e controle do plano e calendário de obra, o levam a tomar decisões, este não é sempre o quadro com que nos deparamos. Existe sim, de uma maneira geral, um ajuntamento de mais ou menos recém licenciados que, inseridos no mercado de trabalho, se deixam conduzir por caminhos onde as questões teóricas são faltas. Quer ao arqueólogo responsável, quer aos restantes, pede-se-lhes que sejam rápidos e eficazes nas práticas e técnicas de campo e com ginástica física e mental capaz de responder ao mundo da arqueologia de emergência, embora muitos não acatem conhecimentos teóricos, técnicos e metodológicos que os tornem capazes de escolher o processo adequado. Mas talvez seja essa a razão pela qual no âmbito dos inquéritos realizados por nós, apenas quatro avaliam o estado da arqueologia de emergência como medíocre, três consideram que se apresenta em bom estado e os restantes assinalam que se apresenta num nível médio de actuação.

Alguns arqueólogos argüem que a arqueologia programada se pode igualmente apelidar de urgência, no sentido em que os factores temporais e económicos podem ser também limitadores; e, por muito exaustivo que o trabalho seja, jamais será completo e total (FIGUEIREDO, II 2006:18). Neste ponto podemos reconsiderar a dicotomia entre arqueologia programada e a de emergência em direcção a uma arqueologia interpretativa, uma consciência crítica, uma intenção pragmática que a nível teórico se reflecta na permanente reflexão sobre o nosso trabalho e na interpretação dos objectos que constituem a matéria-prima das elaborações intelectuais

⁴⁹ No Reino Unido, tal como em Portugal, não há critérios para determinar quem é ou não um arqueólogo qualificado, sendo que em Portugal se exige, legalmente, pelo menos a licenciatura. Para compensar, em Inglaterra criou-se o Institute of Field Archaeologists (IFA). O IFA é uma Registered Archaeological Organisation (RAO) em conjunto com o Museum of London Archaeology Service (MoLAS).

(MARTÍNEZ, 2003: 189), possível, tanto na arqueologia de emergência como na arqueologia programada!

A nossa experiência de campo, em situações de emergência e de arqueologia programada, conduzem-nos a reflectir sobre a prática da arqueologia, a diversificação das perspectivas e actuações. Considerando a compatibilidade entre desenvolvimento tecnológico e a arqueologia, adoptaremos como premissa uma defesa do pluralismo axiológico da ciência, defendendo que a arqueologia reflexiva é mais responsável socialmente e mais sustentada a longo curso, aceita a colaboração com diversas *stakeholders* e grupos interessados (BERGGREN e HODDER, 2003: 431).

No que toca à importância da arqueologia a nível social, que obriga o arqueólogo a ter cautela para não originar discriminações, a arqueologia de emergência tem esta tarefa redobrada. O arqueólogo da emergência deve enveredar pela observação participativa e pelas práticas de conversação. David Martínez ao analisar a arqueologia na actualidade, refere igualmente a necessidade de uma “reorientación axiológica”, tomando como campo de trabalho a gestão do impacto arqueológico gerado pelas grandes obras em curso (MARTÍNEZ, 2003:181).

A legislação nem sempre colabora na necessidade de agilizar os processos e de os adequar a cada situação, o que leva alguns dos indivíduos que inquirimos a considerarem a sua difícil aplicação em situações de emergência. As entidades do sector público e do sector privado não se debruçam sobre estas questões em conjunto, sendo que as competências de um organismo central parecem superar e ultrapassar todos. De qualquer forma, e de modo geral, os arqueólogos portugueses voltam-se para si próprios e reflectem pouco sobre as implicações sociais das actividades

profissionais⁵⁰ que exercem. Estão muito divididos e são muito fracos em termos deontológicos e de resistência ao poder (A. C. SILVA, 2003:8).

A realidade e legislações Europeias e a dos Estados Unidos da América, no que toca a questões ligadas à prática arqueológica de emergência, apresentam sequentes imprecisões. No entanto, são experiências argumentadas e articuladas, alvo de frequentes análises por parte dos diferentes actores envolvidos.

⁵⁰ A palavra profissão deriva do latim: juntando a preposição *pro*, diante de, em presença de, em público e o verbo *fateor*, que significa manifestar, declarar, proclamar. Estes vocábulos remetem para uma pessoa que se dedica a cultivar uma arte, expressando-se diante de outros. É considerada um benefício para quem a exerce e também para com os outros, para o bem comum e interesse público (Cañas-Quirós, 1998).

Capítulo 3 – Arqueologia de Emergência: Alguns casos de Estudo

Procurando elucidar sobre a exposição feita anteriormente, apreciamos três casos de estudo na zona centro do país, considerando, em cada caso, factores constantes e não constantes, com vista a apresentar uma contribuição para o conhecimento da teoria aqui construída.

3.1 - *Collippo*⁵¹

O primeiro sítio arqueológico considerado localiza-se no Monte de São Sebastião, Lugar de Andreus, Freguesia da Golpilheira, Concelho da Batalha, no Distrito de Leiria.

Na área foram já recolhidos artefactos líticos do Paleolítico e da Idade do Ferro, sendo que é no período da ocupação romana que o sítio se engrandece. Plínio, na sua *Historia Naturalis* (IV, 113), no século I, refere-se a *Collippo* como um dos centros urbanos da província romana da Lusitânia, situado entre *Conimbriga* e *Eburobritium* (Óbidos).⁵²

Nos primeiros séculos da nossa Era, particularmente a partir da instauração da *pax romana* pelo imperador Augusto, o povoado foi romanizado e adquiriu grande importância como centro administrativo de um vasto território desde Pombal até Alcobaça e da Serra de Aire e Candeeiros à costa Atlântica. No século XII, o sítio aparece referido na documentação como «São Sebastião do Palácio de Randulfo».

Collippo situa-se em meio rural e os trabalhos desenvolvidos inseriram-se no quadro de obras públicas: vias de comunicação e instalação de estruturas públicas de abastecimento de água a espaços urbanos, que afectavam e removiam o subsolo. A nossa intervenção em *Collippo* decorreu em diferentes etapas, todas realizadas após um removimento de terras ocorrido no lado leste do morro, em Novembro de 2002, a mando dos Serviços Municipalizados de Água e

⁵¹ Inscrito na Base de Dados Endovélico IPA CNS: 20.

⁵² BERNARDES, 2000: 79.

Saneamento da Câmara Municipal de Leiria, com o objectivo de criar um acesso viário para os depósitos de água no topo do monte. A actuação esteve dependente de diferentes processos de pedido de autorização à entidade de tutela: num primeiro momento, entre 24/03/2003 e 04/04/2003, são realizadas sondagens arqueológicas de cariz preventivo,⁵³ numa segunda ocasião, em Julho de 2003, é efectuada a leitura de cortes e interpretação possível das estruturas colocadas a descoberto⁵⁴ aquando da abertura do acesso referido; finalmente, entre a 20 de Agosto e 10 de Setembro de 2004, são efectuadas sondagens⁵⁵ e em Novembro de 2006 procede-se ao acompanhamento arqueológico.⁵⁶ Estas duas últimas acções surgem como consequência de trabalhos arqueológicos de escavação da estrada, para prevenir o aparecimento fortuito de outros

⁵³ RTA art.3.º, Categoria C de trabalhos arqueológicos – “acções preventivas a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactes devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio rural...”

⁵³ RTA art.3.º, Categoria D de trabalhos arqueológicos – “acções de emergência a realizar em sítios arqueológicos que, por efeitos de acção humana ou acção natural, se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total”

⁵⁴ RTA art.3.º, Categoria D de trabalhos arqueológicos – “acções de emergência a realizar em sítios arqueológicos que, por efeitos de acção humana ou acção natural, se encontrem em perigo iminente de destruição parcial ou total”

⁵⁵ Sondagens que tecnicamente corresponderam ao alargamento da área já intervencionada e que se inseriram na Categoria C de trabalhos arqueológicos – “acções preventivas a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactes devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio rural...”

⁵⁶ Esta figura nunca claramente expressa na lei geral nem do património cultural nem das políticas do ordenamento do território. É apenas numa circular do IPA de 10-09-2004, referente aos termos de referência para o descritor de património arqueológico em EIA, que se lê, na nota de rodapé nº 6 da página 4, uma definição de acompanhamento arqueológico. A variabilidade metodológica resulta das diferentes de acções de acompanhamento que surgem em tão grande multiplicidade de tipo de obras alvo desta acção. Uma eventual dificuldade de definição da figura de acompanhamento arqueológico justifica a sua ausência no grupo dos grandes instrumentos legais que enquadram a arqueologia (A.M. SILVA, 2005b: 460).

vestígios, sendo o Relatório Final aprovado em Junho de 2007, já no período de vigência do IGESPAR.

Nas sondagens desenvolvidas, na primeira fase, esteve envolvida a Câmara Municipal da Batalha (C.M.B.), solicitante dos trabalhos preventivos, a equipa de arqueólogos, técnicos da entidade fiscalizadora, Instituto Português de Arqueologia (agora extinto IPA), extensão de Torres Novas (ETN); numa segunda fase de trabalhos de emergência esteve igualmente envolvida a C.M.B., a empresa de obras públicas, a equipa de arqueólogos, a entidade fiscalizadora agora extinto IPA, ETN, a arqueóloga da Câmara Municipal de Leiria (C.M.L.) e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) da C.M.L. Numa terceira fase, com trabalhos preventivos, estiveram envolvidos os SMAS da C.M.L, a empresa de obras públicas, a equipa de arqueólogos e a entidade fiscalizadora do agora extinto IPA, ETN. Embora todas estas entidades estivessem envolvidas no processo, nunca houve uma reunião entre todos.⁵⁷

⁵⁷ Em Novembro de 2002 o empreiteiro realiza a escavação do arruamento. A obra é parada pela entidade de tutela. Depois da realização das sondagens em Março e Abril, apenas em Julho de 2003 é efectuado a leitura de cortes e interpretação possível das estruturas, sendo que o engenheiro responsável reformula o projecto a desenvolver na área. A entidade de tutela solicitara que se fizessem sondagens na área dos taludes do projecto inicial, mas as alterações ao projecto entretanto desenhado pelo engenheiro responsável e enviado à tutela anexo ao Relatório Final, fazia crer que os taludes não viessem a existir. Aguardava-se uma reunião onde se esclarecesse o desenrolar da obra. Demandados para proteger os cortes, os arqueólogos acabaram afastados dos procedimentos posteriores, desconhecendo o rumo dado à questão; em posterior acção resultante de concurso, os mesmos arqueólogos procedem à realização das sondagens inicialmente previstas para a área dos taludes, entre a 20 de Agosto e 10 de Setembro de 2004 e em Novembro de 2006 executa-se finalmente à realização do caminho.

No âmbito dos inquéritos realizados a alguns dos actores participantes neste processo,⁵⁸ procurou-se averiguar as disparidades e consonâncias entre todos. Assim, um dos arqueólogos e o empreiteiro referem a necessidade de o caderno de encargos conter uma calendarização e previsão detalhada de forma a fazer-se uma arqueologia de prevenção e não de salvamento em todas as operações desenvolvidas no local, ainda que, de acordo com o primeiro elemento, o projecto de obra nem devesse ter acontecido num local de tamanha sensibilidade, dado o potencial arqueológico; o empreiteiro manifestou que os trabalhos de arqueologia deveriam estar feitos antes do concurso, argumentando desconhecer a presença dos vestígios arqueológicos no local, apontando o dono de obra como o interveniente que causou maior complicação. Esta opinião é compartilhada por arqueólogos referindo, em particular, os engenheiros responsáveis como pouco sensíveis às necessidades do sítio arqueológico. Um arqueólogo da entidade de tutela alega o desrespeito do dono de obra para com algumas medidas de minimização determinadas pela tutela. O dono de obra, por sua vez, refere que o atraso no decorrer dos trabalhos, resulta da acção da entidade fiscalizadora, a quem considera, no geral, alguma atitude radical, embora reconheça, finalmente, a particularidade e importância do sítio.

Todos os actores inquiridos se manifestaram relativamente à sensibilidade do local, considerando a actividade arqueológica de importância, bem como defenderam uma arqueologia preventiva como a melhor solução para evitar destruições do património e beneficiar o desenrolar da obra diminuindo os custos desta.

Após a última campanha arqueológica ali efectuada no Verão de 1999, sob orientação do arqueólogo João Pedro Bernardes, não é conhecida ali nenhuma remoção de terras, a não ser

⁵⁸ Embora a intervenção em *Collippo* tenha acontecido em diferentes momentos e com a presença de diferentes actores, consideramos o processo como um só, dado que acontece sequente ao removimento de solos sem a presença de um arqueólogo.

aquela resultante dos trabalhos agrícolas. As escavações para abertura do caminho de acesso aos reservatórios de água, no fim de 2002, sem que tenha sido previsto qualquer trabalho de arqueologia preventiva, sequer na figura de acompanhamento arqueológico, levou à destruição de contextos arqueológicos da capital da *civitas*, tendo arrastado consigo um demorado processo até à conclusão da obra. O Património arqueológico foi lesado, segundo alguns dos intervenientes inquiridos, pela clara tentativa do dono de obra de executar a mesma sem conhecimento de outrem. Valeu o facto de diferentes entidades locais estarem sensibilizadas para a existência do sítio arqueológico, alertando as entidades responsáveis para a situação de destruição: suspendeu-se a obra em causa e as futuras acções no local já não prescindiram da arqueologia preventiva.

Tratando-se de uma área rural não se procedeu nunca ao isolamento da área de trabalho; os passantes ocorriam em número razoável, correspondendo a habitantes locais e outros curiosos, preocupados com a destruição e interessados pelo sítio. A ocorrência de visitantes era seguida por uma explicação breve sobre o que estava a acontecer na área de trabalhos, gerando-se um diálogo entre a equipa em campo e os transeuntes (BOUMARD, 1999). O processo de emergência decorria após um processo de arqueologia programada – projecto de investigação - e a população estava sensibilizada para com a arqueologia; por outro lado havia já longa tradição de informações na imprensa sobre o sítio⁵⁹.

⁵⁹ O Diário popular de 12-12-1980: *Collippo a cidade romana ainda escondida*, referenciando diferentes achados; Diário popular de 11-12-1991: *Património Batalhense precisa de respeito*; Jornal da Golpilheira de 12-2002: *Afinal ...há collippo, ou não há Collippo?* - referindo que o arqueólogo João Pedro Bernardes concluíra o sítio como aparentemente destruído, advertindo, no entanto, para que se mantivesse atenção. O mesmo arqueólogo mostrou-se disponível para auxiliar os arqueólogos que dirigiram os trabalhos aqui assinalados.

3.2 - Convento de Santana⁶⁰

O sítio considerado localizava-se na Praça Goa, Damão e Diu ou Praça da Fonte Luminosa, na baixa da Cidade de Leiria, na margem esquerda do rio Lis.

Trata-se das ruínas de um convento construído no século XV e que funcionou até à extinção das ordens religiosas, no século XIX. Em 1904 abriram-se novas ruas nos terrenos do antigo Convento e este é entregue à Câmara Municipal em 1915. O arquitecto Korrodi readaptara as estruturas do Convento nos anos 20 do século XX, construindo o Mercado de Santana. Em frente deste abriu-se uma nova rua, criando-se um espaço ajardinado no outro lado desta, sobre parte das estruturas da antiga igreja do Convento. Este Mercado de Santana foi alvo de trabalhos arqueológicos com início a 15-09-1999⁶¹, desenvolvidos pelo arqueólogo João Paulo Carvalho, no âmbito de um projecto de recuperação com vista a ser usado com área de lazer.

No ano 2000, cinco anos depois da existência do PDM⁶², a Câmara Municipal de Leiria (C.M.L.) elaborou um Plano Estratégico, assinando-se um compromisso entre esta e o Ministério do

⁶⁰ Inscrito na Base de Dados Endovélico do IPA CNS: 14467; Inscrito no IPPAR N.º Proc.º DRC/2003/10-09/36003/POP/8441 (C.S:54482).

⁶¹ Trabalhos no interior do Edifício do Mercado de Leiria ou de Sant'Ana, construído a partir das ruínas do Convento Dominicano, por acção do arquitecto Korrodi, e hoje em Vias de Classificação (Homologado - IIP Imóvel de Interesse Público), Desp. de Homologação de 26-02-1983.

⁶² Um Dossier Especial Património e Ordenamento do Território, IN Al-Madan II.ª, Série (12), Dezembro., informa sobre estes instrumento. No artigo 84.º/1 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22de Setembro, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão, territorial fica claro que o plano urbanístico deve afrontar o território urbanístico na sua totalidade. Anos antes, Paulo Pereira refere-se a algumas das cartas do Património dos PDM's como não sendo realizadas por arqueólogos e trabalhos que carecem de trabalho de campo (PEREIRA, 1995:88). Sobre este assunto e referindo-se a um caso exemplar no país, o arqueólogo Sande Lemos escreve que a CM parece querer ignorar o valor histórico do território do concelho. Braga tem um subsolo

Ambiente e Ordenamento do Território a 30-10-2000, no sentido de concretizar o Polis⁶³ na cidade⁶⁴. O Programa Polis de Leiria foi inserido na Resolução de Conselho de Ministros 26/2000 de 15 de Maio e propõe a requalificação urbana e ambiental de duas das suas zonas da cidade: a baixa de Leiria e a zona ribeirinha⁶⁵.

O Largo da Fonte Luminosa inseria-se nesta área e neste processo de renovação de infra-estruturas do centro histórico. A 26-05-2003, em ofício entre entidades da tutela, refere-se que se autoriza a obra, sendo “acautelado o acompanhamento arqueológico das movimentações de terras”. A responsabilidade para com os trabalhos arqueológicos coube à empresa que desenvolveu os trabalhos de execução do parque subterrâneo, dado que o contrato assinado entre

arqueológico muito significativo e uma construção civil dinâmica e influente mas, como a maior parte das cidades do país, apresenta o PDM desactualizado (LEMOS, 2003:112).

⁶³ Leiria foi uma das cidades do país contempladas pela primeira fase do POLIS. Os processos de avaliação e impacte ambiental, nomeadamente os POLIS, deveriam decorrer no âmbito de uma cooperação inter-institucional, articulando arqueólogos de campo com investigadores de diferentes especialidades (A. M. SILVA, 2005:19). Em todo o processo a arqueologia revelou-se o “parente pobre” já que, o Estudo de Incidências Patrimoniais no âmbito do E.I.A do programa “Polis” de Leiria, realizado em 2001 pelo arqueólogo João P. Bernardes, se tornou, ao que parece, num estorvo administrativo e não um instrumento conforme escreveu o já citado arqueólogo António M. Silva, referindo-se à AIA (SILVA, 1995: 94) e não foram desenvolvidas seguintes acções de carácter arqueológico e preventivo. No seguimento de Malta, em concreto, o advento do IPA em nada beneficiou a Arqueologia Urbana que foi engolida pela Arqueologia de Salvamento (LEMOS, 2006:16).

⁶⁴ Criou-se, à altura, uma entidade com autonomia jurídica, LeiriaPolis, S.A. A 28 de Novembro estabelece-se um Contrato de Mandato com o Parque Expo98 S.A; entre 2001/2 desenvolve-se o projecto; em 2003 decorrem algumas obras; 2004 é período de charneira; e entre 2005 e 2007, decorreram as restantes obras.

⁶⁵ A devolução do rio Lis a Leiria, transformando a zona ribeirinha num espaço privilegiado de comunicação entre um parque verde. Foi prevista a Criação e Requalificação de Espaço Público numa área de 106.513 m²; a requalificação de frentes de rio em 7.650 m.

a Lizestacionamento e a C.M.L., determinava que, conforme ponto 7.º do mesmo, aquela empresa ficava obrigada a dar conhecimento à Câmara Municipal de Leiria da descoberta de objectos de valor arqueológico, guardando-os em segurança e acatando as indicações das entidades competentes.

O dono de obra solicita, a 08-07-2003, à empresa de arqueologia um acompanhamento arqueológico⁶⁶ para os meses de Setembro e Outubro. Entretanto, uma das entidades de tutelas do património demandou que os trabalhos fossem iniciados em 29-07-2003, estando, no entanto, a obra já em curso. A 29-07-2003 é autorizado o projecto da equipa de arqueologia e uma entidade da tutela envia a todos os envolvidos uma comunicação referindo que qualquer vestígio arqueológico detectado deve conduzir a escavação em área.

Foi a altura para a equipa em campo proceder à investigação bibliográfica que, simultaneamente à detecção de estruturas, elucida-se sobre o solo e subsolo da área; os trabalhos de arqueologia terminam 7 meses depois, sendo que os primeiros dias de acompanhamento arqueológico⁶⁷ foram imediatamente seguidos pela necessidade de uma escavação em área, vindo ambas as actividades a decorrer em simultâneo.

Em ofício de 15-08-2003, esclarecendo sobre a necessidade de proceder a escavações arqueológicas na área em causa, sequente à visita da fiscalização à obra, a equipa de arqueólogos projecta os trabalhos; apenas duas semanas depois da entrega do projecto de trabalho o dono de

⁶⁶ Categoria C de trabalhos arqueológicos – “acções preventivas a realizar no âmbito de trabalhos de minimização de impactes devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio (...), urbano ...”

⁶⁷ Existe uma constante linha de tensão nesta coexistência, em muitas obras, particularmente as de maior envergadura, a pressão é grande e os intervenientes são de especialidades diferentes. Num quadro semelhante, o êxito do acompanhamento arqueológico depende de vários factores, que passam pela boa gestão e poder de “negociação” por parte dos arqueólogos e, pelo efectivo reconhecimento do seu papel e autoridade por parte dos restantes intervenientes no projecto (SILVA, A.M., 2005b: 467).

obra concorda com o mesmo; um mês depois de iniciar o acompanhamento, iniciaram-se escavações, a 25-08-2003. No inquérito realizado no âmbito desta dissertação, o dono de obra alega as dificuldades financeiras para empreender os trabalhos de arqueologia, referindo que o limitado recrutamento de técnicos condicionou o andamento dos trabalhos dadas as variadas frentes de trabalho.

Todos os dias surgiam estruturas e contextos novos, havendo a necessidade permanente de readaptar a equipa. A 15-09-2003 em ofício da empresa de arqueologia ao dono de obra refere-se que estão em campo três arqueólogos, quatro técnicos de arqueologia e dois técnicos indiferenciados, sendo a equipa aumentada para quinze elementos, auxiliados, conforme referido em acta de 15-09-2003, não por um “técnico de património”, mas por três técnicos da C.M.L., do dia 10 ao dia 13, à tarde. A equipa foi reforçada com presença de antropólogos, dada a legislação vigente e existir contexto funerário. Em reunião de obra de 23-09-2003 a equipa de arqueologia compromete-se a trabalhar o mais rapidamente possível, redefinindo-se áreas a intervir. Em reunião de 15-09-2003 concordou-se sobre a colocação de geotêxtil para protecção do contexto arqueológico ainda não escavado, de forma a avançar com a obra; definiram-se as áreas de intervenção prioritárias. Em ofício de 03-10-2003, dos arqueólogos para uma entidade fiscalizadora e para o dono de obra, é referido o não acatamento do acordado e escrito em acta. Em acta de 22-12-2003, redigida numa reunião entre os intervenientes na obra, prevê-se que os trabalhos de arqueologia estejam terminados a 30-12-2003 ou 31-12-2003.

A Estratégia avançada para a escavação arqueológica integral da área do edifício da igreja valia-se do registo das unidades estratigráficas seguindo os princípios da Matriz de Harris.⁶⁸ O sucessivo conhecimento da existência de contextos arqueológicos a intervencionar, a pressão, a

⁶⁸ Alguns dos arqueólogos que entretanto iam sendo inseridos na equipa revelaram desconhecer a Matriz de Harris, perfeitamente conhecida, por exemplo, pelos técnicos de arqueologia da equipa.

velocidade, a amplitude dos trabalhos de obra e a presença de máquinas⁶⁹ ao lado de arqueólogos deram origem à dúvida sobre se se perceberia, ou não, a sequência estratigráfica; esta questão exigiu aos arqueólogos responsáveis que abdicassem do método de escavação em uso e se recorresse à escavação por camadas artificiais, seguindo uma metodologia do controlo horizontal da escavação, sem se perder de vista o encadeamento do sítio arqueológico, nos diferentes aspectos (BICHO, 2006: 63).

No âmbito dos inquéritos realizados a alguns dos actores envolvidos neste processo, procurou-se averiguar das disparidades e consonâncias de opiniões: dois arqueólogos referem a falta de coordenação e a falta de diálogo entre os diferentes agentes envolvidos, referindo que o dono de obra e as entidades de tutela do Património causaram as maiores complicações. Um dos arqueólogos refere que a falta de compreensão e entendimento entre o dono de obra e entidades de tutela lesaram os trabalhos arqueológicos, não tendo sido feitos com a calma necessária, de forma a possibilitar o registo necessário, dado imporem um tempo escasso para os trabalhos. Um técnico de arqueologia apontou igualmente o mau relacionamento entre entidades em campo, sendo o dono de obra e engenheiro os provocadores da falta de maior cooperação entre equipa de arqueologia e os mesmos, dada a sua falta de sensibilidade para os trabalhos de arqueologia a decorrer.

Um arqueólogo da entidade de tutela refere a pouca receptividade do dono de obra às questões de arqueologia, a falta de coordenador para gerir convenientemente os trabalhos de arqueologia e a falta de meios técnicos. Opina que os trabalhos deveriam ser feitos antes, com uma boa equipa, meios técnicos, boa coordenação e gestão de meios. Um arqueólogo argumenta que a inspecção

⁶⁹ Após a verificação de estruturas optou-se por usar uma retro-escavadora mais ligeira em vez das máquinas de grandes dimensões presente em obra, solicitando abrandamentos ou suspensões pontuais e a escavação por “camadas” artificiais para melhor controlar a escavação dos depósitos.

foi insuficiente por parte das entidades reguladoras, compreendida pela falta de recursos humanos e meios. Outro arqueólogo defende que a obra nunca deveria estar projectada para aquele local de alta sensibilidade; mau grado esse ponto, defende reuniões prévias e calendarização dos trabalhos e mesmo um caderno de encargos onde estivessem previstas as acções de arqueologia.⁷⁰ Um técnico de arqueologia refere a falta de coordenação e esclarecimento da opinião pública.

Finalmente todos os intervenientes defendem a necessidade de uma arqueologia prévia para melhorar o processo, nomeadamente para baixar custos.

Após a pressão existente durante os trabalhos, reconhecida por todas as entidades envolvidas no processo, e impulsionadora das adaptações e alterações do proceder da equipa de arqueólogos,⁷¹ em 22-11-2005 em ofício vindo de uma entidade de tutela, adverte-se que em situações futuras se proceda a registos mais minuciosos, dado serem as escavações arqueológicas de natureza destrutiva e ser necessário salvaguardar a memória para usufruto de outros investigadores e comunidade.

A velocidade com que tudo acontece e modifica promove o esvair da memória colectiva; os poucos passantes que se aproximam do local de trabalho são bombardeados por imagens de grande maquinaria e grande alteração do espaço antes conhecido. Embora a obra estivesse vedada com tapumes, os trabalhos de arqueologia de emergência num local tão sensível da cidade, provocaram a curiosidade e comentários por parte de diferentes meios de comunicação social e

⁷⁰ Informando como a arqueologia poderia condicionar certos trabalhos e das expectativas existentes acerca de determinadas áreas e sobre o tipo de achados que ocorrem ou que se esperam vir a ocorrer e que levam aos condicionalismos em obra.

⁷¹ Um dos arqueólogos presentes em campo abandona o trabalho dado se recusar a trabalhar sob tamanha pressão e desentendimento entre diferentes entidades.

outras entidades.⁷² No decorrer dos trabalhos, em comunicado de imprensa de uma entidade de tutela e pela C.M.L., refere-se que, na sequência do aparecimento das primeiras estruturas construtivas da antiga Igreja do Convento de Sant'Ana como se antevia, iniciou-se um processo de trabalhos arqueológicos. Um dos jornalistas acompanhando o processo desde o início alega que o maior problema no projecto era colidir com o que se sabia existir no subsolo, numa área central da cidade, referindo que houve má comunicação entre os empreiteiros e a autarquia. Obras deste tipo, defende, deveriam depender de organismos públicos defensores do património e sem interesses particulares e feitos antecipadamente ao lançamento do concurso público.

3.3 - Convento S. Francisco/Moagem⁷³

O sítio considerado localiza-se na Cidade de Leiria, Freguesia de Leiria, Concelho de Leiria. O prédio urbano intervencionado é ocupado na totalidade com o edifício da moagem construída sobre o Convento de S. Francisco.

O Convento de São Francisco de Leiria, um dos mais antigos do país, crê-se, foi fundado no século XIII, provavelmente em 1232 ou 1233, no Rossio de Santo André (Arrabalde da Ponte). Devido às inundações constantes este seria, mais tarde, transferido para o local onde hoje se

⁷² Diário de Leiria em 09-09-2003: *Património arqueológico em causa Críticas “estacionam” no Parque de estacionamento na Fonte Luminosa*. Revela-se a preocupação de historiadores e agentes associativos, dado que a obra prevista para estar concluída antes do Euro 2004, imputaria prazos aos trabalhos de arqueologia. Critica-se o facto de a obra não ter sido antecedida por escavações arqueológicas, pondo em causa o que restava do Convento; apela-se às claras obrigações da autarquia; e reclama-se um esforço de coordenação das entidades. A autarquia nega qualquer pressão e as entidades de tutelas não se manifestam, bem como não o faz o dono de obra.

⁷³ Inscrito na Base de Dados Endovélico IPA CNS: 29122; Inscrito no IPPAR com N.º Proc.º DRC (02) 10.09/30.

encontra⁷⁴. Depois da sua extinção, o Convento (que nunca chegou a ser concluído) passou a ser administrado pelo Estado que cedeu a área conventual à Câmara Municipal de Leiria, por Carta de Lei de 2 de Julho de 1855. Esteve para ser demolido mas a autarquia acabou por instalar nele a cadeia municipal. A igreja⁷⁵ foi novamente entregue à Ordem Terceira de São Francisco.⁷⁶ Em 1919 foi adquirido pela Companhia Leiriense de Moagem, e, depois de realizadas as obras de adaptação às instalações fabris, sob o projecto do arquitecto Ernesto Korrodi iniciou-se a actividade em 1921. O edifício deixa de ser uma construção habitada, passando a ser um edificado para laboração, integrando as estruturas da Moagem.

Após o término da laboração da Moagem o edifício fica parcialmente devoluto, embora os escritórios, sitos na ala O do antigo claustro, se mantivessem em utilização. O edifício alvo de intervenção é uma marca da ruptura entre o burgo medieval/moderno e a cidade industrial e portanto justificativa suficiente para que, o mais cedo possível, antes de avançar com um projecto de remodelação, o arquitecto se munisse de conhecimentos sobre a realidade arqueológica da

⁷⁴ O *Couseiro* (1869: 81-82) refere que o Convento fora transferido por acção do rei D. João I no ano de 1384, embora o cronista seráfico Fr. Manoel da Esperança (ESPERANÇA, 1656: 364) houvesse escrito que «Este nosso convento não esteve noutra parte, nem o sobredito rei o mudou ao lugar em que agora o vemos». Luciano Cristino (CRISTINO, 1986: 212-213) sugere que «os primeiros franciscanos poderão ter vivido algum tempo, como hóspedes, no referido rossio de S. André, talvez junto da gafaria, enquanto não concluíram o seu convento.»; e Fr. Agostinho de Santa Maria (*Santuário Mariano*, 1711, vol. III, p. 272) relata que o Convento foi fundado no reinado de D. Afonso IV e aumentado por D. João I e sua mulher D. Filipa de Lencastre, que lhe edificaram a igreja.

⁷⁵ Num período antecedente à nossa intervenção na Moagem, implantada sobre o claustro e outras áreas do convento, um incêndio no corpo da Igreja colocara à vista pinturas até então desconhecidas e, na época da nossa intervenção, estas eram já alvo de trabalhos de restauro e de investigação por parte dos investigadores Saul António Gomes e Luís Afonso.

⁷⁶ Por volta do ano 1221 surge o movimento franciscano chamado Terceira Ordem Franciscana ou OFS - Ordem Franciscana Secular, à qual pertence a Igreja do antigo Convento.

área, a fim de combater o risco de cair numa rotina de salvamento. A solução avançada⁷⁷, apesar da não perfeição do processo, deu resultado, alterou-se o projecto e reviram-se os trabalhos, no sentido de promover o estudo de um conjunto importante da cidade.

A acção preventiva nesta obra privada decorreu nos seguintes períodos: num primeiro momento, em Dezembro de 2002, decorreu o estudo do edificado e previa-se a realização de sondagens arqueológicas na área do claustro; num momento seguinte, realizaram-se sondagens de análise vertical das paredes; e num último ensejo, em Maio de 2005, procedeu-se à realização de sondagens arqueológicas a norte da área do antigo Claustro.

O processo anterior ao planeamento de qualquer modificação implicava, desde o primeiro momento, a presença dos diferentes actores, a fim de evitar desarticulação entre as acções de cada um: dono de obra, projectistas, arqueólogos de campo, técnicos de ex IPPAR, DRC e do agora extinto IPA ETN. Existiu, no entanto, um primeiro projecto de arquitectura desaprovado dado que em 14-10-2002 a equipa de projectistas recebe uma resposta desfavorável, sendo indicadas variadas exigências. Na mesma data a C.M.L. recebe de uma entidade de tutela a indicação da não aprovação, sendo enviado o historial geral do edifício e reforçadas as exigências para com o modificar do imóvel classificado e de destaque: um conhecimento aprofundado do edifício e um estudo arqueológico do subsolo sistemático.

Após a primeira fase de trabalhos de arqueologia de campo, é apenas em 06-12-2002 e 08-01-2003 que os arqueólogos solicitam uma reunião com todos os interessados para debater os futuros trabalhos, onde se conclui fazer a alteração do projecto de arquitectura. Na sequência da análise do relatório dos primeiros trabalhos de arqueologia pela tutela, em 13-02-2003, é novamente solicitada a análise vertical das paredes e continuação das sondagens. Em ofício de 11-02-2004 da

⁷⁷ Categoria C de trabalhos arqueológicos – acções preventivas no âmbito de trabalhos de minimização de impactes devidos a empreendimentos públicos ou privados, em meio urbano.

entidade de tutela, lê-se que deve ser feito o “descasque completo das paredes”. Em comunicação de uma entidade de tutela de 01-03-2005 e, conforme solicitações de Outubro de 2004, refere-se que devem “ser realizadas escavações arqueológicas sistemáticas em toda a área que vai ser intervencionada” e o estudo de arqueologia vertical, acompanhando-se todas as picagens de parede.

No âmbito dos questionários realizados aos envolvidos neste processo, procurou-se averiguar das disparidades e conformidades de opiniões: o projectista considera-se razoavelmente satisfeito, alegando, no entanto, ter trabalhado de acordo com pressupostos resultantes de interpretações pessoais, opinativas e pouco científicas. Crê que o maior entrave ao bom desenlace do projecto se deve a uma entidade de tutela que foi pouco esclarecedora; alega igualmente as condicionantes económicas fortes ao desenvolvimento do trabalho de arqueologia, resultando daí um trabalho retalhado, sem fio condutor e sem resultados práticos. O dono de obra tem uma opinião satisfatória; reconhece, no entanto, que houve dificuldade de coordenação entre si e os projectistas, dado que se limitou a seguir à risca as ideias destes últimos, sem as questionar. Todos consideram o trabalho de arqueologia no local como de grande importância, bem como sugeriram bom senso, diálogo e maior coordenação.

Finalmente, três actores envolvidos referem a dificuldade de relacionamento como o maior entrave ao desenrolar do projecto: falta de diálogo entre entidades para evitar o conflito de interesses, sendo que dois referem uma entidade de tutela como a responsável pelo arrastar do processo. Um dos arqueólogos refere que o problema maior passou pela falta de articulação entre as entidades envolvidas, sendo que refere uma entidade de tutela como o maior responsável pela lentidão do processo. Um arqueólogo da entidade de tutela comenta que, apesar de o dono de obra seguir o caminho concordante com a legislação, tendo promovido trabalhos prévios, mantém as

remodelações em atraso, não aproveitando as benesses de interligar os elementos do edificado preexistente e aqueles elementos a serem projectados.

Praticamente não houve conhecimento da intervenção arqueológica por parte da sociedade, a não ser alguma informação a título particular que se tenha trocado entre os diferentes intervenientes ou alguém próximo destes, dada alguma insatisfação de algumas partes envolvidas⁷⁸. O conhecimento de trabalhos arqueológicos no Convento não provocou qualquer alarido de maior dimensão, dado tratarem-se de trabalhos preventivos.

⁷⁸ O projecto inicial projectava uma obra para estar concluída para o Euro 2004, sendo que até à data ainda não foi feita qualquer alteração no edifício da Moagem.

3.4 - Que mudaria no caso de uma escavação programada? Como seriam casos similares no estrangeiro?

De uma forma geral não houve, nestes casos de estudo, conhecimento prévio dos processos de obra, nem a participação dos arqueólogos de campo durante toda a elaboração ou remodelação dos projectos, quer aqueles de arqueologia de emergência, quer aqueles de arqueologia preventiva. Teria sido necessária uma coordenação mais célere pelos técnicos da tutela e uma agregação de toda a documentação produzida pelas diferentes entidades, sempre disponível do início ao fim dos projectos, sendo igualmente necessárias reuniões com todos os actores envolvidos.

Resolver a questão em *Collippo* arrastou-se por cinco anos. Nunca estiveram juntos em reunião todos os intervenientes no processo. E quando estiveram em maioria, aparentemente não se esclareceram todos os pontos e interesses de cada em prol do interesse dos todos, com o objectivo de terminar o projecto e evitar mais estragos ao património. A acção de cada actor parecia menosprezada para cada um dos outros actores, resultante da urgência em solucionar uma questão.

Numa situação de arqueologia programada todas as decisões e medidas seriam tomadas de forma atempada, articulada e, na medida do possível, consensual. Seria feita a reunião de elementos necessários, por parte de todos os intervenientes, previamente ao decorrer dos trabalhos de campo.

A obra da Fonte Luminosa, afectando o Convento de Santana, foi realizada numa área particularmente sensível: na malha urbana e onde se sabia ter existido as realidades entretanto emergentes. Mesmo que não se conhecesse a realidade daquela área, uma escavação programada, sequente aos trabalhos de arqueologia já desenvolvidos e ao conhecimento sobre o local, concluiriam o processo de forma atempada, conduzindo a um trabalho mais rigoroso, não tão

limitado pelo tempo, nem sob pressões directas ou indirectas dos diferentes actores interessados em proceder à realização dos trabalhos que se propuseram, dentro dos prazos. Era imprescindível na fase de reconhecimento prévio, um diagnóstico correcto das situações e minimizar, evitando imprevistos durante os trabalhos. Deveriam ter sido realizadas sondagens arqueológicas onde o acompanhamento arqueológico surgiu como metodologia alternativa. O EIA realizado conclui que havia pelo menos risco de afectação, mas foi colocado de lado e não se evitou o acompanhamento arqueológico como última medida preventiva ou minimizadora, nem que a equipa de arqueólogos se visse na obrigação de mudar de método de trabalho, durante os trabalhos de escavação.

No Convento de São Francisco a arqueologia preventiva, teoricamente mais próxima da arqueologia programada, na prática, muitas vezes, próxima da emergência, acontece num momento em que o projecto de arquitectura estava já realizado. Exigiria, dado o contexto de acção, um longo processo de trabalho e investigação em arquivos, no edificado e no subsolo, talvez mais do que o dono de obra imaginasse ter de esperar. Note-se que, embora o processo decorrido no Convento de São Francisco seja positivo, considerando aqueles onde a arqueologia preventiva não existiu ou foi sequente a uma acção destruidora sobre o património, deveria ter sido inicialmente e com mais tempo de actuação, previamente a um projecto de arquitectura, considerados todos os elementos inerentes ao edifício, nomeadamente a presença de frescos na igreja do Convento, imediatamente limitadores da execução de uma garagem na área do claustro. Neste caso teria sido preferível que o estudo do conjunto fosse promovido antes da feitura do projecto, havendo um claro esclarecimento do que se pretendia. Por outro lado, a avaliar pelo projecto desenvolvido no edifício da Ordem II Franciscana em Coimbra, os procedimentos no local poderiam beneficiar de algum apoio estatal, nomeadamente a nível dos benefícios fiscais ou

afins⁷⁹, promovendo acções de esclarecimento sobre o passado e seus vestígios, de forma a que ocorra uma responsabilização da colectividade.

A sociedade procuraria proteger o que conhecia, participando na produção de conhecimento sobre o património resultante de uma dialéctica constante entre trajectórias individuais e operadores colectivos (mito e tradição nas sociedades holísticas, dispositivos de saber e de poder na sociedade moderna), guardando elementos que permitam a ficção do passado colectivo (GUILLAUME, 2003:138). No estrangeiro, recaindo nos países já aqui referidos, provavelmente estes casos implicariam a produção de um PAIA, um pré-relatório de Impacte Arqueológico base, essencialmente documental, os *desk assessments* praticados na arqueologia britânica (SILVA, A.M., 2005b: p. 461), por exemplo, sendo o processo seguido do princípio ao fim. Em França, onde toda a arqueologia é vista como uma investigação de interesse comum, a acontecerem situações similares, teria sido certamente desenvolvida uma arqueologia preventiva,⁸⁰ efectivamente programada, como ela é actualmente defendida naquele país. É que, no nosso país, acontece a arqueologia preventiva ser feita já quando a maquinaria da obra está em vias de actuar.

⁷⁹ O Estado e o proprietário deveriam distribuir os encargos com os trabalhos de arqueologia; este último poderia auferir auxílios do Estado ou benefícios fiscais se agisse em prol da protecção dos bens culturais.

⁸⁰ Desta maneira atingem-se dois objectivos em simultâneo: liberta-se a área para avançar com o remodelação dos espaços e desenvolve-se a investigação, contribuindo eventualmente para a realização de menos arqueologia intrusiva noutros locais, mantendo outros sítios arqueológicos intactos para um futuro em que os métodos e técnicas de investigação sejam de nível superior.

Capítulo 4 - Para um novo paradigma da Arqueologia de emergência em Portugal

4.1.Tradição de outros países: Concentrações/ Reformas

Noutros países democráticos, as relações que anteriormente apresentámos com recurso a figuras geométricas, não acontecem da mesma forma que em Portugal, gerando porventura uma maior consciencialização do todo social. Recentemente Filipe Boado propunha que se processasse uma explicação detalhada que analisasse a situação “transnacional” das arqueologias nos países europeus, relatando os dez anos após a Convenção de Malta, perspectivando o futuro e a relação da disciplina com a identidade (BOADO, 2001b:28). De facto, cremos, esta seria uma rampa de lançamento para uma nova abordagem que responsabilizasse e envolvesse um grande número de actantes, nos diferentes países, considerando as soluções positivas desenvolvidas em cada um.

O exemplo da França, em particular, ilustra uma longa tradição de reivindicações a favor da disciplina. A Convenção de Malta, neste país, promoveu o sustento de um monopólio estatal, patente já no organismo Association Française d’Archéologie Nationale (AFAN), através do qual os arqueólogos franceses acreditam numa preservação da qualidade (NIQUETTE, 2000:21-24). Esta associação para-estatal geria as “escavações nacionais” geradas e financiadas pelos grandes trabalhos rodoviários e industriais, as universidades e centros de investigação. À medida que se tomava consciência de que era impossível salvar tudo, foram sendo tomadas opções baseadas em avaliações constantes, de acordo com o estado de conhecimentos do AFAN, das universidades e outros centros de investigação.

Quando, em 1998, o governo francês decidiu sujeitar a arqueologia a uma economia de livre mercado, a comunidade de arqueólogos contestou a resolução e nos anos seguintes dá-se uma reforma que culmina na publicação de nova legislação, em 2001, mantendo-se a primazia estatal: o Estado controla integralmente o trabalho arqueológico que é pago pelos cidadãos sob a forma

de imposto e a qualidade do trabalho é verificada pelo INRAP⁸¹ criado em 2002, na sequência da aplicação da lei da arqueologia preventiva.

A união dos pares conduziu a que a arqueologia não se submetesse, neste país, a procedimentos comerciais; é um serviço público, nacional e de investigação, associa à sua acção um conjunto de entidades como é o exemplo do CNRS e de universidades, situa-se sob a tutela ministerial e está, também, sob a alçada de diferentes conselhos científicos consultivos⁸².

Já no ano de 1997, Luís Raposo, referindo os vários desenvolvimentos na arqueologia francesa, defendia que no nosso país se deveriam extrair ensinamentos do exterior ao alterar o “quadro de referência administrativa e legal da arqueologia” (RAPOSO, L., 1997: 72)⁸³. Claro se torna que

⁸¹ (Institut national de recherches archéologiques préventives) – agência publica semi-autónoma. No ano de 2003 a imprensa francesa informa sobre os arqueólogos que se manifestam contra o mercantilismo da ciência, fazendo o mesmo quando a actividade do INRAP é posta em causa por diferentes decisões governamentais, nomeadamente com a redução de financiamento; e também quando é colocada a questão das escavações deixarem de ser monopólio do Estado para serem abertas aos serviços regionais de arqueologia ou a operadores privados procuradores do Estado. IN Droit et Archéologie, [em linha], 2007.

⁸² A oposição dos arqueólogos no ano de 2003, vista pela imprensa francesa: manifestam-se contra o mercantilismo da ciência depois de avançada a notícia de uma baixa em 25% do valor da taxa paga pelos técnicos da construção em benefício da investigação; manifestam-se quando a actividade do INRAP, na altura já considerada como investigação, é posta em causa por diferentes decisões governamentais, nomeadamente com a redução de financiamento; manifestam-se quando é colocada a hipótese das escavações deixarem de ser monopólio do Estado para serem abertas aos serviços regionais de arqueologia ou a operadores privados procuradores do Estado. IN Droit et Archéology, [em linha], 2007.

⁸³ O edifício da arqueologia francesa é modificado na primeira metade dos anos 80. Em 1985 surge o Conselho Superior da Pesquisa Arqueológica (CSRA); Nos anos 90 surge o Conseil National de la Recherche Archéologique (CNRA), instrumento de consulta directa do ministro da Cultura: propunha objectivos gerais da pesquisa e programas

esta, como tantas outras, seria uma altura para avaliarmos o que se tem realizado nos diferentes países, considerarmos alguns exemplos e traçarmos um novo caminho em direcção a uma arqueologia plural que envolva todos os intervenientes e promova uma melhor protecção do património no âmbito das transformações actuais.

Os diferentes países da União Europeia têm feito a sua escolha. Se nuns a arqueologia é monopólio do Estado, noutros situa-se a meio termo (como na França do antigo AFAN) e noutros desloca-se para a esfera da concorrência comercial. Na Grã-Bretanha, cujo exemplo consideramos, a arqueologia caracteriza-se como comercial, desenvolvem-se os serviços contratados e um mercado competitivo, sendo que o Museum of London Archaeology Service (moLAS) readaptou também a sua estrutura no sentido de se adequar ao crescente mercado. Por outro lado temos o trabalho desenvolvido pelo English Heritage que abraça responsabilidades no âmbito da conservação, aconselhamento, registo e protecção do envolvimento histórico, mantendo um arquivo público, o National Monuments Record (NMR). O English Heritage cujos poderes e responsabilidades assentam no National Heritage Act (1983), promoveu uma base de dados extremamente melhorada da arqueologia urbana em Inglaterra; realizou sínteses e avaliações da arqueologia das cidades inglesas; desencadeou estratégias coerentes, concordantes com as autoridades de planeamento locais,⁸⁴ para a gerência futura dos recursos arqueológicos urbanos.

Salientemos, também, como ponto afirmativo, o percurso da utilização do método de Harris: apesar dos objectivos iniciais de alguns praticantes, tais como Musson (1974), o método tornou-se rotineiro e associado a uma descrição dos dados, onde o nível da interpretação permitida era

arqueológicos anuais e plurianuais, bem como emitia parecer prévio à decisão de autorizações de escavação (RAPOSO, 1997: 72-73).

⁸⁴ A publicação do Planning Policy Guidance 16 (PPG-16) ocorre em 1991.

mínimo. Surgiram entretanto necessárias revisões da arqueologia de campo com vista a uma acção normativa com algum sentido da mudança para a situação (BERGGREN e HODDER, 2003: 224). Um outro aspecto que serve como exemplo é a mais recente recorrência ao registo digital, associado frequentemente com a sistematização adicional do trabalho, em projectos de grande escala⁸⁵. Este método de registo, eficaz, também pode afastar os escavadores do processo de interpretação, obrigando, por um lado, a um treino na nova tecnologia (BERGGREN e HODDER, 2003: 425) e, como a análise está sempre dependente do indivíduo que a orienta e da sua formação geral e da forma como aborda o objecto, leva à necessidade de que estes meios e métodos se questionem e percebam, mediante os resultados práticos de vários, de cada um.

Justifica-se, pois, a necessidade de existência de métodos e técnicas, terminologia e actuações consensuais no âmbito das actividades de arqueologia de emergência. Particularmente se lembramos que esta é feita por diferentes arqueólogos, com diferentes formações que actuam por todo o país.

⁸⁵ O registo digital pode facilitar muita interactividade, rapidez, que caracterizam uma aproximação reflexiva à escavação. Alguns arqueólogos da arqueologia programada, apetrecham-se de uma abordagem descritiva, analítica e espacial dos dados, através de software integrado no SIG (Sistema de Informação Geográfica), e reconstroem a escavação de forma a obter uma visão tridimensional da estação (FIGUEIREDO, I, 2006:21). Na verdade, o espaço não é apenas uma entidade física estática, mas é também uma construção social (BOADO, 1993b) e, como tal, precisa de ser considerado e trabalhado com a informação espacial. Toda a arqueologia exige rapidez e se a arqueologia de salvamento exige mais brevidade ela é real e deve contribuir também para reconstruir a actividade humana do passado, compreendendo os contextos. Ora o SIG possui um grande potencial para armazenar, manusear e analisar inúmera quantidade de dados, de forma mais precisa e célere. E minimizar as perdas em trabalhos pontuais, locais ou regionais, acontece apenas se recorrermos a um sistema computacional dessa natureza sistematizando-o e disponibilizando-o para todo o território nacional (THOMAZ, 2000).

Dois exemplos de importância: a França pela força e capacidade de acção e mudança que os arqueólogos reúnem em si, defendendo o património como uma *res publica* e, portanto, a arqueologia como uma actividade sob a total responsabilidade do Estado; a Inglaterra pela sua capacidade de interrogar e rever as estruturas impostas, adaptando-as e pela sua brevidade em adaptar as metodologias e técnicas à (sempre) nova realidade social.⁸⁶

Defendemos que, neste mundo em constante mudança, se questione permanentemente a teoria e a práticas arqueológicas e a posição da arqueologia na sociedade. Dado que as metodologias e técnicas estão interligadas com as modificações tecnológicas e com o emergente saber científico, é urgente reunir todos os pares amiudadamente. O amadurecimento da nossa disciplina acontecerá quando houver debate e já não houver necessidade de colocar em causa a fraca recorrência a questões teóricas (EVANGELISTA, 2004: 23). À semelhança das diferentes realidades já referidas de outros países e em analogia ao Theoretical Archaeology Group na Grã-Bretanha, surgido em 1979, ao Nordic Theoretical Archaeology Group e outros, entretanto delineados, nomeadamente nos EUA, desenvolvidos com o objectivo de promover debates sobre teoria arqueológica e afins, deve o nosso país criar uma realidade similar promovendo-se debates frequentes, resolvendo as questões necessárias de forma a que as modificações ocorram para bem da preservação da actividade e do primordial objecto que a faz existir.

A mudança deve englobar todos os sectores envolvidos, promover o trabalho em conjunto e não permitir que haja arqueólogos a trabalhar que não conheçam este ou aquele método, esta ou aquela lei.

⁸⁶ O tema epistemologia tem sido questionado particularmente desde a década de 1960 nos países de língua anglo-saxónica; versam-se os métodos de escavação, a prospecção de sítios e análise de materiais e questões teóricas, nomeadamente a consideração da validade do conhecimento arqueológico (ALARCÃO, 2000: 91).

4.2 - Estratégia a apontar

Realizar uma arqueologia, no sentido foucaultiano, do “processo arqueológico” português, implica reconhecer a curta sequência estratigráfica originada pela recente democracia no país e, sequentemente, a novidade da abordagem do tema da arqueologia de salvamento. Numa altura de reestruturação como a actual era importante perceber se os resultados sequentes à normalização anterior foram os esperados e seria necessário verificar onde se situam os aleijões que impediram que se concretizasse a aspiração a um processo de renovação semelhante ao que de melhor se conhece noutros países. Um novo paradigma passaria por avaliar a arqueologia que está ser feita, questionando-se sobre os técnico que a desenvolvem, como a desenvolvem e com que fins efectivos – que produto se realiza.

Não basta, cremos, que se apresentem novos dados sobre diferentes sítios escavados no país, se produzam relatórios e se ajuntem materiais, mas é necessário permanentemente uniformizar o modo de proceder, e reavivar questões que proporcionem o reformular ou readaptar do paradigma ou paradigmas seguidos na actividade arqueológica nacional actual, proporcionando, assim, uma intervenção territorial globalizante. Deveríamos hoje combater a falta de debate que se assiste e promover reuniões sobre assuntos transversais, inerentes à actividade arqueológica em Portugal: debater questões legais, assuntos teóricos e, por conseguinte, se questione a adaptabilidade da lei, dos paradigmas e se programe ou prepare o futuro desenrolar da actividade, que nos levam a questionar a validade do conjunto de actividades que se desenvolvem pelo país fora, pelos diferentes pares. Uniformizar sem automatizar, com o objectivo de preservar a identidade e o património da comunidade onde trabalhamos.

A ausência de um envolvimento de todos no debate de questões essenciais da actividade traz consequências directas para o desenvolvimento da disciplina, culminando num empobrecimento do discurso arqueológico (JORGE, A. 2004:9-10). É urgente que se reúnam todos os arqueólogos,

das diferentes entidades existentes no país, a fim de discutir o estado da disciplina prática e teórica. É necessário que se discutam ideias colocadas em prática e não pessoas actuanes. Urge assumir antecipadamente que há perspectivas divergentes (OOSTERBEEK, 2006: 7) entre os arqueólogos, mas que todos têm funções e responsabilidades semelhantes (FABIÃO, 2006:33) que é preciso regar com todos e para todos.

Parece-nos importante que, a nível da interpretação em arqueologia, nos questionemos se queremos continuar a fazer arqueologia histórico-cultural, ou processual mais clássica. Deveremos consciencializarmo-nos de que não se pode estar sozinho (ALARCÃO e JORGE, 1997: 41), não só no campo da arqueologia programada, mas também no que toca à arqueologia de emergência.

A ideia de mestiçagem de géneros arqueológicos faz parte dos novos paradigmas que se devem questionar frequentemente. Não se pode exigir o mesmo da arqueologia de investigação do que se exige da arqueologia de emergência, simplesmente da mesma maneira que não se pode exigir o mesmo de um trabalho no meio rural do que um no meio urbano, ou as mesmas condições num sítio romano e num sítio moderno. A multiplicidade e especializações dificultam, mas não impede que se possam tecer generalizações. Conceber diferentes compartimentos para albergar o pensamento arqueológico deste e daquele período é contribuir para mais uma visão redutora da realidade. O arqueólogo Jorge Raposo, referindo-se ao caso francês, nos anos 90, argumenta em prol dos “temas transversais”, problemáticas da investigação que intervêm em vários períodos históricos, privilegiando o estudo de longa duração (RAPOSO, J. 1997: 76). Por outro lado as estruturas administrativas e a fiscalização funcionam se cada um dos arqueólogos operar em prol da construção de condições normativas para protecção do Património e não em prol da protecção da granja de cada um. E este é, cremos, um estágio a que chegaremos quando se ultrapassar o que

Jacinta Bugalhão apelida de falta de união e compreensão entre arqueólogos (BUGALHÃO, 2002:47).

O entendimento com outros intervenientes, em cada projecto de trabalho, apenas será efectivo quando a casa estiver arrumada. É necessária a standardização de metodologias de forma a permitir maior acesso aos dados gerados por outros arqueólogos e uma maior compatibilidade com outras disciplinas envolvidas com o mesmo objecto ou tarefas (planificação e ordenação do território). A nossa disciplina deve adquirir capacidades de transcendência e transformação.

Num segundo momento, reconhecendo o envolvimento e a articulação de todos os actores directa ou indirectamente intervenientes no processo do conhecimento, salvaguarda e protecção do Património, é necessário formar e informar todos sobre as considerações tomadas de forma a agir no sentido da construção de modelos eficazes e exigentes. A maior parte dos arqueólogos assinala a dificuldade no relacionamento entre as entidades em campo. Dos elementos a quem realizámos inquérito, cerca de 23 consideram existir dificuldade de relacionamento entre os diferentes actores no trabalho de campo. Urge que se reconheça que qualquer opção tomada por um interveniente nas acções em que se faça uma operação na paisagem e/ou património, atinge todos os *Stakeholders* envolvidos. Portanto, a acção de cada um, deve seguir ao encontro de uma actuação que envolva todos os intervenientes, insistir na capacidade de diálogo e bom senso, introduzindo-se ajustamentos e adaptações, conforme o decorrer das operações, quer as operações no campo, quer as operações inerentes à estruturação e orientação da actividade em geral. Os novos conceitos assimilados, oriundos de novas áreas e de novos mundos imiscuem-se com a actividade dos arqueólogos ou com a arqueologia, produzindo verdadeiras mudanças de paradigmas (SILVA, 2006:18). E a mudança de paradigmas implica rever conceitos como investigação, projectos de investigação, director de escavação, prioridade científica (SILVA, 2005:17) e este passo os arqueólogos não o darão realmente sem conseguirem projectar reuniões de trabalho.

A Arqueologia, enquanto disciplina que se dedica ao estudo do homem, precisa de cooperar com as outras disciplinas na concepção de quadros conceptuais que orientem os trabalhos de campo. Mas o arqueólogo é, de facto, o único profissional preparado para reconhecer, classificar, estudar e promover ou acompanhar a valorização dos sítios e objectos arqueológicos (SILVA, 1995: 95) e não deve deixar de lado o que lhe cabe. No entanto, todos os sujeitos têm a obrigação legal e cívica de cuidar da informação arqueológica, quer sejam engenheiros, arquitectos, empreiteiros ou os próprios promotores, sendo construtiva a colaboração se todos perceberem o que está efectivamente em causa e trabalhámos em rede (A.M. SILVA, 2005 b: 467).

Cerca de vinte e três dos arqueólogos falam na falta de articulação entre entidades e doze dos inquiridos manifestam que na origem dos problemas está a falta de articulação, em campo, entre as diferentes áreas de conhecimento; assim, embora reconheçamos alguma dificuldade em participar e tirar lucro de reuniões onde se juntam especialistas de áreas de conhecimento diferentes ou cidadãos representantes da sociedade, o problema é maior no que toca ao relacionamento entre entidades, problema assinalado por cerca de vinte e três dos inquiridos. E para ultrapassar situações de impasse seria melhor avançar com abordagens práticas e edificantes que conduzissem a soluções eficazes e reveladoras de comunicação entre os diferentes intervenientes.

Deve, portanto, adquirir-se uma prática científica com os instrumentos que o sistema proporciona, sendo necessária uma revisão crítica dos fundamentos axiológicos da profissão (MARTÍNEZ, 2003:182), por forma a só se avançar com um projecto, estando munidos de conhecimentos dos diferentes actores sobre a realidade da área. Desta forma evitaríamos o desembocar numa rotina de salvamento sob a égide da urgência e da falta de tempo, e, sequentemente, o trabalho arqueológico decorria de maneira ágil e positiva e os arqueólogos desenvolveriam a sua função sem que a sustentabilidade dos projectos seja colocada em risco.

É preciso tomar consciência de que os diferentes actores agem em rede entre si,⁸⁷ por meio de variadas ligações. É, portanto, preciso descrever e perceber as relações sociais, referindo-se a redes de relações entre indivíduos, redes de acções colectivas, processos e acontecimentos sociais e organizacionais; conceber os diferentes actores e desenvolver estudos mais descritivos da realidade, sem impor uma pré-estrutura aos actores, criando um individualismo racional (ROWLEY, 1997) e estratégias que permitam um reajustamento equitativo, percebendo que as redes agem entre si, por meio de ligações várias, sendo que cada um de nós é um microcosmo, uma rede dentro de uma e de outra rede, sempre de maior dimensão, porque no modelo de rede não existe separação entre o técnico e o social (BENTO, 2002: 224).

De alguma forma, todas as pessoas são, ao mesmo tempo, dotadas de poder e sofredoras da sua acção; um consenso social derivante da Acção Comunicativa, como a defendeu Habermas (GONÇALVES, 1999) e uma orientação que, no âmbito cognitivo, corresponde a um entendimento recíproco e que, no campo prático, se traduz no interesse pela manutenção de uma intersubjetividade (permanentemente ameaçada), parecem-nos um caminho possível. Uma aprendizagem social em que, neste caso, as diferentes pessoas envolvidas no processo de salvaguarda do património deveriam compor um grupo coeso, colaborando no sentido de partilhar ideias, encontrar soluções e construir inovações⁸⁸, melhorando a capacidade de gestão e de decisão. O reconhecimento conjunto da realidade em que nos enredamos culminará em decisões

⁸⁷ *Actor-net-work theory* – descreve e explica as estruturas, processos e acontecimentos sociais e organizacionais, concebendo que os diferentes actores agem em rede entre si, por meio de ligações, interagindo e interferindo uns com os outros.

⁸⁸ O conceito de *community of practice* (CoP), usado pela primeira vez por Jean Lave e Etienne Wenger em 1991 (Wagner, 2007), adequa-se a esta noção de aprendizagem social.

práticas e concretas de que resultem soluções também pragmáticas que não sejam de todo nocivas para os diferentes actores cuja acção visa, em última análise, a edificação do bem da comunidade. As especificidades de cada indivíduo e de cada área podem estabelecer um núcleo comum de produção de conhecimento. As questões e pontos de vista de outras áreas são importantes para, inteligentemente, apreender o nosso objecto, seguindo plataformas estratégicas que visem a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

As fronteiras entre as ciências e os diferentes conhecimentos, sendo construções sociais e não fenómenos naturais, são ténues; é então cada vez mais necessário romper a compartimentação e articular o pensamento e práticas sobre a realidade do mundo em que vivemos e das pessoas que o habitam. É necessário actuar no sentido de um paradigma holístico, ligado a uma visão sistémica, considerando os fenómenos coordenados entre si de modo a que funcionem como uma estrutura organizada em que todas as formas de conhecimento dialoguem. Ao nível de cada actuação, as partes envolvidas devem desde logo proceder no sentido de minimizar prejuízos e otimizar recursos.

O alargamento da noção de património só acontece na prática com o correspondente alargamento da participação da sociedade na construção de modelos mais humanos e ecológicos de desenvolvimento (LOPES e CORREIA, 2004: 3). O passado é um valor social pelo que uma descoberta deve ser dada a conhecer à comunidade científica e sequeentemente divulgada junto do público (LEMOS, 1995:108). Não se pode proteger o que não se conhece, pelo que um novo modelo passaria por decidir colectivamente o que queremos e o que devemos resguardar como património. A arqueologia deve viver-se como integrada na infra-estrutura da cidade, tornar-se veículo para ensinar o público a gostar e lograr do passado, promovendo uma consciência pública, de resto já proposta na Convenção de La Valetta (LOPES e CORREIA, 2004: 239).

Não apenas os técnicos e cientistas, tampouco os museus, mas todo conjunto das representações sociais deveria igualmente ponderar a respeito das memórias, das identidades que pudessem significar o património a ser conservado e preservado. Dessa forma, passar-se-ia a actuar de forma organizada, seguindo parâmetros e pressupostos comuns já dependentes da informação dada pelo técnico.

Devolver à sociedade sob forma de conhecimento o investimento aplicado na investigação arqueológica é um imperativo ético, legal e pode ser condição de sobrevivência (SILVA, 2002: 21). A valorização do património só será compreendida e assumida socialmente quando construirmos, com mais intensidade, relações democratizadoras nas nossas instituições culturais e educativas. Não é somente na ciência, portanto, que se deve manter este novo paradigma, mas também numa dimensão social e pessoal atingindo as regiões mais profundas da existência humana. Cada um de nós, como um nó, como um microcosmo, como um elemento de redes dentro de redes maiores. Deve construir-se uma cultura aprendente e alicerçá-la no princípio da responsabilidade partilhada, abrangendo um vasto leque de actores. A sociedade não deve olhar para o património apenas através da caixa de vidro colocada nos museus. Os jovens devem viver o património do local onde habitam e não apenas nos livros e, portanto, devem ser envolvidos no actual processo científico de investigação, participando em projectos práticos, aprendendo a tocar no passado. Assim se envolverá o público no papel de preservação do passado. Envolver todos no processo de manutenção do património e da identidade, engloba juntar técnicos que desenvolvem o trabalho, industriais e donos de terras.

Estas medidas, debatidas em grupo, passariam por maior informação, formação, sensibilização, coordenação, auto-responsabilização, fiscalização e, no caso de incumprimento, punição. E este envolvimento de todos acontece quando houver acções de formação e informação que permitam a toda a sociedade perceber que o passado e o presente não são compartimentos estanques, mas que

derivam um do outro e todos estamos integrados neles. Defendemos uma arqueologia contextual dentro de uma estrutura interpretativa de hermenêutica e dialéctica como componentes importantes de um diálogo; diálogo entre o passado objecto e o presente sujeito que se constituem a cada um no processo hermenêutico⁸⁹, conhece-se o presente e depois o passado (HODDER, 1991).

A participação na discussão da construção de novos paradigmas, constitui um mecanismo privilegiado de tomada de consciência e portanto de responsabilização, mas esta ainda não aconteceu de todo, nem entre os arqueólogos integrados num mesmo tipo de entidades, nem entre arqueólogos de diferentes entidades e muito menos entre todos os parceiros sociais abrangidos pelas modificações aqui relatadas.

⁸⁹ A vida real e a história só nos interessam quando nos remetem para o nosso juízo prévio das coisas, dos homens e das épocas. Heidegger chamou a esta situação o círculo hermenêutico - compreendemos só o que já sabemos, percebemos o que (lá) botamos (GADAMER, 1994). O facto de a Hermenêutica ser uma prática metodológica em que um humano se torna capaz de interpretar signos expressos dentro de um contexto situacional, faz-nos pensar que tal método se demonstra muito pertinente à prática da mediação.

4.3. Formação de Arqueólogos

Em Portugal, apesar das alterações acontecidas no âmbito da arqueologia prática, os alunos continuaram a ser preparados para a uma época em que os paradigmas de acção eram diferentes. Tradicionalmente as universidades concentravam-se em preparar os estudantes para a investigação e para escrever relatórios. As coisas mudam, mas a maioria dos estudantes continua a não estar apta para desenvolver arqueologia em diferentes moldes, sendo que, enquanto não se revejam os programas de ensino e não se prepararem os estudantes para a actual realidade prática da disciplina, as universidades não estarão a exercer o melhor serviço. No grupo dos nossos inquiridos, cerca de dezasseis assinalam a formação prática nas universidades como medíocre e onze como desadequada em relação à realidade. O surgimento de um sistema renovado de saber implicaria uma determinada tecnologia política e a produção de um determinado tipo de indivíduos.

Mas não é apenas o facto da realidade prática estar diferente que nos leva à desarrumação, é preciso também fazer-se um ajustamento necessário do ensino de forma a colocar os licenciados a pensar por si e a defender ideias próprias, de forma a serem capazes de procurar e aplicar novos conhecimentos, sendo capazes de os reajustar, de acordo com cada nova trama, prosseguindo os objectivos últimos, científica e deontologicamente. No dizer de Elisabeth Évora Nunes não é importante criar nas universidades um escavador que não imagina, nem se interroga sobre o que está a escavar, embora possa escavar muitíssimo bem, segundo as regras (VALERA, 2006:45). Cerca de onze dos nossos inquiridos alegam dificuldade em aplicar a *praxis* da arqueologia programada à arqueologia de emergência e, mesmo os que não referem esta dificuldade como um tópico de relevo, dificilmente, cremos, o não terão sentido. Do total, cerca de dezasseis, com diferentes períodos de tempo de trabalho, consideram a formação prática medíocre e, desta amostra, cerca de onze crêem-na desadequada e apenas nove consideram-na razoável. Há, de

facto, um desajuste entre uma sociedade com um ritmo de transformação vertiginoso e um imobilizado sistema académico incapaz de oferecer uma base teórica séria e uma formação relacionada com a arqueologia contratual ou de gestão e é preciso planificar esta arqueologia e clarificar a relação entre conhecimento e interesse (GONZALO, 1992:12).

A arqueologia, outrora desenvolvida apenas pelos militantes, passa a precisar de diferentes ferramentas e a exigir igualmente profissionais treinados para a nova arqueologia. Esta mudança que vai acontecendo em tempos diferentes, na Europa em geral, ocorre ainda nos USA, cuja arqueologia de contrato teve já início no princípio da década de 1970 e mesmo hoje se depara com a questão da preparação dos estudantes. Deve ainda demorar algum tempo para a tomada de decisões, embora alguns países se adaptem mais facilmente às novas circunstâncias que outros⁹⁰.

Mais ainda do que antes o estudante deve cultivar o engenho do pensar e a capacidade para apreender dados e de tomar decisões sob pressão; deve apreender a competência de se expressar coerentemente e com todas as partes envolvidas no seu trabalho, mas sem um adequado conhecimento de contextos e de teorias é difícil tomar correctas decisões. O trabalho no ambiente actual da arqueologia exige agentes capazes de questionar conhecimentos teóricos e aplicações práticas constantemente, dado que cada trabalho é único, dado que os actores envolvidos são diferentes e as metodologias e técnicas estão em constante mudança, no mundo actual. Há falhas

⁹⁰ Hoje nos EUA, além da situação tradicional onde os professores faziam alguma investigação, temos uma variável combinação de situações, nomeadamente arqueólogos da arqueologia de contrato que fazem investigação e investigadores envolvidos em arqueologia de contrato. No entanto há também uma tendência para criar uma dicotomia entre o grupo de professores investigadores que fazem uma arqueologia científica e os do ARM (Archaeological Resource Management) que fazem uma arqueologia profissional. Com o advento do ARM há, pela primeira vez, um significativo número de arqueólogos que trabalham na investigação a tempo inteiro, sendo que os relatórios do ARM têm uma dupla natureza: comercial e de investigação; por um lado são bases para tomar as decisões certas e, por outro, informam o público do que acontece (MC GIMSEY, 2003: 612).

na formação universitária que não fornece, à partida, noções de filosofia do conhecimento mais essenciais para consolidar a base do trabalho (EVANGELISTA, 2004: 23).

A educação reflecte esse estado e o que se quer é que ela seja uma educação para problemas, e não para soluções, não para este ou aquele procedimento, pois não se sabe em que quadro irá o arqueólogo trabalhar. Quer-se um paradigma intermédio em que o professor ensina o aluno e este se torna participante e crítico, reflectivo, baseando-se numa sólida formação científica, particularmente reconhecendo que há hoje uma multiplicidade de realidades a abordar de forma rápida. A universidade deve estabelecer uma relação adequada e equilibrada com a comunidade e atingir o equilíbrio entre o modelo científico-cultural da universidade e o modelo técnico-profissionalizante do dia em dia. Os recém licenciados vêm apreender na empresa aquilo que já podiam saber, sendo saídos da licenciatura: a capacidade de pensar de forma crítica, defender ideias próprias, deixando de ser pouco autónomos e portanto dependentes (SILVA, 2006:17).

António Manuel Silva refere que as universidades não formam arqueólogos devidamente habilitados para começar a trabalhar numa empresa. Insiste em que o que nos deve orientar a todos é a busca pela excelência.

Esta é uma altura em que as formas do ensino clássico continuam a interpretar a arqueologia do presente e em que o presente ainda não encontrou as suas formas intelectuais; as formas mentais do passado, com que continuamos a investir, revelam-se inadequadas e sem um corpo de linhas ainda definidas. No entanto, Portugal é o país na Europa onde menos se investe em recursos humanos e onde a formação não se traduz em produtividade (VALERA, 2006:51-52). A formação e o execução não podem estar separadas, bem como o não pode estar a teoria e a prática, incorrendo-se no erro de pactuar com o incremento de arqueólogos incapazes de pensar e agir por si em situações que exigem a tomada de decisões baseadas em conceitos e critérios aceites pela disciplina.

Para os arqueólogos estarem preparados para desenvolver competências no âmbito do ordenamento do território, de metodologias de avaliação patrimonial e de impactes e conhecimento da legislação no âmbito de AIA e EIA e sistemas de informação, visto que os assuntos do património devem estar enquadrados no ordenamento do território, a formação Universitária ou outra não pode alhear-se da realidade social em que se insere, pelo que deve actuar-se no sentido de proporcionar uma formação de activos e uma síntese entre a componente técnica e científica, evitando que na “espiral de trabalhos”, citando João Zilhão, se perca de vista o fundamento da actividade arqueológica. (ZILHÃO, 2000: 7). Todo o profissional necessita amiudadamente de formação, actualizar os conhecimentos e quiçá redimensionando a sua actividade (FABIÃO, 2006:39).

No futuro talvez nos espere a criação de uma estrutura que possa organizar e melhorar os trabalhos da arqueologia de contrato e do próprio ensino da arqueologia portuguesa (BICHO, 2006: 81). O que acontece no domínio da arqueologia já aconteceu noutros domínios socioprofissionais, alguma tensão entre o mundo universitário e uma nascente actividade profissional, sendo que finalmente se conclui estarem destinados a coadjuvar-se mutuamente (FABIÃO, 2006:30), conforme o provam modelos já adoptados pela universidade espanhola em outros âmbitos do saber e por universidades estrangeiras dentro da arqueologia (BOADO, 1996: 32).

4.4. Discussão e informação complementar -Articulação entre arqueologia programada e de emergência

A experiência de campo no âmbito da arqueologia de emergência, o contacto com diferentes grupos da sociedade, o diálogo com os colegas e a constatação de que ainda não foi feito tudo, induz-nos a descrever o que é ser arqueólogo actualmente no nosso país, no sentido de avaliar o que deveria ser mudado em nome da carreira e de uma ciência indispensável, integradora, responsável e plural – a arqueologia é arqueologia ou é nada.

À universidade é impossível transmitir todas as técnicas necessárias a todos os prováveis contextos que o arqueólogo poderá encontrar. No entanto deve transmitir noções de filosofia do conhecimento, capacidades de se adaptar às necessidades de cada contexto. E acontece, como se disse antes, que os recém licenciados vêm apreender na empresa aquilo que já podiam saber. Se possuir estas condições necessárias basta-lhe procurar informação e formação para que possa incrementar a competência quando se deparar com o novo contexto.

Mas, sequente a algum desajuste do sistema de ensino está a desarticulação entre a arqueologia programada e a de emergência, embora apenas oito dos inquiridos assinalem este ponto. Cerca de onze do total referem existir falta de informação, sendo que a maior parte dos inquiridos alega a necessidade de mais articulação entre a arqueologia programada e de emergência e a necessidade de analisar e monitorizar a actividade. A mudança de modelo, desde meados de 1995, encorpou todo o processo de criação do agora extinto IPA e o quadro legal regulamentar correspondente, decorrendo daí aspectos positivos para a actividade; mas com documento de preparação da lei orgânica do Instituto, antevia-se já uma dicotomia entre pesquisa universitária e os arqueólogos da administração pública, que depois vem a ser reforçada com o Regulamento de Trabalhos

Arqueológicos⁹¹ publicado em 1999 (A.M. SILVA, 2005:18). Já no tempo de vigência do IPPC se criara a dualidade na arqueologia: os Serviços Regionais de Arqueologia eram vocacionados para a arqueologia de salvamento; as universidades estavam vocacionadas para a arqueologia programada e, portanto, de investigação (SILVA, 1995: 98). Não se justifica a existência de dualidades que apenas contribuirão para um enfraquecimento da actividade. Destruiremos o nosso património se continuarmos indefinidamente a alimentar a disparidade entre a arqueologia programada e arqueologia de emergência e, se não se tomar consciência da necessidade de uniformização e não se agir de encontro a ela, sustentaremos a existência do operário da profissão - arqueólogo-escavador (com rótulo social de operário qualificado) - e arqueólogo-pensador, com o título para-sacerdotal de douto hegeliano (OOSTERBEEK, 2004: 12). A prática e teoria não são campos estanques e individuais e não é possível levar a cabo a primeira independentemente da segunda. Porque teorizar não é privilégio de alguns (EVANGELISTA, 2004: 23), todos temos que participar no processo de articulação entre arqueologia programada e de emergência de forma que não se teorize sem um real conhecimento do que está a ser desenvolvido por todos. Todas as “arqueologias” deveriam articular-se quer na prática, quer na teoria. A arqueologia de emergência precisa da teoria inerente à arqueologia programada, independente das variáveis surgidas posteriormente, e precisa de gerar condições de adaptabilidade que se conseguem abordando uma teoria para a prática no Portugal actual, criando um esquema harmónico único onde se incorpore e se discutam os diferentes conceitos.

Dos trinta inquiridos, cerca de quinze consideram que uma modificação a introduzir é a que vá ao encontro de uma maior articulação entre a arqueologia programada e aquela dita de emergência, e nós cremos ser este ser um ponto essencial para promover o bom desenvolvimento de novos paradigmas inerentes e à nova realidade da actividade. É necessário uma premente e constante

⁹¹ Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de Julho, art.º 13º.

articulação entre projectos de investigação e projectos de arqueologia de emergência para que cada um não funcione a seu belo prazer, sem que exista um programa de coordenação entre os programas de investigação e as acções de salvaguarda e de emergência. É urgente reunir as actualmente distantes filosofias que encarnam a arqueologia académica, normalmente programada, e a arqueologia comercial, mormente de emergência, para que os novos profissionais se formem numa concepção integrada da disciplina (MARTÍNEZ, 2003: 183). Ora se na Universidade se produz e transmite conhecimento, na segunda também acontece, diferentemente porque o tempo é outro e, porque, não só mas também, se visa cumprir prazos, quantidade e qualidade dos recursos humanos e técnicos, honorários, contextos sociais específicos. A não consideração destes pontos arrasta a actividade para um ponto onde poucos poderão trabalhar em prol do que efectivamente importa defender. Uma aproximação tenta também fazer o processo da interpretação visível para ajudar a arqueólogos assim como os não arqueólogos a reflectir como é que o conhecimento arqueológico é produzido (BERGGREN e HODDER, 2003:426).

Sabemos que são vários os factores subjectivos que influenciam a interpretação dos vestígios e dos dados arqueológicos em vários níveis e que podem funcionar como elementos criativos (TRIGGER, 1989: 407)⁹². Uma prática reflectida da arqueologia seria um caminho para fornecer aos arqueólogos de campo oportunidades sistemáticas de acoplar a prática de campo com a

⁹² Durante muitos anos a teoria dualista que Descartes nos legou insistiu na separação entre a mente e o corpo. Essa concepção conduziu as investigações científicas até que outras concepções, nomeadamente a fenomenologia, surgissem, concebendo o homem como um todo. A fenomenologia apresenta um conceito integral de mente e corpo, onde o ambiente físico, os recursos materiais e tecnológicos são importantes, mas não são mais valorizados que o ser humano total (STOPEL, 2006:2). Dadas as concepções opostas de conhecimento objectivo e subjectivo, é preciso não se deixar cair no radical fenomenológico, nem no radical oposto. É preciso aproveitar os ganhos de cada uma das posições pois que ambas são fundamentais na concepção de mecanismos de conhecimento e na produção do conhecimento.

construção narrativa. Numa arqueologia interpretativa a subjectividade do sujeito interprete e do processo de interpretação são consideradas (HODDER, 1995) pelo que qualquer interpretação será sempre provisória, aproximada e parcialmente subjectiva, no entanto, a descrição contrasta com interpretação; o momento da escavação deve ser um momento de grande concentração e é nesse momento que podem surgir interpretações alternativas a ser exploradas e todos os dados possíveis devem ser tidos em conta⁹³.

Um exemplo britânico de arqueologia de contrato em que uma tentativa de interpretação⁹⁴ foi feita desde o primeiro plano foi nas escavações em Perry Oaks and Heathrow Terminal. Um dos objectivos era envolver ativamente o arqueólogo do campo no processo da interpretação, dado que escavar é visto tanto como um acto intelectual como um processo técnico, e a responsabilidade interpretativa é dada a quem escava, que está portanto, envolvido na construção de uma narrativa total do local (BERGGREN e HODDER, 2003: 427).

⁹³ A atenção tem um papel particularmente importante no período de apreensão, pois que ela administra, de maneira selectiva, os recursos de processamento da informação, escolhe a ordem pela qual quer considerar os estímulos (JOU, 2006:2).

⁹⁴ O registo arqueológico, resultante da acção social passada e do efeito que os processos de posicionais e pós deposicionais de carácter natural e cultural exerceram sobre ele, mostra-se acessível ao arqueólogo através de uma operação de análise, realizada num determinado contexto social e institucional (BOADO, 1993:42).

4.5. Acreditação dos técnicos e entidades: Ordem

A acreditação é uma questão transversal a diferentes pontos contraproducentes que afectam a arqueologia portuguesa. Num primeiro momento, constatando que faltam indicadores objectivos sobre as práticas arqueológicas no âmbito da arqueologia profissional, fica claro que seria importante conhecer este campo para se poder projectar melhorias, considerando sempre a deontologia do grupo. Corroboramos a ideia de que há desorganização no sector privado, conforme referiu o arqueólogo Pedro Sobral Carvalho, aludindo a falta de regulamentação e, portanto, de uniformização (FONTE, 2005:127) das variadas actuações no país.

O acelerado desenvolvimento da actividade, o crescente número de actores envolvidos e o aumento da visibilidade social acarretam a necessidade de uma Ordem como um instrumento de auto-regulação (SILVA, 2000:15-16) e registo. Acreditar indivíduos, entidades colectivas e processos implica o conhecimento de quantos existem e o que fazem, portanto, num primeiro momento, uma Ordem constituiria uma base de dados para incorporar todos os que laboram em arqueologia, elucidando sobre como actuam.

Num outro ponto, recorrendo ao exemplo acontecido no âmbito dos trabalhos no Alqueva, onde uma Comissão Científica de Acompanhamento, independente da EDIA e do Poder Político, com os membros escolhidos por critérios de idoneidade científica, contribuiu para o êxito da actividade arqueológica (RAPOSO, 2002:86), justifica-se que se confie na acção de uma instituição similar, no âmbito da arqueologia de emergência e preventiva, que acompanhe e aja promovendo uma melhor actividade, decorrente da análise das práticas em uso e da reflexão conjunta, no seio da Ordem. A criação de um Conselho Superior de Arqueologia foi defendida por vários como órgão consultivo e representativo, que ultrapassasse e ligasse a visão um tanto ou quanto espartilhada da prática arqueológica actual (SILVA, 2002:20). Ora, uma Ordem em cujos órgãos estivessem membros com reconhecida competência científica e conhecimento da prática

actual, actuaria no sentido de defender os interesses dos profissionais nela integrados, demandando rigor na sua informação e formação. Seria, portanto, a imagem de coesão, de profissionalismo e credibilidade do grupo e obrigaria a recursos mínimos inerentes à profissão, aproximando as desunidas arqueologia programadas e arqueologia de emergência, transformando o desempenho profissional e a atitude da sociedade para com a actividade, nomeadamente a nível da sensibilização para a preservação de sítios de interesse arqueológico.

A Ordem, com poderes de arbítrio para com os seus membros, seria independente da tutela e portanto do Estado fiscalizador; seria o agente entre as instituições da sociedade e o grupo de arqueólogos profissionais, onde a herança cooperativa não suplantasse o imperativo deontológico e ético, mas onde a selecção fosse um processo transparente e não personalizado (CORREIA, 2000:11-12)⁹⁵ contribuindo para uma maior projecção sócio-política.

Da existência de organismo semelhante decorreria, portanto, uma maior descentralização de poderes e uma maior democratização e autonomia do exercício arqueológico (SARRAZOLA, 2000: 8-10), exigindo a inscrição de todos os arqueólogos, tal como se obriga à obtenção ter de um determinado grau académico. O sistema de acreditação, seria uma referência e um sinal de inconformismo perante as políticas de facilidade e de desvalorização profissional que tem caracterizado muitas das opções políticas do passado e que puseram em causa valores fundamentais, como o rigor, a exigência e o reconhecimento das competências.

⁹⁵ A arqueologia transformada num mercado de trabalho, implica fixar um critério para determinar quem é ou não arqueólogo e um padrão da ética profissional de forma a serem também considerados nos olhos do público. Na Grã-Bretanha estas necessidades foram respondidas em parte como o instituto Institute of Field Archaeologists, no início da década de 1980, seguindo os moldes da Society of Professional Archaeology que surgira em 1976, nos Estados Unidos (BERGGREN, 2003: 423).

Uma triagem dos indivíduos e entidades colectivas seria, assim, feita por profissionais entretanto reconhecidos inter-pares. Todo o recém-licenciado passaria por um período de estágio, orientado pelos ditos profissionais, após o qual estaria ou não apto para ser admitido e para laborar na área; todas as entidades seriam reconhecidas obtendo um alvará, entregue, igualmente, perante um reconhecimento de aptidões para desenvolver esta ou aquela tarefa, de acordo com princípios preestabelecidos.

Seguindo este procedimentos teríamos uma organização com código de ética que travaria a colonização pela estética das restantes esferas da cultura: a ética e a teórica, (CHEVITARESE, 2001: 10) e proceder-se-ia, continuamente e regularmente ao aperfeiçoamento de questões teóricas e éticas da disciplina, aperfeiçoando o proceder na arqueologia.

Uma Ordem poderia, por exemplo, surgir no seguimento da transformação da natureza jurídica da já existente Associação Profissional de Arqueólogos – APA,⁹⁶ que se formou já no decorrer das últimas transformações da arqueologia portuguesa e tem atravessado todas as questões emergidas; esta, se o sentimento anti corporativo (SILVA, 2000:19) não impedisse que se desenvolvesse até se tornar Ordem, substanciaria a união de todos e para todos, objectivando a auto-regulação e a valorização. Neste ponto precisaríamos de evitar cismas entre os profissionais de arqueologia e evitar dividir o poder por diferentes associações representativas (OOSTERBEEK, 2006:11) ou continuaremos a não ter credibilidade perante a sociedade.

Como profissionais, cremos, há deveras todo o interesse em tornar credível a actividade perante a restante comunidade e, portanto, aceitar que apenas um verdadeiro espírito da classe funcionaria

⁹⁶ A Associação tem vindo a insistir nesta questão, nomeadamente em 25 de Outubro de 2003 num Encontro Nacional sobre a auto-regulamentação da classe e certificação profissional, onde se pretendia iniciar o processo que conduzisse à transformação desta associação em Ordem dos Arqueólogos, ou outra associação de direito público profissional.

como pedra angular para a edificação de uma arqueologia profissional em Portugal (RAPOSO, 1995) e que a criação de uma Ordem, formada por profissionais da área, que ajam em defesa dos interesses de todos os pares, promovendo o controlo ao acesso ao exercício da profissão, exigindo a obrigatoriedade de inscrição e detendo poderes disciplinares sobre os profissionais, é uma solução para melhorar as condições do exercício da profissão, favorecendo os profissionais, os utilizadores e o próprio Património.

4.6. Reflexão sobre a actividade

A investigação arqueológica é influenciada por variados factores, nomeadamente o contexto social onde os arqueólogos vivem e trabalham (TRIGGER, 1989: 12). Cada vez mais se deve inventar um novo papel para o arqueólogo em que este escute, investigue e invente. A significação humana implica a síntese da experiência chegada pelos sentidos e os modos de percepção (LENCASTRE, 2004: 17), assim como, sabemos, a interpretação arqueológica é também influenciada pelos desenvolvimentos das ciências físicas e biológicas (TRIGGER, 1989: 17). O registo arqueológico não se reduz aos elementos construtivos, mas versa as estruturas e os princípios que as compõem, ou seja descobrir o que está por detrás do que se observa (FUNARI, 1999:6).

A rapidez da evolução dos conceitos sobre o património corresponde a uma vagarosa alteração das práticas e acções concretas e, uma vez que os meios humanos, técnicos e financeiros corporizam com lentidão os princípios legais, é preciso actualizar com rapidez a produção legal.⁹⁷

A maleabilidade é indispensável durante a concretização dos projectos de trabalho, mas como daí advém que os conceitos e doutrinas nunca ficam inalteráveis, ou se consideram invariavelmente, é necessário que se actualizem e uniformizem frequentemente.⁹⁸

⁹⁷ A necessidade de viver em sociedade e de se formar como indivíduo autónomo fez surgir os sentimentos de pertença, empatia e respeito entre os humanos. Foram estes sentimentos que, mais tarde, deram lugar aos conceitos de moral, de justiça, de direito e depois às leis, ferramenta cultural e institucional cega (FERNANDEZ, 2007: 14-16), derivante da necessidade de Justiça, enquanto regra inata ou socialmente construída, e de poder, enquanto capacidade de agir. É ao direito que cabe servir a natureza humana e não o contrário.

⁹⁸ As ciências cognitivas, visando compreender a inteligência humana, descrevem e explicam as principais disposições e capacidades do espírito humano - linguagem, raciocínio, percepção, coordenação motora e a planificação - e estão a provocar uma revolução perante a qual o operador do direito não pode ficar apático. Estão a ser colocados em questão os logros teóricos tradicionais e a própria ciência jurídica e é, portanto, necessário partir de

Cerca de metade do total os nossos inquiridos manifestam-se em prol de uma melhor articulação da legislação, direccionando-se para a prática arqueológica.⁹⁹ A maior parte dos inquiridos advoga em defesa de que sejam feitas alterações no âmbito legislativo, defendendo uma maior articulação entre as entidades formativas e executivas. Embora poucos arqueólogos estejam familiarizados com a legislação que no seu país rege o património, e menos sejam os que se questionam sobre a legislação noutros países, o conhecimento da lei é importante para sondar a prática no campo. Na amostra de arqueólogos inquiridos, grande parte crê que as modificações a realizar devem ficar a cargo da administração central; por nosso lado cremos que as regulamentações referentes ao património devem provir de políticas a longo prazo, assentes numa gestão programada do território, no entanto, a aplicação destas implicará sempre a articulação continuada entre as diferentes entidades que laboram no âmbito do património e uma maior adaptação, não só da legislação que desenvolve as Bases Gerais, mas também dos regulamentos (do Governo): decretos regulamentares; resoluções do Conselho de Ministros; portarias e despachos (normativos).

Os exemplos de Foz Côa e Alqueva¹⁰⁰ devem auxiliar a sociedade em geral a perceber o que trouxeram de valor, quer em termos sociais e culturais, quer em termos económicos. Nem sequer

uma visão cada vez mais enraizada na natureza humana (FERNANDEZ, 2007). Ainda que esta ciência social não tenha como objecto directo o indivíduo, mas as regras e princípios que disciplinam as relações deste, é na natureza daquele que se deve arregar.

⁹⁹ Na vizinha Espanha procedem-se a reflexões sobre os AIA, no que toca à repercussão da legislação sobre o património arqueológico e os distintos profissionais envolvidos ensaiam reunir-se em debate, reconhecendo a necessidade de fazer ajustes e de aperfeiçoar a legislação específica e a forma de a levar à prática, promovendo a reflexão sobre o Património Arqueológico (CERDEÑO, CASTILLO e SAGARDOY: 26-37).

¹⁰⁰ No caso dos trabalhos do Alqueva, as equipas ligadas a universidades desenvolviam o trabalho como aproximado da investigação pura. As equipas ligadas a empresas de arqueologia tiveram uma postura de cumprimento rigorosa do

serve de nada punir quem não actua conforme a lei se toda a sociedade modernista foi empurrada para uma compartimentação onde não se reconhece a importância do passado ou sequer se percebe a razão de ser da lei e punição sequente ao incumprimento.

São precisos apoios políticos, legais e administrativos para o exercício da prática arqueológica, mas há que adaptar o lei ao quadro real de actuação¹⁰¹ e evitar realidades como a que referia Vítor Oliveira Jorge, no âmbito da mesa redonda do Porto, mencionando ser muito fácil iludir em arqueologia, verdade reconhecida pelo arqueólogo Carlos Alberto Almeida, ao afirmar que os desenhos em arqueologia estão sempre correctos (ALARCÃO e JORGE., 1997: 68)! O controlo de qualidade tem que ser efectivo e deve caber à entidade estatal cuja arquitectura age nesse sentido e a uma entidade auto-reguladora criada na própria comunidade e para a mesma que vele por questões éticas e deontológicas.

A existência de técnicos de idêntica formação, em diferentes entidades, com áreas de acção diferentes e períodos de estudo variados, serviria para o amadurecimento da profissão e do exercício, mas este ponto resolve-se apenas se se colocar o Património acima da vontade de cada um, de forma a atribuir-lhe a importância necessária que deve anunciar-se aos restantes cidadãos.

estabelecido no contrato-programa do plano de minimização, no entanto a qualidade de trabalho produzido coloca-se num patamar elevado. Ambas aportam vantagens e desvantagens, cuja discussão precisa de um espaço maior (CARVALHO, 2002:80).

¹⁰¹ O direito é uma estratégia sócio-adaptativa – empregada para estruturar argumentativamente, nem sempre com justiça, as ligações sociais (FERNANDEZ, 2007:21) Toda a regra em direito representa uma integração contínua de factos sociais correlacionados segundo estruturas sujeitas a acidentais mutações históricas. No entanto, pode intentar-se no sentido de compreender as possibilidades e limites do fenómeno jurídico, procurando chegar a soluções menos injustas e moralmente aceitáveis se se atender ao princípio ético emanado das nossas intuições e emoções morais (FERNANDEZ, 2007:22).

A solução passaria por estimular e apoiar a formação e informação e o debate entre arqueólogos inseridos em entidades idênticas, em entidades com funções dispare, entre técnicos de diferente formação e promover a aproximação entre os diferentes parceiros sociais, na procura de soluções para os diferentes desafios do dia a dia. Uma lei adaptável à actualidade deveria suster-se na cultura política e social dos grupos que dia a dia são impulsionados por uma necessidade de transformar as estratégias de sobrevivência em formas de inovar e criar.¹⁰²

A EAA (European Association of Archaeologists) é uma ONG fundada em 1994 para promover a investigação e gestão do património arqueológico da Europa, estimular a produção de normativos¹⁰³ éticos e deontológicos e defender os interesses dos profissionais ligados a esta actividade e fomentar a confederação. Esta associação proporciona encontros anuais com debates, mesas redondas abordando a teoria e prática e metodologia, interpretação, e outros (RAPOSO,

¹⁰² Na análise entre o Direito e a Sociedade deve substituir-se o paradigma simples de correspondência/não correspondência pelo paradigma complexo que implica a escala, a projecção e a representação simbólica: a escala como a diferença entre a representação no mapa e na realidade, portanto com mais ou menos detalhes; cada tipo de projecção cria os seus quadros de representação ou diferentes formas de distorção dependentes da técnica e da escolha do cartógrafo inserido numa época; a convenção que implica determinados símbolos a certos fenómenos. Ora, no território regional, nacional e internacional há diferentes pontos jurídicos elementares que sugerem um tipo de acção específica e o Estado Moderno acreditou que o Direito poderia actuar a uma única escala. Mas a pluralidade do Directo revela-se na existência de formas de legalidade local e em relações internacionais, sendo que todos interagem falando-se em inter legalidade neste espaços de interacção. A legalidade à grande escala sugere conjuntos de tácticas e edificantes; e à pequena escala um conjunto instrumental e edificante. Estamos, assim, perante a consciência da existência de uma legalidade “egocêntrica” e outra “geocêntrica”. (SANTOS, 1988: 385-393).

¹⁰³ Os seres humanos formulam várias soluções normativas e seguem aquelas mais eficazes em determinado momento, até as substituir por outras mais adaptadas. O processo da evolução normativa está sujeito a equívocos, mas sem normas não garantiríamos a sociedade complexa, nem melhorariamos a inteligência social (FERNANDEZ, 2007:16).

2000:196). Ora, em prol da avaliação permanente da arqueologia portuguesa (SILVA, 2002:20), e sabendo que as leis da República, no nosso país, não sustentam um contrato social e portanto nem sempre servem a sociedade (LEMOS, 2006:17), o espírito crítico deve ser alimentado criando espaços de discussão no país.

Seria de desejar uma verdadeira reflexão crítica sobre a nossa própria actividade, objectivo da Teoria Crítica e assumido pela arqueologia interpretativa (GONZALO, 1992:30). Na interpretação arqueológica as teorias com mais sucesso envolvem a combinação da aproximação indutiva e dedutiva (TRIGGER, 1989: 24); os métodos analíticos e sintéticos tornam-se complementares, primeiro decompõe-se e depois unifica-se numa visão que unifica, mas tudo isto decorre num momento social em que se insere cada sujeito que precisa de atender a uma renovação frequente da normalização para actuar como ser autónomo.¹⁰⁴ Pelo que é com a situação real actual que devemos promover ajustes à lei, às concepções teóricas e à própria acção prática. Os valores primeiros, considerados para a arqueologia dita programada, devem permanecer os mesmos para aquela chamada de preventiva ou aquela de emergência: com o fim de perceber a vivência económica, social e cultural através dos vestígios do passado. Como estamos continuamente a tentar perceber os significados dos artefactos para fazer considerações sobre as pessoas que os fizeram, um caminho produtivo seria focalizar-se na maneira como os artefactos participam na produção do conhecimento de hoje, a fim desenvolver um método melhor de compreender como construímos as nossas interpretações dos significados no passado

¹⁰⁴ Os arqueólogos interpretam objectos em dois momentos interactivos: um que olha para trás, trazendo o significado ao passado, e um que olha para a frente e para a forma como nós interagimos com os objectos hoje e para a forma como eles detêm significado no presente. Estas duas áreas de interpretação estão relacionadas intimamente, sendo que os pós-processualistas discutem mesmo que esta dicotomia é falsa, porque a interpretação do passado é constituída na prática arqueológica actual (BAUER, 2002:41-42).

(BAUER, 2002:38-40). Apenas a discussão sobre o que está a ser feito e os moldes em que é feito, versando a normalização, a uniformização e a creditação são a resposta para que se produza um conhecimento que possamos assumir de todos e para todos. A nível metodológico, a interpretação arqueológica deve regular-se sempre pela resposta de diferentes arqueólogos. Uma maneira de fazer isto é através de práticas metadiscursivas, de forma a estarmos afastados das nossas acções como interpretes e conscientemente olhar de outras maneiras para o artefacto. As variações na percepção sugerem que seria valioso ter numerosos intérpretes “à mão”, idealmente cada um dos que têm uma perspectiva diferente para se obterem padrões do significado, conforme alusão de Hodder (BAUER, 2002:48).

Os bens arqueológicos são outra questão relevante, sendo que são um recurso finito e não se multiplicam, conservar pretende impedir ou adiar os objectos de seguirem o trajecto natural a caminho da desintegração. Mas é preciso que, para além de uma simples conservação e preservação, esta seja praticada no âmbito de uma perspectiva de conjunto.¹⁰⁵No conjunto dos inquiridos que juntámos, cerca de quinze assinalam dificuldades no tratamento e protecção do espólio. É portanto necessária uma legislação que assegure a obrigatoriedade do estudo e publicação sobre os materiais e sua contextualização, procurando ultrapassar a arqueologia histórico-culturalista. Embora o paradigma não esteja esgotado, havendo sempre a necessidade de fazer investigação descritiva e classificatória da cultura material (ALARCÃO, 2000: 92), a arqueologia histórico-culturalista dedicada à elaboração de tipologias, fundada na analogia com a classificação linguística (FUNARI, 1999:2), reduz a diversidade de objectos à unidade de tipos. É preciso ultrapassar esta situação. Defendermos que uma solução estaria em reuniões e debates

¹⁰⁵ O conceito de património cultural alarga-se a nível semântico e do objecto, ao ponto de incluir uma grande diversidade de tipo de bens, demonstrando estar atento à emergente procura do património, nascida da nostalgia do passado (ANTUNES, 2002: 80).

regulares onde se colocassem questões teóricas, considerando a diferença entre acção técnica e acção social porque é preciso atender à acção dos outros, aos seus comportamentos e acções, de acordo com Habermas, mencionando Hegel, (ALARCÃO, 1993-94:21-22) e, não apenas ontem, mas também hoje.

Capítulo 5

Conclusão

Em Portugal herdámos um passado de descuido e inoperância no domínio das políticas culturais, e o Estado continua a não investir verdadeiramente nesta área. É necessário, cremos, avançar com políticas patrimoniais de longo alcance em que a legislação atente a questões pontuais. A sociedade tem dificuldade em criar plataformas de actuação, mas se todos emitirem opinião, todos se sentem participantes e claramente responsáveis.

O diálogo entre diferentes pares e as instituições onde se enquadram e desenvolvem a actividade de arqueologia – emergência, preventiva e programada – necessita de ser coordenado por uma associação profissional ou Ordem, preparada para estabelecer a harmonia entre os diferentes sectores, promovendo a discussão de ideias e não de pessoas. Após a habilitação para o exercício da actividade, recorrendo a uma universidade que ensine os fundamentos necessários, adaptados à actualidade, justifica-se a existência de uma forte fiscalização por parte do Estado e de uma Ordem que proceda à acreditação permanente dos trabalhadores e entidades, exigindo formação efectiva de activos. Estes são, deveras, atributos impostos ao benéfico desenvolvimento de um grupo de profissionais de arqueologia.

A cada vez maior importância que assume a gestão do património cultural, nomeadamente o arqueológico, exigem que se questione amiúde a estrutura organizativa e administrativa. A sustentabilidade social, económica e cultural, constitui simultaneamente um desafio político, filosófico, tecnológico e ético irrecusável, não só para considerar ao nível das emanações europeias como também das nacionais e ao nível de cada indivíduo.

Teoria na prática e a prática na teoria: a tarefa de transformar a realidade por meio da crítica, concebendo que a teoria aprende na prática e a prática na teoria – e ambas tiram lições uma da outra. Nesse sentido defendemos a realização de encontros e grupos de trabalho voltados ao

aprofundamento destas questões: estabelecimento de normas éticas de conduta e a capacitação dos novos quadros de profissionais rumo à preservação da herança cultural.

Através do pensamento determinista a ciência assenhou-se do seu universo de acção, no entanto há a premente necessidade de debates onde cada um reflecta qual o melhor método, técnica ou teoria a aplicar em determinada situação de forma a que, por exemplo, os aspectos que o processualismo considera negativo no pós-processualismo possam ser, ao invés, positivos.

Consideramos a necessidade de uma arqueologia reflexiva, interpretativa, porque, para que uma ciência melhore não se devem impor métodos estandardizados sem os questionar. Defendemos para cada actuante um conhecimento lato, mais rigor para quem escava, estando as suposições iniciais em constante exame, sendo automaticamente reavaliadas dado que os diferentes colegas trazem perspectivas diferentes. (BERGGREN e HODDER, 2003). Nas ciências sociais o progresso do conhecimento pressupõe progresso no nosso conhecimento das condições do conhecimento.

Os dados arqueológicos saídos de trabalhos de mitigação de impactes, ainda que de carácter fragmentário, podem e devem adquirir relevo quando integrados num conjunto de trabalhos de cariz patrimonial, de forma a estes serem analisados de maneira articulada. Ao invés termos tantos “casos de estudo” não estudados, ilhas em relação ao todo e por vezes retratados por relatórios truncados e pessoais, onde a autonomia nunca decorreu de uma normalização sequente à discussão dos arqueólogos, senão apenas de imposições legislativas também nunca analisadas em conjunto. Agrupados onde as razões das diferentes entidades, públicas e privadas, fossem tidas em conta em benefício do património de todos, onde a informação e a formação em variados meios de comunicação e sensibilização levassem ao mobilizar, ao responsabilizar, à ética e, por último, à fiscalização e eventual punição.

E, neste período em que o sector das obras está com menor actividade e a própria entidade de tutela da arqueologia se modifica, seria altura para questionar a situação da disciplina no contexto nacional, quer aquela desenvolvida em ambientes programados, quer aquela feita em ambientes rotulados de urgência, podendo atender-se aos casos em que a arqueologia se mostrou edificante, nomeadamente aqueles aqui referidos, proporcionando debates, no sentido de adaptar as suas linhas estruturantes às restantes situações a nível nacional.

Glossário

Conservação constitui um *habitus* geral da nossa sociedade na relação com o tempo. O objecto conservado funciona ao mesmo tempo ao nível de uma memória vulgar e de uma memória activa (GUILLAUME, 2003:19).

Communities of practice são grupos de pessoas que partilham interesse ou uma paixão por algo que fazem; e aprendem como o fazer melhor enquanto interagem regularmente (<http://www.ewenger.com/theory/>).

Desenvolvimento sustentável de acordo com a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas, é o que atende às necessidades actuais sem arriscar a satisfação das necessidades das gerações futuras (http://pt.wikipedia.org/wiki/Desenvolvimento_sustent%C3%A1vel).

Holismo é um princípio mencionado pela primeira vez, na ciência, por Augusto Comte na primeira metade de XIX, referindo-se à importância do espírito de conjunto sobre o espírito de detalhes para uma compreensão adequada da ciência em si e de seu valor para o conjunto da existência humana (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Holismo>).

Social Network theory corresponde à teoria social da rede aplicada ao campo social, descreve e explica os relacionamentos, os eventos, as estruturas científicas e técnicas em termos de rede social em que os nós são os actores ou as entidades que agem na rede e as linhas são as relações entre essas entidades. E podem haver diferentes géneros de linhas entre os actores (ROWLEY, 1997).

Stakeholders é um termo criado para designar todas as pessoas, instituições ou empresas que, de alguma maneira, são influenciadas pelas acções de uma organização Em português, corresponde à parte interessada ou parte interveniente (ROWLEY, 1997).

Bibliografia

- ALARCÃO, J.(1993-1994). A Arqueologia e o Tempo. IN *Conimbriga*, 32-33, pp.9-56
- ALARCÃO, J., OLIVEIRA J., Vítor (coord.). (1997). *Pensar a Arqueologia Hoje*. Porto, SPAE.
- ALARCÃO. (1997). Sobre a Variabilidade da Cultura Material. IN *Al-Madan II.ª*, Série (6), Outubro. CAA, pp.69-71
- ALARCÃO, J. (1998). Para Quê Conversar e Como Apresentar os Vestígios do Passado. IN *Al-Madan II.ª*, Série (7), Outubro. CAA, pp.53-57
- ALARCÃO, J. (2000). Actualidade e Perplexidade da Arqueologia Portuguesa. IN *ERA Arqueologia* n.º 1, Julho. Lisboa, pp. 90-99
- ALMEIDA, M. J. (2006a). Património Arqueológico Móvel: (Des) Enquadramento na Actual Legislação Portuguesa. IN *Praxis Archaeologica* (1), APA, p.37 -57
- ALMEIDA, M. J. (2006b). Colecções de Arqueologia em Autarquias: reflexões a partir de um Inquérito Promovido pela APA. IN *Praxis Archaeologica* (1), APA, p.29-36
- ALMEIDA, M. J. (2007). Inquérito Nacional à Actividade Arqueológica: uma segunda leitura sobre a actividade arqueológica nas autarquias portuguesas, IN *Praxis Archaeologica* (2), APA, p. 129-171
- AMARAL, R. (2001). Antropologia e Internet. Pesquisa e campo no meio virtual. IN *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*. Vol. 41 (3-4). SPAE, Porto, pp31-44
- AMARO, C.(1992). Arqueologia Urbana de Lisboa – sua evolução. IN *Al-Madan II.ª*, Série (1), Dezembro. CAA, pp.19-22
- ANTUNES, L. (2002). *Direito Urbanístico Um Outro Paradigma: A Planificação Modesto-Situacional*. Almedina. Coimbra
- ARNAUD, J.(2002) Programa de Salvamento Arqueológico do Alqueva. IN *Al-Madan II.ª*, Série (11), Dezembro. CAA, pp. 82-83
- ASHMORE, W. e SHARER, R.J. (1996). *Discovering our Past. A Brief Introduction to Archaeology*, Mayfield Publishing Company, Mountain View.
- BERNARDES, J. P. (2002) *Civitas Collipponensis* (tese de doutoramento), 3 vols. Coimbra.
- (2000). Collippo: Uma Cidade Romana do Concelho da Batalha. IN *Tempos e História. Colectânea de autores no âmbito da Comemoração dos 500 Anos do Concelho e da Vila da Batalha*. Colecção História e Arte, 4 Edições agno e Câmara Municipal da Batalha, pp. 79-98.

- BARATA, F. (2003). Os Vestígios arqueológicos e o Ordenamento do Território: um passivo e um futuro, IN *Nos 10 Anos da APA: que Futuro para a Arqueologia Profissional?* Coord. Sérgio Carneiro, APA.
- BAUER, A. (2002). What you see allyou get? Recogning meaning in archaeology. *Journal of Social Archaeology*. DAUP. London, pp.37-52
- BENTO, S. (2002). Barragem do Alqueva. IN *Al-Madan II.ª*, Série (11), Dezembro. CAA, pp.223- 230
- BERGGREN, A. e HODDER, I. (2003). Social Practice, Method, and Some Problems of Field Archaeology. IN *American Antiquity*, Vol. 68, No. 3. (Jul.) pp. 421-434.
- BICHO, N. (2006). *Manual de Arqueologia Pré-Histórica*. Ed. 70, Lisboa.
- BOADO, F. (1993a).Visibilidad e interpretacion del registro arqueologico. IN *Trabalhos de Prehistoria*, 50, pp. 39-56
- BOADO, F. (1993b). Límites y posibilidades de la Arqueología del paisaje. IN *SPAL 2*, pp. 9-55
- BOADO, F. (1996).El Futuro de la Arqueología? La Arqueología del Futuro? IN *Trabajos de Pre-História*, 53, n.º12, pp.15-35
- BOADO, F. (2001a). La Interpretación en el tercer milénio. IN *ERA Arqueologia n.º 3*, Junho. Lisboa, pp. 181-190
- BOADO, F. (2001b).Apuntes sobre el Mercado y lo Público en Arqueología. IN *ERA Arqueologia n.º 4*, Dezembro. Lisboa, pp. 22-29
- BORRAZÁS, P., [et al]. (2002). Arqueotectura 1: bases Teórico-Metodológicas para una Arqueologia de la Arquitectura, *Traballos de Arqueoloxía e Patrimonio*, 25
- BUGALHÃO, J. (2002). Instituto Português de Arqueologia Em Processo de Extinção. IN *Al-Madan II.ª*, Série (11), Dezembro. CAA, pp.45-48
- CARNEIRO, S. (coord.). (2003). *Nos 10 Anos da APA: que Futuro para a Arqueologia Profissional?* APA.
- CARANDINI, A. (1997). *Historias en la tierra. Manual de excavación arqueológica*. Editorial Crítica, Barcelona.
- CARVALHO, A.(2002). Arqueologia Preventiva no Empreendimento da Barragem de Alqueva. IN *Al-Madan II.ª*, Série (11), Dezembro. CAA, pp .78- 81
- CERDEÑO, M. e CASTILLO, A. e SAGARDOY, T. La Evaluación del Impacto Ambiental Y su Repercusión Sobre el Patrimonio Arqueológico en España, IN *Trabalhos de Prehistoria*, 62, Nº 2, 2005, pp. 25 a 40

- CHADWICK, A. M. (2003). Post-processualism, professionalisation and archaeological methodologies. Towards reflective and radical practice. *Archaeological Dialogues* 10 (1): 97-117
- CHAMPION, T. (1996). Protecting the monuments: archaeological legislation from the 1882 Act to PPG16', IN Hunter, M., (Ed), 'Preserving the Past: The Rise of Heritage in Modern Britain', Alan Sutton, Stroud, Gloucestershire.
- CHEVITARESE, L. (2001). As razões da Pós Modernidade. IN *Analógos*. Anais da I SAF-PUC. RJ
- COELHO, J. (1999). *Leiria entre 1920 e 1940 – sociedade e vida quotidiana*. Edições Magno, Leiria
- CORREIA, V. H. (2000). A Ordem dos Arqueólogos: cinco questões. IN *ERA Arqueologia* n.º 2, Dezembro. Lisboa, pp. 11-24
- CRISTINO, L. (1986) A Vila de Leiria em 1385. IN *Jornadas sobre Leiria Medieval*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria
- DOMINGUES, A., [et al.] (ORGS.). (2003). *A cultura em Acção Impactos sociais e território*. Porto. Edições Afrontamento
- ESPERANÇA, M. (Frei). (1656). *História Seráfica da ordem dos Frades Menores de S. Francisco na Província de Portugal*, Primeira Parte.
- ESPIRÍTO SANTO, P. (1997) 3.º Encontro de Arqueologia Urbana. IN *Al-Madan* II. º, Série (6), Outubro. CAA, p. 159
- EVANGELISTA, E. S. (2003). Do passado colectivo ao passado individual: um olhar sobre os Arqueólogos, sua prática e psique. IN *ERA Arqueologia* n.º 5, Abril. Lisboa, pp. 28-33
- EVANGELISTA, E. S. (2004). Da perpetuação do discurso à normalização da prática. IN *ERA Arqueologia* n.º 6, Maio. Lisboa, pp. 22-24
- FABIÃO, C. [et al.]. (1999). Arqueologia portuguesa. Especial século XX. IN *Al-Madan* II. º, Série (8), Outubro. CAA, p. 103 - 180
- FABIÃO, C. (2006). A Universidade e as empresas de arqueologia: vias para uma relação desejável. IN *ERA Arqueologia* n.º 7, Lisboa, pp.30-40
- FIGUEIREDO, A. (2006). *Complexo Megalítico de Rego da Murta. Pré-História Recente do Alto Ribatejo (Vº-IIº Milénio a.C.): Problemáticas e Interrogações*. Dissertação de doutoramento. FLUP.
- FIGUEIREDO, A. (2007). Leiria – Uma cidade para o século XXI. IN *Desafios, Revista de Desenvolvimento Regional*. N.º 27. Fevereiro. NERLEI, p. 31

- FONTE, J. (2005). Arqueologia Pública e Privada, que perspectivas? *IN Al-Madan II^a*, Série (13), Julho. CAA, p. 127.
- FREDERIC, L. (1980). *Manual Prático de Arqueologia*. Livraria Almedina, Coimbra
- FRIEMAN, C. e GILINGS M.(2007). Seeing is perceiving? *IN World Archaeology* Vol. 39(1): 4–16 Viewing Space. Taylor & Francis.
- GADAMER, H.-G. (1994). *Verdad y Método II*. Ed. Sígueme. Salamanca, pp.95-118
- GOMES, R. (2000). *Ambiente Urbano, Conceito e Estratégia*. Urbe.
- GOMES, S. (2001). Arqueologia: formar para a complexidade. *IN ERA Arqueologia* n.º 3, Junho. Lisboa, pp. 20-21
- GOMES, S. A. (1994). *Convento de S. Francisco de Leiria na Idade Média*. *IN Separata de Itinerarium*, XL, Braga.
- GOMES, S. A. (1997a). S. Francisco de Leiria: do esquecimento à eternidade... *IN Jornal Região de Leiria*, 18-04-1997
- GOMES, S. A., (1997b), Há 500 anos, em S. Francisco de Leiria..., *IN Cadernos ESAP*, Dezembro.
- GOMES, S. A. (2004). *Introdução à História do Castelo de Leiria*. 2.^a Ed. Câmara Municipal de Leiria.
- GONZALO, A.(1992). Enfoques Teóricos en Arqueologia. *IN SPAL* 1, pp. 11-35
- GRINNIN, J. (2005). *História da Ciência / De 1543 ao Presente*. Nem Martins, Publicações Europa América.
- GUILLAUME, M. (2001). Les fonctions sociales du patrimoine. *IN Trabalhos Antropologia Etnografia*. Vol. 41 (3-4), SPAE, Porto.
- GUILLAUME, M. (2003). *A política do Património*. Campo das Ciências, Porto.
- GRIBBIN, John. (2005). *História da Ciência de 1543 ao presente*. B. H., Publicações Europa-América
- HARRIS, E., BROWN, M. e BROWN, G. (1993). *Practices of Archaeological Stratigraphy*. Academic Press
- HOODER, I. (1991). Interpretive Archaeology. *IN American Antiquity*, Vol. 56, n.º1
- HOODER, I. (1995). Interpretation in Archaeology. *IN Cambridge Journal*, vol. 5, n.º 2 (Oct)
- INGOLD, T. (2000). *The Perception of the Environment*. London, Routledge.

- INGOLD, T. e JONES A. (interviewer). (2002). From the perception of archaeology to the anthropology of perception. An interview with Tim Ingold. IN *Journal of Social Anthropology*. Vol. 3 (1) SAGE. London, pp 5-22
- JORGE, A. (2004). A produção do discurso arqueológico ou a prática da teoria. IN *ERA Arqueologia* n.º 6, Maio. Lisboa, pp. 8-10
- JORGE, A.(2006). Arqueologia em Acção. IN *ERA Arqueologia* n.º 6, Maio. Lisboa, pp. 8-10
- JORGE, V. O. (2000). As Empresas de Arqueologia Vistas por um Universitário. IN *ERA Arqueologia* n.º 7, Outubro. Lisboa, pp. 10-13
- JORGE, V. O. (2003). *Olhar o mundo como Arqueólogo*. Quarteto, Coimbra.
- LACERDA, J. (1916). Convento de Santana. IN *O Mensageiro*, ano II, n.º 80,12 Abril, Leiria
- LAGO, M. (2000). Arqueologia ou Arqueologias? IN *ERA Arqueologia* n.º 1, Julho. Lisboa, pp.18-22
- LAGO, M. (2001). O público e o Privado. – Notas para a inovação na gestão do Património Arqueológico. IN *ERA Arqueologia*, n.º 4, Dezembro. Lisboa, pp. 10-11
- LANÇA, M. J.(2000). Valorização do Património Cultural na área do Regolfo do Alqueva. IN *Al-Madan* II.ª, Série (9), Outubro. CAA, p. 174-177
- LEMOS, F.S. (1995). ESPECIAL IMPACTES, Foz Côa, chega para um debate indispensável. IN *Al-Madan* IIª, Série (4), Outubro, p. 101-108
- LEMOS, F. S. (1999). Arqueologia Urbana: o Estado da Nação no fim do século XX. IN *Al-Madan* II.ª, Série (8), Outubro. CAA, p. 93-96
- LEMOS, F. S. (2003). Ordenamento do Território e Arqueologia. IN *Al-Madan* II.ª, Série (12), Dezembro. CAA, pp.109- 113
- LEMOS, F. S. (2006). A Lei e a Arqueologia Urbana. IN *Praxis Archaeologica*1, APA, p.15-21
- LENCASTRE, M.P. (2004). Intencionalidade, linguagem e valores. Contributos interdisciplinares para a questão da universalidade e da diversidade da moral. IN *Trabalhos Antropologia Etnografia*. Vol. 44 (1-2), SPAE, Porto.
- LOPES, F. e CORREIA, M.(2004). *Património arquitectónico e arqueológico, cartas, recomendações e convenções internacionais*. Ed. Livros Horizonte, Lisboa.
- MACEDO, S. (2001). Gestão privada de sítios arqueológicos públicos. IN *ERA Arqueologia* n.º 4, Dezembro. Lisboa, pp. 30-32
- MARTÍNEZ, D. (2003). Arqueología y pragmetismo crítico. Hacia la renovación axiológica de la Arqueologia. IN *ERA Arqueologia* n.º 5, Abril. Lisboa, pp. 180-191

- MARTINHO, M. (2002). Arqueologia no Alqueva. IN *Al-Madan II.* ^a, Série (11), Dezembro. CAA, pp. 62 - 63
- MARTINS, A. N. (2001). 1.º Curso Elementar de Archaeologia (Lisboa, 1885). IN *Trabalhos Antropologia Etnografia*. Vol. 41 (1-2), SPAE, Porto.
- MC GIMSEY, C. (2003). The Four Fields of Archaeology, STOR, IN *American Antiquity*, Vol. 68, No. 4. (Oct., 2003), pp. 611-618.
- MENDES, J. M. A. (1989). *A História Como Ciência/ Fontes, Metodologia e Teorização*. Coimbra Ed., Coimbra.
- NABAIS, J. C. (2004). *Introdução ao Direito do Património Cultural*. Ed. Almedina, Coimbra.
- NIQUETTE, C.M. (1999). News from the Registrar of Professional Archaeologists EAA Conference Review. IN *Society for American Archaeology*, vol 17, n.º 5, November, pp. 14-16
- NIQUETTE, C.M. (2000). Archaeology, Professionalism and Business. IN *ERA Arqueologia* n.º 2, Lisboa, pp.21-25
- OOSTERBEEK, L. (2004). Contra o Ecletismo! IN *ERA Arqueologia* n.º 6, Maio. Lisboa, pp. 12-15
- OOSTERBEEK, L. (2006). Ensino Superior e Empresas de Arqueologia: uma relação imprescindível. IN *ERA Arqueologia* n.º 7, Fevereiro. Lisboa, pp. 7-14
- OSÓRIO, M. E SALGADO, T. (2007). Um Sistema de Informação Geográfica aplicado na Arqueologia no Município do Sabugal, IN *Praxis Archaeologica* (2), APA, p.9-22
- PAULO, P. e BEJA, N. (2007). Gestão arqueológica em Faro: que futuro? IN *Praxis Archaeologica* (2), APA, p.31-238
- PASSOS, N. (2004). A vida por baixo dos nossos pés. IN *Umjornal/a universidade do Minho em notícia* 1 Abril. Ano 2, n.º 11, p.8
- PEREIRA, J. (2005). *Trabalhos de Arqueologia Realizados no Interior do Edifício da Antiga Moagem de Leira, antes Convento de S. Francisco – Relatório Final*.
- PEREIRA, J. e BRÁS, I. (2003). *Estudo Histórico – arqueológico. Edifício da Companhia Leiriense de Moagem, (Convento de S. Francisco de Leiria)*. Relatório de Progresso.
- PEREIRA, J. e REI, S. (2005). *Trabalhos Arqueológicos em Collippo. Quinta de São Sebastião do Freixo. Batalha – Relatório Final*.
- PEREIRA, J. e SANTOS, I. (2004). *Acompanhamento/Escavações Arqueológicas /Praça da Fonte Luminosa, Praça Goa, Damão e Diu – Relatório Final*.

- PEREIRA, J. P. e MARTINS, I. (1995). ESPECIAL IMPACTES, Estudos de Impacte Ambiental, a vertente arqueológica. IN *Al-Madan II*^a, Série (4), Outubro, p. 87-93
- PEREIRA, P. (2001). A Gestão de Sítios Arqueológicos. Problemas e hipóteses. IN *ERA Arqueologia* n.º 4, Dezembro. Lisboa, pp. 12-21
- PIRES, M. L.B. (2006). *Teorias da Cultura*, Universidade Católica Portuguesa Ed. Lisboa.
- ROMÁN, A. e PARTEARROYO, M., Las Revistas Españolas de Prehistoria Y Arqueología en le Entorno de un Sistema de Varolizaciión Integrada, IN *Trabajos de Prehistoria* 62, n.º 2, 2005, pp. 7 a 23
- RAPOSO, J. e SILVA, F. (1997). Instituto Português de Arqueologia: entrevista com João Zilhão/comentários de José M. Arnaud, António M. Silva, Victor S. Gonçalves, António C. Silva, Vítor O. Jorge, Luis Raposo, Francisco S. Lemos, Jorge Raposo. IN *Al-Madan II.*^a, Série (6), Outubro. CAA, pp.77- 98
- RAPOSO, J. (1997). Especial Associativismo. IN *Al-Madan II.*^a, Série (6), Outubro. CAA, pp.100-120
- RAPOSO, J. (2000). Arqueologia Europeia em Debate. IN *Al-Madan II.*^a, Série (9), Outubro. CAA, p. 196
- RAPOSO, J. (2001). Legislação do Património em Debate. IN *Al-Madan II.*^a, Série (10), Dezembro. CAA
- RAPOSO, J. e GONÇALVES, E.(1993). Entrevista com Fernando Real. IN *Al-Madan II.*^a, Série (2), Julho. CAA, pp. 48-51
- RAPOSO, J., SILVA, F. (1997). Instituto Português de Arqueologia entrevista com João Zilhão. IN *Al-Madan II.*^a, Série (6), Outubro. CAA, pp.78-98
- RAPOSO, L.(1995). Algumas reflexões e propostas acerca da constituição de um conselho superior de arqueologia. IN *Revista de Guimarães*, n.º 105, 1995, pp. 63-97.
- RAPOSO, L. (1997). Arqueologia em França: uma experiência cheia de ensinamentos. IN *Al-Madan II.*^a, Série (6), Outubro. CAA, pp.72-76
- RAPOSO, L. (1999). Os Meios e os Fins da Mediatização de Descobertas Arqueológicas. A propósito da criação do Lapedo. IN *Al-Madan II.*^a, Série (8), Outubro. CAA, pp.97 – 101
- RAPOSO, L.(2002). Depoimento sobre a Arqueologia do Alqueva. IN *Al-Madan II.*^a, Série (12), Dezembro. C.A.A., pp. 84-87
- RAPOSO, L. e SILVA, A. C. (1996). *A Linguagem das Coisas/Ensaios e crónicas de Arqueologia*. Publicações Europa América. Nem Martins

- RAPOSO, L. [et al.] (2003). Especial Património e Ordenamento do Território. IN *Al-Madan II*.^a, Série (12), Dezembro. C.A.A., pp. 81-113
- REAL, F. E ALFARO, L. (2006). Legislação e Regulamentos e Preparação em 2005. IN *Praxis Archaeologica* 1, APA, pp. 9-13
- RENFREW, C. y BAHN, P. (1993). *Arqueologia. Teorias. Metodos y práctica*, Ed. Akal, Madrid.
- ROWLEY, T. (1997) Moving beyond Dyadic Ties: A Network Theory of Stakeholder Influences. IN *The Academy of Management Review*, Vol. 22, No. 4. (Oct.) pp. 887-910.
- SANTA MARIA, Agostinho (Frei). (1711) Santuario Mariano, vol. III, p. 272
- SARRAZOLA, A (2000). Arqueologia e Acompanhamento de Obras. Um equilíbrio em construção. IN *ERA Arqueologia* n.º 2, Dezembro. Lisboa, pp.52-69
- SARRAZOLA, A. (2006). Regulamentação Legal Associada a Trabalhos de Acompanhamento Arqueológico (ou da Arte de Caçar com Gato). IN *Praxis Archaeologica* 1, APA, p.23-28
- SARRAZOLA, A. [et al.]. (2000). Sobre a necessidade da criação de uma Ordem dos Arqueólogos. IN *ERA Arqueologia* n.º 2, Dezembro. Lisboa, pp. 8-29
- SEIXAS, P.(1999). Outros Mapas: Impactes Sócio-Culturais e Atropologia de Urgência. IN *Trabalhos de Antropologia e Etnologia* Vol. 39 (3-4). SPAE, Porto, pp. 46- 59
- Sem autor. (1869). *Couseiro (O) ou Memórias do Bispado de Leiria*, 1.^a ed., Braga, 2.^a ed. aumentada, 1898, Leiria.
- SILVA, A.C. (1995). ESPECIAL IMPACTES, Arqueologia Preventiva e de Salvamento. IN *Al-Madan II*^a, Série (4), Outubro, p. 97-100
- SILVA, A.C. (1997). Arqueologia no Alqueva: um desafio aos arqueólogos portugueses. IN *Al-Madan II*.^a, Série (6), Outubro. CAA, pp.55-58
- SILVA, A. C. (2003). A Arqueologia na Casa dos Espelhos. IN *ERA Arqueologia* n.º 5, Abril. Lisboa, pp. 8-13
- SILVA, A. C. e MARQUES, T. (1992). Estrutura oficial da Arqueologia. IN *Al-Madan II*.^a, Série (1), Dezembro. CAA, pp.32-35
- SILVA, A. M. (1993). A Urgência de uma Associação Profissional de Arqueólogos. IN *Al-Madan II*.^a, Série (2), Julho. CAA, pp.54-58
- SILVA, A. M. (1995). ESPECIAL IMPACTE, Impacto Ambiental e Arqueologia um diálogo indispensável. IN *Al-Madan II*.^a, Série (4), Outubro. CAA, pp. 94-96
- SILVA, A. M. (2000). Uma Ordem dos Arqueólogos? (Conceitos, razões e reflexões). IN *ERA Arqueologia* n.º 2, Lisboa, pp.15-20

- SILVA, A.M. (2002). Desafios em Tempo de (Nova) Reestruturação. IN *Al-Madan II.* ^a, Série (11), Dezembro. CAA, pp. 20-21
- SILVA, A.M. (2003). Ser Arqueólogo, Hoje e Amanhã/sobre a necessidade de avaliação das perspectivas profissionais. IN *Al-Madan II.* ^a, Série (12), Dezembro. C.A.A., pp. 20-21
- SILVA, A.M. (2005a). A Arqueologia-Modo de Vida, é Ainda Investigação? IN *Al-Madan II.* ^a, Série (13), Julho. CAA, pp.17-19
- SILVA, A.M. (2005b). Acompanhamento arqueológico de obras: uma intervenção muito própria. IN *Revista Portuguesa de Arqueologia*, Vol. 8, n.º 1, pp. 459-469
- SILVA, A. L (2006) A Arqueologia como actividade económica: o paralelo com outros sectores de actividade. IN *ERA Arqueologia* n.º 7, Fevereiro. Lisboa, pp. 16-20
- SOARES, J. (1998). Arqueologia e Museologia. IN *Al-Madan II.* ^a, Serie (7), Outubro. CAA, pp.58-62
- THOMAS, J. (2004). *Archaeology and Modernity*, London, Routledge.
- TOURAINÉ, A. (1995). *Crítica da Modernidade*. 2.^a Edição. Petrópolis: Vozes.
- TRIGGER B. G. (1989). *A history of archaeological thought*. University Press, Cambridge.
- VALERA, A.C. (2001). Escola, Autoridade, Racionalismo Crítico e Organização Curricular no Ensino da Arqueologia. IN *ERA Arqueologia* n.º 3, Junho. Lisboa, pp. 8-13
- VALERA, A.C. (Moderador). (2006). Universidades e Empresas de Arqueologia: problemas de uma relação desejável (debate). IN *ERA Arqueologia* n.º 7, Fevereiro. Lisboa, pp.42-52
- WOLF, M. (2006). *Teorias da Comunicação*. Ed. Presença, Bracarena.
- YIN, R. (2005). *Estudo de caso: planeamento e métodos*. 3. ed. – Porto Alegre: Bookman
- ZILHÃO, J. (2000). Arqueologia por contrato. Algumas reflexões sobre a arqueologia como actividade empresarial. IN *ERA Arqueologia* n.º 1, Junho. Lisboa, pp. 6-9
- ZUQUETE, A. (1945) *Leiria – Subsídios para a História da sua Diocese*. Ed. Gráfica de Leiria, Leiria
- Projecto Alqueva, Carta de Intervenções Arqueológicas. (2000). CD-ROM complementar. IN *Al-Madan II.* ^a, Serie (11), Outubro. CAA

SITES

Antiquity.TAG Conference [em linha], 2007, <http://antiquity.ac.uk/tag/index.html> [consultado em 25-07-07].

Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes [em linha], 2007, <http://www.apai.org.pt/> [consultado em 2007-07-09]

- Archport - Arqueologia Portuguesa [em linha], 2006, Archport@serv.uc [consultado em 08-11-06 e 06-11-06].
- Análise de redes sociais como método para a Ciência da Informação. Por R. F. Matheus. E-prints in Library and Information Science [em linha], 2007, <http://eprints.rclis.org/archive/00006109/> [consultado em 2007-05-08]
- As Gravuras Paleolíticas do Vale do Côa, [em linha], 2007, <http://www.uc.pt/fozcoa/index.html> [consultado em 2007-05-08]
- Associação Profissional de Arqueólogos [em linha], 2007, <http://www.aparqueologos.org/> [consultado em 2007-01-28].
- Associação dos Arqueólogos Portugueses [em linha], 2007, <http://www.museusportugal.org/AAP/> [consultado em 2007-01-30]
- Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes [em linha], 2007, <http://www.apai.org.pt/> [consultado em 2007-01-26]
- Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial, [em linha], 2007, <http://apai.cp.pt/intern.htm> [consultado em 2007-01-28]
- Centro Estudos Sociais [em linha], 2007, <http://www.ces.fe.uc.pt/> [consultado em 2007-01-30]
- Arqueologia: teoria, métodos, ética e valores [em linha], 2007, <http://arqueologia.blogspot.com/> [consultado em 2007-01-28]
- BAGANHA, M. I. [et al.]. O Sector da Construção Civil e Obras Públicas em Portugal: 1999- 2000[em linha], 2007, <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/173/173.pdf> [consultado em 2007-05-02]
- BOUMARD, P. (1999). O lugar da Etnografia nas Epistemologias Construtivas. IN Revista de Psicologia Social e Institucional, Vol. 1, nº 2, disponível em formato PDF [em linha], 2007, <http://www2.uel.br/ccb/psicologia/revista/textov1n22.htm> [consultado em 2006-10-03]
- CHADWICK, A. 2000. Taking English Archaeology Into The Next Millenium - A Personal Review of the State of The State of The Art [em linha], 2007, <http://www.assemblage.group.shef.ac.uk/5/chad.html#doe94> [consultado em 2007-07-09]
- CAÑAS- QUIRÓS, R.: Etica general y ética profesional, Revista Acta Académica, Universidad Autónoma de Centro América, Número 23, pp [111124], ISSN 10177507, Noviembre 1998; disponível em formato PDF [em linha], 2006, <http://www.uaca.ac.cr/acta/1998nov/rcanas.htm> [consultado em 2006-07-31]
- Community of practice [em linha], 2007, http://en.wikipedia.org/wiki/Communities_of_Practice, [consultado em 17-05-07].
- Council for British Archaeology The gateway to British archaeology online [em linha] , 2007, <http://www.britarch.ac.uk/>[consultado em 2007-07-06]
- Council of Europe – 5th European Conference of Ministers responsible for the cultural heritage/Portoroz, Slovenia, 5-7 April 2001, [em linha], 2006, http://www.coe.int/t/e/cultural_co-operation/heritageResources/econfer5.asp [consultado em 2006-11-09]
- Council of Europe – European Code and good practice: “Archaeology and the urban project” [em linha], 2007, http://www.coe.int/t/e/cultural_co-operation/heritageResources/econfer5.asp [consultado em 2006-11-09]

- DE SOUSA SANTOS, B.: • “Droit: une carte de la lecture déformée. Pour une conception pos-moderne du Droit”, en *Droit et Société*, N° 10, 1988, pp. 369-405, disponível em formato PDF [em linha], 2007, <http://www.reds.msh-paris.fr/publications/revue/html/ds010/ds010-02.htm>, , fecha de revisão 10/03/06. [consultado em 2007-07-09]
- Direito e Evolução: A natureza Humana e a Função Adaptativa do Comportamento Normativo, [em linha], 2007, <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=6999&p=2> [consultado em 2007-02-16]
- Droit et Archéologie, [em linha], 2007, <http://www.archeodroit.net/> [consultado em 2007-02-16]
- EUR-HERITAGE.ORG - A calendar of cultural heritage activities in Europe, [em linha], 2007, <http://eur-heritage.org/> [consultado em 2007-01-28]
- European Association os Archaeologists , [em linha], <http://www.e-a-a.org/default.htm> [consultado em 2007-01-28].
- FABELA, S. (2005). A vida toda para aprender -O portal dos Psicólogos, disponível em formato PDF [em linha], <http://www.psicologia.com>. (produzido em 30 -12-06). [consultado em 2007-01-28]
- FUNARI, P. Teoria e métodos na arqueologia contemporânea: o contexto da Arqueologia Histórica. IN *mneme revista de humanidades*, Dossiê Arqueologia Brasileiras, vol. 6, n. 13, Dez de 2004/Jan 2005, disponível em formato PDF, [em linha], <http://WWW.seol.com.Br/mneme> [consultado em 2007-06-27]
- FUNARI, P. Linguistics and archaeology. (1999). *DELTA*, vol. 15, no. 1., [em linha], http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44501999000100008&lng=en&nrm=isso [consultado em 2007-06-15]
- GOMES, C. Lógica e interpretação Jurídica. [em linha], 2006, <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/30/64/3064/> [consultado em 2006-12-13]
- GONÇALVES, M. (1999). Teoria da ação comunicativa de Habermas: Possibilidades de uma ação educativa de cunho interdisciplinar na escola. IN *Educação & Sociedade*, ano XX, n° 66, (Abril), pp. 125-140, [em linha], 2007, <http://www.scielo.br/pdf/es/v20n66/v20n66a6.pdf> [consultado em 2007-08-02]
- Instituto Nacional de Estatística, [em linha], 2007, http://www.ine.pt/portal/page/portal/PORTAL_INE [consultado em 2007-06-28]
- Instituto Português da Qualidade, [em linha], 2007, <http://www.ipq.pt/custompage.aspx?pagid=1> [consultado em 2007-01-28]
- Instituto Nacional de Estatística Portugal [em linha], 2007, <http://www.ine.pt/> [consultado em 2007-06-19]
- Intitut nacional de recherches archéologues préventives [em linha], 2007, <http://www.inrap.fr/site/fr> [consultado em 2007-02-08]
- Instituto Português de Arqueologia [em linha], 2007, <http://www.ipa.min-cultura.pt/> [consultado em 2007-01-28]
- Instituto Português do Património Arquitectónico [em linha], 2007, http://www.ippar.pt/pls/dippar/ippar_home [consultado em 2007-02-16]
- JOU, G. I. (2006). Atenção Selectiva: um estudo sobre a cegueira por desatenção. - O portal dos Psicólogos, disponível em formato PDF [em linha], 2007, <http://www.psicologia.com> [consultado em 2007-01-28]
- KIRWAN, S., Council of Europe – The European Community and the Malta Convention- relevance and possible ratification, European Association of Archaeologists, [em linha], 2006, http://www.coe.int/t/e/cultural_co-operation/heritageResources/econfer5.asp [consultado em 2006-11-09]

L'archéologie préventive en danger [em linha], 2007, <http://f.echasseriaud.free.fr/pages/archives/aractu11.html> [consultado em 2007-05-25]

Instituto Comportamento, evolução e Direito [em linha], 2007, <http://www.iced.org.br/artigos.htm> [consultado em 2007-05-04] "Law and Evolution: Human nature and the adaptative function of normative behavior" - Prof. Dr. Atahualpa Fernandez

Introduction to case study [68 paragraphs]. *The Qualitative Report*, by Tellis, W. [em linha], 3 (2), 2007, <http://www.nova.edu/ssss/OR/OR3-2/tellis1.html> / [consultado em 2007-02-16]

Sistema de informação documental sobre o direito do ambiente [em linha], 2007, <http://www.diramb.gov.pt/> [consultado em 2007-06-14]

PARQUEXPO Re: inventar o território [em linha], 2007, http://www.parqueexpo.pt/site/parexpo_projecto_01.asp?projectoid=50 [consultado em 2007-04-11]

STOPEL, E.; BARTILOTTI, C. (2006). Reflexões Sobre o Corpo como Modo de Ser no Mundo -O portal dos Psicólogos, disponível em formato PDF [em linha], 2007, <http://www.psicologia.com> [consultado em 2007-01-29]

The European plan for archaeology, [em linha], 2007, http://www.coe.int/t/e/cultural_co-operation/heritageResources/econfer5.asp [consultado em 2006-11-09].

Museus Portugal [em linha], 2007, <http://www.museusportugal.org/> [consultado em 2007-04-10]

The Europe of Cultural Co-operation [em linha], 2007, http://www.coe.int/t/e/cultural_co-operation/heritage/ [consultado em 2007-01-30]

THOMAZ, R. Aplicação de SIG em Programas de Investigação Arqueológica, COBRAC 2000 · Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário · UFSC Florianópolis · 15 a 19 de Outubro 2000. [em linha], 2007, http://geodesia.ufsc.br/Geodesia-online/arquivo/cobrac_2000/185/185.htm [consultado em 2007-08-17]

Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho [em linha], 2007, <http://www.uaum.uminho.pt/> [consultado em 2007-04-11]

WENGER,, E. Communities of practice, [em linha], 2007, <http://www.ewenger.com/theory/>[consultado em 2007-08-17]

LEGISLAÇÃO

Constituição da Republica Portuguesa.

Artigo 9.º alínea e. - Tarefas fundamentais do Estado

Artigo 66.º n.º 2 alínea c. - Ambiente e qualidade de vida

Artigo 161.º alínea c. - Competência política e legislativa

Artigo 201 n.º 1, alínea c. - Competência dos membros do Governo

Lei do Património Cultural Português (Lei 107/2001 de 8 de Setembro)

Lei do Mecenato Cultural (Dec. Lei 74/99 de 16 de Março r respectivas alterações

Avaliação de Impacto Ambiental (Dec. Lei 69/2000 de 3 de Maio)

Termos de referência para o descritor (Circular do IPA 10 de Setembro de 2004)

Carreiras Especificas de Arqueologia (Dec. Lei 28/97 de 21 de Julho)

Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Dec. Lei 270/99 de 15 de Julho, alterado por Dec. Lei 287/2000 de 10 de Novembro)

Documentação fotográfica (Circular do IPA – 21 de Janeiro de 1999)

Código Deontológico dos Arqueólogos (APA) – Aprovado a 10 de Maio de 1997

Orgânica do Intituto Português de Arqueologia (Dec. Lei 117/97 de 14 de Maio)

Lei Orgânica do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR, IP) - Decreto-Lei nº 96/2007, de 29 de Março

Estatutos do IGESPAR, IP - Portaria nº 376/2007, de 30 de Março

CARTAS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

Carta de Veneza – ICOMOS (1954)

Recomendações de Nova Deli – UNESCO (1956)

Convenção de Londres – Conselho da Europa (1969)

Convenção de Granada – Conselho da Europa (1985)

Carta de Lausanne – ICOMOS (1990)

Convenção de Malta – Conselho da Europa (1992) (revista) (Valletta, January 1992)

Anexos

Inquérito sobre a actividade arqueológica de emergência em Portugal

Colega:

Este questionário insere-se num estudo académico que pretende abordar o estado actual da arqueologia de emergência, em Portugal. Nesse sentido pretendo considerar o parecer de vários arqueólogos da comunidade, enquadrados em diferentes entidades e condições.

Porque a sua experiência e conhecimento são importantes para este estudo, gostaria de conhecer a sua opinião sobre diferentes aspectos na arqueologia no nosso país.

Agradeço desde já a sua colaboração, assegurando o anonimato das suas respostas.

Indicações de preenchimento:

O questionário é composto por diferentes partes que requerem um preenchimento concordante com o ponto em causa.

Na parte da **Identificação** solicita-se a indicação da **Idade**, o **Ano de conclusão e da licenciatura** e o **Grau de Formação** (actual) de quem preenche o questionário. Na parte do **Enquadramento Laboral** solicita-se que se indique a **Função** (que exerce) **na entidade** onde desenvolve o trabalho, e o **Nº de técnicos da mesma área no local de trabalho**.

As restantes situações do inquérito requerem que se assinale, no lugar respectivo, os pontos que se consideram relevantes.

Assim, peço-lhe que responda a todas as perguntas seguindo as indicações dadas e pela ordem que estão apresentadas, ora escrevendo no espaço reservado para o efeito, ora marcando com uma cruz no quadrado correspondente à sua opção.

Obrigada,

Jaquelina Pereira

Identificação

| | |
|-------------------------------|---|
| Idade | <input type="text"/> |
| Sexo | <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino |
| Ano de conclusão licenciatura | <input type="text"/> |
| Grau de formação | <input type="text"/> |

Enquadramento Laboral

Organismo Público

| | |
|---------------|--------------------------|
| Universidade | <input type="checkbox"/> |
| Administração | <input type="checkbox"/> |
| Outro | <input type="checkbox"/> |

Empresa privada

Tipo de contrato de trabalho

| | |
|------------|--------------------------|
| Efectivo | <input type="checkbox"/> |
| Temporário | <input type="checkbox"/> |

Função na entidade

Nº de técnicos da mesma área no local

de trabalho

Trabalhador a título individual

Bolseiro

| |
|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> |

Área espacial de actuação

| | |
|--------|--------------------------|
| Norte | <input type="checkbox"/> |
| Centro | <input type="checkbox"/> |
| Sul | <input type="checkbox"/> |

Período de tempo de desenvolvimento da actividade

| | |
|-------------------|--------------------------|
| Mais de 10 anos | <input type="checkbox"/> |
| Entre 10 e 5 anos | <input type="checkbox"/> |
| Menos de 5 anos | <input type="checkbox"/> |

Qual a sua opinião sobre a formação universitária?

Facultou preparação teórica

| | |
|----------|--------------------------|
| Boa | <input type="checkbox"/> |
| Razoável | <input type="checkbox"/> |
| Medíocre | <input type="checkbox"/> |

| | |
|-------------|--------------------------|
| Adequada | <input type="checkbox"/> |
| Desadequada | <input type="checkbox"/> |

Facultou preparação prática

| | |
|----------|--------------------------|
| Boa | <input type="checkbox"/> |
| Razoável | <input type="checkbox"/> |
| Medíocre | <input type="checkbox"/> |

| | |
|-------------|--------------------------|
| Adequada | <input type="checkbox"/> |
| Desadequada | <input type="checkbox"/> |

Como avalia o estado actual da Arqueologia de emergência?

Muito bom
Bom
Médio
Medíocre

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

Com que tipo de problemas se depara na arqueologia de emergência?

Dificuldade em aplicar a legislação
Dificuldade de relacionamento entre diferentes entidades em campo
Dificuldade em aplicar os conhecimentos da arqueologia programada
Dificuldade no tratamento e protecção de espólio
Outros

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

Quais as causas principais que estão na origens dos problemas?

Falta articulação entre entidades
Falta de articulação entre áreas de conhecimento
Dificuldade em aplicar os conhecimentos da arqueologia programada
Falta de informação
Outras

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

Que tipo de modificações poderiam ser introduzidas?

Mais discussão e informação complementar para arqueólogos
Articulação entre arqueologia programada e de emergência
Análise e monitorização da actividade
Melhor articulação da legislação
Outras

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

Como se deveriam fazer essas modificações?

Através de nova legislação da administração central
Através de nova legislação da administração local
Incrementando maior articulação entre entidades formativas e executivas

| |
|--|
| |
| |
| |

Quem é que deveria fazer essas modificações?

A administração central (organismo de tutela)
A administração local
A Associação Profissional de Arqueólogos
Outro organismo

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

Questionário sobre a actividade arqueológica no âmbito das obras de Construção do Parque Estacionamento da Fonte Luminosa - Leiria¹⁰⁶

Este questionário insere-se num estudo académico que pretende abordar o estado actual da arqueologia de emergência, em Portugal. Nesse sentido pretendo considerar três casos de estudo na zona centro do país no âmbito nos quais considerarei a interacção dos diferentes intervenientes da obra com os arqueólogos avaliando a arqueologia desenvolvida.

Porque a sua experiência e conhecimento são importantes para este estudo, gostaria de conhecer a sua opinião sobre diferentes aspectos.

Agradeço desde já a sua colaboração, assegurando o anonimato das suas respostas.

Indicações de preenchimento:

O questionário é composto por diferentes partes que requerem um preenchimento concordante com o ponto em causa. Na parte da **Identificação** solicita-se a indicação da **Idade**, o **Ano de conclusão e da licenciatura** e o **Grau de Formação** (actual) de quem preenche o questionário. Na parte do **Enquadramento Laboral** solicita-se que se indique a **Função** (que exerce) **na entidade** onde desenvolve o trabalho, e o **Nº de técnicos da mesma área no local de trabalho**.

As restantes situações do inquérito requerem que se assinale, no lugar respectivo, os pontos que se consideram relevantes.

Assim, peço-lhe que responda a todas as perguntas seguindo as indicações dadas e pela ordem que estão apresentadas, ora escrevendo no espaço reservado para o efeito, ora marcando com uma cruz no quadrado correspondente à sua opção.

Obrigada,

Jaquelina Pereira

¹⁰⁶ Inquérito similar foi desenvolvido para os três casos de estudo aqui desenvolvidos.

Formação profissional: -

Enquadramento Laboral

1. Organismo Público

2. Empresa privada

Qual? -

3. Trabalhador a título individual

Área espacial de actuação no país

Norte

Centro

Sul

Período de tempo de desenvolvimento da actividade

Mais de 10 anos

Entre 10 e 5 anos

Menos de 5 anos

Que função desempenhou na obra Fonte Luminosa:

Quanto tempo esteve (envolvido) na obra Fonte Luminosa?

20%

50%

100%

Qual a sua opinião sobre a obra Fonte Luminosa em geral?

Insatisfeito

Pouco Satisfeito

Razoável mente satisfeito

Muito satisfeito

Que problemas encontrou no decorrer da obra Fonte Luminosa?

Houve dificuldade de relacionamento entre diferentes entidades em campo na obra Fonte Luminosa?

Sim

Não

Se respondeu sim, qual dos intervenientes na obra Fonte Luminosa causou maior complicação?

Como encarou a presença da arqueologia na obra Fonte Luminosa?

| | |
|------------------|--------------------------|
| Dispensável | <input type="checkbox"/> |
| Importante | <input type="checkbox"/> |
| Muito Importante | <input type="checkbox"/> |

Esteve em outras obras onde decorressem trabalhos de arqueologia?

| | |
|-----|--------------------------|
| Sim | <input type="checkbox"/> |
| Não | <input type="checkbox"/> |

Como avalia globalmente o trabalho de arqueologia desenvolvido nessas obras?

| | |
|----------|--------------------------|
| Bom | <input type="checkbox"/> |
| Razoável | <input type="checkbox"/> |
| Medíocre | <input type="checkbox"/> |

Como avalia o trabalho de arqueologia desenvolvido na obra Fonte Luminosa?

| | |
|----------|--------------------------|
| Bom | <input type="checkbox"/> |
| Razoável | <input type="checkbox"/> |
| Medíocre | <input type="checkbox"/> |

Que importâncias atribui ao trabalho de arqueologia desenvolvido na obra Fonte Luminosa?

| | |
|------------------|--------------------------|
| Dispensável | <input type="checkbox"/> |
| Importante | <input type="checkbox"/> |
| Muito Importante | <input type="checkbox"/> |

Acha que o custo seria menor se os trabalhos de arqueologia decorressem antes do início da obra?

| | |
|-----|--------------------------|
| Sim | <input type="checkbox"/> |
| Não | <input type="checkbox"/> |

Outras observações sobre a arqueologia em obra na Fonte Luminosa.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

Que modificações sugeriria numa futura obra similar.

| |
|--|
| |
| |
| |

Quadros resultantes dos inquéritos elaborados

